



EDITAL DE LICITAÇÃO

ATENÇÃO

SRS. LICITANTES:

- Considerando AUSÊNCIA DE CÓDIGO ESPECÍFICO para CADA ITEM no COMPRASGOV, solicitamos que para a formação da proposta de preço e seu registro no sistema, o Licitante baseie-se **EXCLUSIVAMENTE** nas informações do Edital, especialmente nas ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO e demais condições do ANEXO I.

- Caso haja divergência entre o descritivo lançado no ComprasGov e o do Anexo I, prevalecerá o que consta no **Anexo I**.

- Todos os documentos solicitados nos itens 7 (proposta) e 11 (habilitação) do Edital deverão ser anexados pelos melhores classificados após a negociação do item (no caso da proposta) ou quando da convocação pelo pregoeiro (no caso da habilitação), sob pena de desclassificação/inabilitação, respectivamente. Enfatizamos que, após a entrega dos documentos de habilitação, **não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos **documentos já apresentados** e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

- Solicitamos atenção quanto a data da vigência dos documentos de habilitação; documentos apontados no SICAF que apresentam data de validade vencida devem ser juntados na documentação para envio assim como **todas as DECLARAÇÕES** exigidas.

- Enfatizamos que, nos termos da legislação estadual aplicável e conforme o subitem 11.2 do Termo de Referência, os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S.A. Assim, é necessário indicar na proposta comercial os números da agência e da conta corrente, ou nela declarar o compromisso de abertura de conta corrente no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação da homologação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado. A falta de conta corrente junto a tal instituição financeira **NÃO** é obstáculo à aceitabilidade da proposta, porém o será para os pagamentos decorrentes da execução do objeto.

Obs: Este encarte não faz parte do Edital, revestido de caráter meramente informativo aos licitantes.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO – UASG 990037

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE MUTIRÕES, PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIA ESTADUAL, EVENTOS COM AUTORIDADES, REUNIÕES DO CONDEGE, SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TODO O ESTADO DE SÃO PAULO.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2025 - ÀS 10:00 HORAS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

VALOR TOTAL REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.940.560,04 (SETENTA E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS)

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

ÍNDICE

PREÂMBULO

- 1. DAS NORMAS DE REGÊNCIA DA LICITAÇÃO**
- 2. OBJETO**
- 3. DO REGISTRO DE PREÇOS**
- 4. DO VALOR REFERENCIAL PARA CONTRATAÇÃO**
- 5. DA PARTICIPAÇÃO**
- 6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO**
- 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**
- 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**
- 10. DA FASE DE JULGAMENTO**
- 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO**
- 12. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**
- 13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 16. DA GARANTIA**
- 17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DE ENTREGA**
- 18. DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA**
- 19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

20. DOS PAGAMENTOS

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PREÂMBULO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, através da **Coordenadoria Geral de Administração - CGA**, nos termos da competência prevista no artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, e no artigo 9º, inciso I, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, sediada na Rua Líbero Badaró, 616, Centro, São Paulo/SP, CEP: 010080-000, neste ato representada pela **Diretora Técnica do Departamento de Licitações da CGA**, Paula Fernandez Haddad Kavabata, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo como critério de julgamento o menor preço **GLOBAL POR LOTE** e regime de execução de empreitada por preço **UNITÁRIO**, cujo processamento ocorrerá por intermédio do sistema eletrônico, pelo acesso ao site (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) - UASG nº 990037, ESP-FED-CGA FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, nas condições descritas neste Edital e em seus Anexos.

1. DAS NORMAS DE REGÊNCIA DA LICITAÇÃO

1.1. O certame será regido pelas disposições normativas abaixo indicadas, inclusive com relação às sanções nelas previstas, sem prejuízo das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

- a)** Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b)** Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações posteriores, inclusive da Lei Complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014 (doravante simplesmente designada como “Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte”);
- c)** Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, que dispõe sobre a aplicação transitória de regulamentos federais enquanto não houver regulamentação estadual específica sobre a regra de transição entre os regimes jurídicos de contratações públicas, no âmbito da Administração Pública estadual direta e autárquica, para a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá providências correlatas;
- d)** Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais normas da legislação aplicável;
- e)** Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, que disciplina os procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- f)** Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, que disciplina os procedimentos voltados à aquisição de bens e à contratação de obras ou serviços, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;
- g)** Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição do Sistema Eletrônico de Informações – SEI – no âmbito da Defensoria Pública do Estado, alterado pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09 de setembro de 2022;
- h)** Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamentou os artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a constituição de ata de registro de preços para contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo, conforme descrito no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**).

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Tratando-se de licitação para registro de preços, as regras referentes aos órgãos ou entidades gerenciador e participante(s), bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços apresentada como **Anexo V** deste Edital.

4. DO VALOR REFERENCIAL PARA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor máximo de referência para a contratação é de R\$ 72.940.560,04 (setenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos), sendo discriminado da seguinte forma:

4.1.1. Lote 1: Valor total de R\$ 7.507.418,76 (sete milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), com os seguintes itens:

4.1.1.1. Item 1: valor unitário R\$ 99,75 (noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais);

4.1.1.2. Item 2: valor unitário R\$ 110,25 (cento e dez reais e vinte e cinco centavos), valor total R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais);

4.1.1.3. Item 3: valor unitário R\$ 131,25 (cento e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), valor total R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

4.1.1.4. Item 4: valor unitário R\$ 15.079,33 (quinze mil e setenta e nove reais e trinta e três centavos), valor total R\$ 422.221,24 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos);

4.1.1.5. Item 5: valor unitário R\$ 134,15 (cento e trinta e quatro reais e quinze centavos), valor total R\$ 85.856,00 (oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais);

4.1.1.6. Item 6: valor unitário R\$ 1.250,59 (mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), valor total R\$ 800.377,60 (oitocentos mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos);

4.1.1.7. Item 7: valor unitário R\$ 97,27 (noventa e sete reais e vinte e sete centavos), valor total R\$ 13.617,80 (treze mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos);

4.1.1.8. Item 8: valor unitário R\$ 2.292,76 (dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), valor total R\$ 68.782,80 (sessenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos);

4.1.1.9. Item 9: valor unitário R\$ 3.354,20 (três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), valor total R\$ 100.626,00 (cem mil seiscentos e vinte e seis reais);

4.1.1.10. Item 10: valor unitário R\$ 4.169,13 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e treze centavos), valor total R\$ 125.073,90 (cento e vinte e cinco mil e setenta e três reais e noventa centavos);

4.1.1.11. Item 11: valor unitário R\$ 102,83 (cento e dois reais e oitenta e três centavos), valor total R\$ 61.698,00 (sessenta e um mil seiscentos e noventa e oito reais);

4.1.1.12. Item 12: valor unitário R\$ 326,02 (trezentos e vinte e seis reais e dois centavos), valor total R\$ 652.040,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quarenta reais);

4.1.1.13. Item 13: valor unitário R\$ 387,32 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), valor total R\$ 542.248,00 (quinhentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e oito reais);

4.1.1.14. Item 14: valor unitário R\$ 474,27 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos), valor total R\$ 663.978,00 (seiscentos e sessenta e três mil novecentos e setenta e oito reais);

4.1.1.15. Item 15: valor unitário R\$ 700,32 (setecentos reais e trinta e dois centavos), valor total R\$ 980.448,00 (novecentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais);

4.1.1.16. Item 16: valor unitário R\$ 5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), valor total R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais);

4.1.1.17. Item 17: valor unitário R\$ 6.405,00 (seis mil quatrocentos e cinco reais), valor total R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais);

4.1.1.18. Item 18: valor unitário R\$ 9.518,50 (nove mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 380.740,00 (trezentos e oitenta mil setecentos e quarenta reais);

4.1.1.19. Item 19: valor unitário R\$ 132,01 (cento e trinta e dois reais e um centavo), valor total R\$ 52.804,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e quatro reais);

4.1.1.20. Item 20: valor unitário R\$ 115,04 (cento e quinze reais e quatro centavos), valor total R\$ 287.600,00 (duzentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais);

4.1.1.21. Item 21: valor unitário R\$ 26,85 (vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), valor total R\$ 13.962,00 (treze mil novecentos e sessenta e dois reais);

4.1.1.22. Item 22: valor unitário R\$ 208,44 (duzentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), valor total R\$ 12.506,40 (doze mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos);

4.1.1.23. Item 23: valor unitário R\$ 144,15 (cento e quarenta e quatro reais e quinze centavos), valor total R\$ 288.300,00 (duzentos e oitenta e oito mil e trezentos reais);

4.1.1.24. Item 24: valor unitário R\$ 173,69 (cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 521.070,00 (quinhentos e vinte e um mil e setenta reais);

4.1.1.25. Item 25: valor unitário R\$ 68,39 (sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), valor total R\$ 205.170,00 (duzentos e cinco mil cento e setenta reais);

4.1.1.26. Item 26: valor unitário R\$ 876,59 (oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), valor total R\$ 28.050,88 (vinte e oito mil e cinquenta reais e oitenta e oito centavos);

4.1.1.27. Item 27: valor unitário R\$ 356,02 (trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), valor total R\$ 71.204,00 (setenta e um mil duzentos e quatro reais);

4.1.1.28. Item 28: valor unitário R\$ 432,22 (quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), valor total R\$ 86.444,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);

4.1.1.29. Item 29: valor unitário R\$ 278,20 (duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), valor total R\$ 22.256,00 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais);

4.1.1.30. Item 30: valor unitário R\$ 398,25 (trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), valor total R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais);

4.1.1.31. Item 31: valor unitário R\$ 71,95 (setenta e um reais e noventa e cinco centavos), valor total R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais);

4.1.1.32. Item 32: valor unitário R\$ 1.306,52 (mil trezentos e seis reais e cinquenta e dois centavos), valor total R\$ 261.304,00 (duzentos e sessenta e um mil trezentos e quatro reais);

4.1.1.33. Item 33: valor unitário R\$ 2.077,38 (dois mil e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), valor total R\$ 6.232,14 (seis mil duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos);

4.1.2. Lote 2: Valor total de R\$ 2.636.600,00 (dois milhões, seiscentos e trinta seis mil, seiscentos reais), com os seguintes itens:

4.1.2.1. Item 34: valor unitário R\$ 2.176,30 (dois mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), valor total R\$ 435.260,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta reais);

4.1.2.2. Item 35: valor unitário R\$ 3.265,17 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), valor total R\$ 653.034,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e trinta e quatro reais);

4.1.2.3. Item 36: valor unitário R\$ 1.994,33 (mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos), valor total R\$ 398.866,00 (trezentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais);

4.1.2.4. Item 37: valor unitário R\$ 1.449,90 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), valor total R\$ 289.980,00 (duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais);

4.1.2.5. Item 38: valor unitário R\$ 1.397,50 (mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais);

4.1.2.6. Item 39: valor unitário R\$ 1.449,90 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), valor total R\$ 579.960,00 (quinhentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais);

4.1.3. Lote 3: Valor total de R\$ 2.823.682,20 (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), com os seguintes itens:

4.1.3.1. Item 40: valor unitário R\$ 60,59 (sessenta reais e cinquenta e nove centavos), valor total R\$ 12.118,00 (doze mil cento e dezoito reais);

4.1.3.2. Item 41: valor unitário R\$ 43,07 (quarenta e três reais e sete centavos), valor total R\$ 64.605,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais);

4.1.3.3. Item 42: valor unitário R\$ 2.141,00 (dois mil cento e quarenta e um reais), valor total R\$ 2.141.000,00 (dois milhões cento e quarenta e um mil reais);

4.1.3.4. Item 43: valor unitário R\$ 9,06 (nove reais e seis centavos), valor total R\$ 90.600,00 (noventa mil e seiscentos reais);

4.1.3.5. Item 44: valor unitário R\$ 207,56 (duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos), valor total R\$ 20.756,00 (vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais);

4.1.3.6. Item 45: valor unitário R\$ 44,47 (quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), valor total R\$ 4.447,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais);

4.1.3.7. Item 46: valor unitário R\$ 34,74 (trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), valor total R\$ 3.474,00 (três mil quatrocentos e setenta e quatro reais);

4.1.3.8. Item 47: valor unitário R\$ 21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), valor total R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais);

4.1.3.9. Item 48: valor unitário R\$ 59,76 (cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), valor total R\$ 89.640,00 (oitenta e nove mil seiscentos e quarenta reais);

4.1.3.10. Item 49: valor unitário R\$ 130,62 (cento e trinta reais e sessenta e dois centavos), valor total R\$ 5.224,80 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos);

4.1.3.11. Item 50: valor unitário R\$ 576,54 (quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), valor total R\$ 115.308,00 (cento e quinze mil trezentos e oito reais);

- 4.1.3.12. Item 51:** valor unitário R\$ 293,64 (duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), valor total R\$ 7.341,00 (sete mil trezentos e quarenta e um reais);
- 4.1.3.13. Item 52:** valor unitário R\$ 469,83 (quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), valor total R\$ 18.793,20 (dezoito mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos);
- 4.1.3.14. Item 53:** valor unitário R\$ 95,35 (noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), valor total R\$ 7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais);
- 4.1.3.15. Item 54:** valor unitário R\$ 151,47 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), valor total R\$ 9.088,20 (nove mil e oitenta e oito reais e vinte centavos);
- 4.1.3.16. Item 55:** valor unitário R\$ 194,65 (cento e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos), valor total R\$ 7.786,00 (sete mil setecentos e oitenta e seis reais);
- 4.1.3.17. Item 56:** valor unitário R\$ 250,12 (duzentos e cinquenta reais e doze centavos), valor total R\$ 10.004,80 (dez mil e quatro reais e oitenta centavos);
- 4.1.3.18. Item 57:** valor unitário R\$ 43,07 (quarenta e três reais e sete centavos), valor total R\$ 64.605,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinco reais);
- 4.1.3.19. Item 58:** valor unitário R\$ 43,07 (quarenta e três reais e sete centavos), valor total R\$ 86.140,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta reais);
- 4.1.3.20. Item 59:** valor unitário R\$ 267,79 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), valor total R\$ 21.423,20 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos);
- 4.1.4. Lote 4:** Valor total de R\$ 4.962.776,71 (quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos), com os seguintes itens:
- 4.1.4.1. Item 60:** valor unitário R\$ 1.243,50 (mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 310.875,00 (trezentos e dez mil oitocentos e setenta e cinco reais);
- 4.1.4.2. Item 61:** valor unitário R\$ 1.567,50 (mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais);
- 4.1.4.3. Item 62:** valor unitário R\$ 2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 143.325,00 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais);
- 4.1.4.4. Item 63:** valor unitário R\$ 2.640,75 (dois mil seiscentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 105.630,00 (cento e cinco mil seiscentos e trinta reais);
- 4.1.4.5. Item 64:** valor unitário R\$ 4.028,85 (quatro mil e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), valor total R\$ 100.721,25 (cem mil setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);
- 4.1.4.6. Item 65:** valor unitário R\$ 679,52 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), valor total R\$ 135.904,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e quatro reais);
- 4.1.4.7. Item 66:** valor unitário R\$ 622,02 (seiscentos e vinte e dois reais e dois centavos), valor total R\$ 124.404,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e quatro reais);
- 4.1.4.8. Item 67:** valor unitário R\$ 166,75 (cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 2.668,00 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais);
- 4.1.4.9. Item 68:** valor unitário R\$ 118,67 (cento e dezoito reais e sessenta e sete centavos), valor total R\$ 1.898,72 (mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos);
- 4.1.4.10. Item 69:** valor unitário R\$ 190,69 (cento e noventa reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 19.069,00 (dezenove mil e sessenta e nove reais);
- 4.1.4.11. Item 70:** valor unitário R\$ 722,02 (setecentos e vinte e dois reais e dois centavos), valor total R\$ 108.303,00 (cento e oito mil trezentos e três reais);

- 4.1.4.12. Item 71:** valor unitário R\$ 2.157,00 (dois mil cento e cinquenta e sete reais), valor total R\$ 431.400,00 (quatrocentos e trinta e um mil e quatrocentos reais);
- 4.1.4.13. Item 72:** valor unitário R\$ 2.968,91 (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), valor total R\$ 445.336,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos);
- 4.1.4.14. Item 73:** valor unitário R\$ 164,41 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor total R\$ 32.882,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais);
- 4.1.4.15. Item 74:** valor unitário R\$ 241,79 (duzentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), valor total R\$ 48.358,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinquenta e oito reais);
- 4.1.4.16. Item 75:** valor unitário R\$ 183,48 (cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), valor total R\$ 36.696,00 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais);
- 4.1.4.17. Item 76:** valor unitário R\$ 305,70 (trezentos e cinco reais e setenta centavos), valor total R\$ 61.140,00 (sessenta e um mil cento e quarenta reais);
- 4.1.4.18. Item 77:** valor unitário R\$ 99,27 (noventa e nove reais e vinte e sete centavos), valor total R\$ 119.124,00 (cento e dezenove mil cento e vinte e quatro reais);
- 4.1.4.19. Item 78:** valor unitário R\$ 166,75 (cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 25.012,50 (vinte e cinco mil e doze reais e cinquenta centavos);
- 4.1.4.20. Item 79:** valor unitário R\$ 46,94 (quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos), valor total R\$ 4.694,00 (quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais);
- 4.1.4.21. Item 80:** valor unitário R\$ 111,17 (cento e onze reais e dezessete centavos), valor total R\$ 22.234,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais);
- 4.1.4.22. Item 81:** valor unitário R\$ 245,73 (duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), valor total R\$ 29.487,60 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);
- 4.1.4.23. Item 82:** valor unitário R\$ 1.606,71 (mil seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), valor total R\$ 305.274,90 (trezentos e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos);
- 4.1.4.24. Item 83:** valor unitário R\$ 138,96 (cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), valor total R\$ 11.950,56 (onze mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos);
- 4.1.4.25. Item 84:** valor unitário R\$ 2.468,91 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos), valor total R\$ 286.393,56 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos);
- 4.1.4.26. Item 85:** valor unitário R\$ 1.069,73 (mil e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), valor total R\$ 149.762,20 (cento e quarenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos);
- 4.1.4.27. Item 86:** valor unitário R\$ 212,62 (duzentos e doze reais e sessenta e dois centavos), valor total R\$ 29.766,80 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);
- 4.1.4.28. Item 87:** valor unitário R\$ 224,11 (duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), valor total R\$ 31.375,40 (trinta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos);
- 4.1.4.29. Item 88:** valor unitário R\$ 211,96 (duzentos e onze reais e noventa e seis centavos), valor total R\$ 29.674,40 (vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
- 4.1.4.30. Item 89:** valor unitário R\$ 125,90 (cento e vinte e cinco reais e noventa centavos), valor total R\$ 17.626,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais);
- 4.1.4.31. Item 90:** valor unitário R\$ 351,45 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos),

valor total R\$ 49.203,00 (quarenta e nove mil duzentos e três reais);

4.1.4.32. Item 91: valor unitário R\$ 1.587,43 (mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), valor total R\$ 38.098,32 (trinta e oito mil e noventa e oito reais e trinta e dois centavos);

4.1.4.33. Item 92: valor unitário R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), valor total R\$ 894.528,00 (oitocentos e noventa e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais);

4.1.4.34. Item 93: valor unitário R\$ 4.472,62 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), valor total R\$ 268.357,20 (duzentos e sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos);

4.1.4.35. Item 94: valor unitário R\$ 7.603,46 (sete mil seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos), valor total R\$ 228.103,80 (duzentos e vinte e oito mil cento e três reais e oitenta centavos);

4.1.5. Lote 5: Valor total de R\$ 3.694.619,08 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oito centavos), com os seguintes itens:

4.1.5.1. Item 95: valor unitário R\$ 2.257,21 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos), valor total R\$ 902.884,00 (novecentos e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais);

4.1.5.2. Item 96: valor unitário R\$ 65,16 (sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), valor total R\$ 1.172,88 (mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

4.1.5.3. Item 97: valor unitário R\$ 528,03 (quinhentos e vinte e oito reais e três centavos), valor total R\$ 95.045,40 (noventa e cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta centavos);

4.1.5.4. Item 98: valor unitário R\$ 686,43 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), valor total R\$ 54.914,40 (cinquenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos);

4.1.5.5. Item 99: valor unitário R\$ 402,97 (quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos), valor total R\$ 16.118,80 (dezesseis mil cento e dezoito reais e oitenta centavos);

4.1.5.6. Item 100: valor unitário R\$ 528,03 (quinhentos e vinte e oito reais e três centavos), valor total R\$ 42.242,40 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

4.1.5.7. Item 101: valor unitário R\$ 686,43 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), valor total R\$ 82.371,60 (oitenta e dois mil trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos);

4.1.5.8. Item 102: valor unitário R\$ 274,20 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), valor total R\$ 153.552,00 (cento e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais);

4.1.5.9. Item 103: valor unitário R\$ 271,75 (duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais);

4.1.5.10. Item 104: valor unitário R\$ 271,75 (duzentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 43.480,00 (quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais);

4.1.5.11. Item 105: valor unitário R\$ 379,60 (trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), valor total R\$ 125.268,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais);

4.1.5.12. Item 106: valor unitário R\$ 695,69 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 125.224,20 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

4.1.5.13. Item 107: valor unitário R\$ 695,69 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 125.224,20 (cento e vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);

4.1.5.14. Item 108: valor unitário R\$ 480,80 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), valor total R\$ 86.544,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais);

4.1.5.15. Item 109: valor unitário R\$ 2.980,01 (dois mil novecentos e oitenta reais e um centavo), valor total R\$ 536.401,80 (quinhentos e trinta e seis mil quatrocentos e um reais e oitenta centavos);

4.1.5.16. Item 110: valor unitário R\$ 1.025,91 (mil e vinte e cinco reais e noventa e um centavos), valor total R\$ 338.550,30 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e trinta centavos);

4.1.5.17. Item 111: valor unitário R\$ 147,62 (cento e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos), valor total R\$ 48.714,60 (quarenta e oito mil setecentos e quatorze reais e sessenta centavos);

4.1.5.18. Item 112: valor unitário R\$ 507,90 (quinhentos e sete reais e noventa centavos), valor total R\$ 203.160,00 (duzentos e três mil cento e sessenta reais);

4.1.5.19. Item 113: valor unitário R\$ 1.489,49 (mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), valor total R\$ 670.270,50 (seiscentos e setenta mil duzentos e setenta reais e cinquenta centavos);

4.1.6. Lote 6: Valor total de R\$ 6.961.204,70 (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e quatro reais e setenta centavos), com os seguintes itens:

4.1.6.1. Item 114: valor unitário R\$ 98,97 (noventa e oito reais e noventa e sete centavos), valor total R\$ 791.760,00 (setecentos e noventa e um mil setecentos e sessenta reais);

4.1.6.2. Item 115: valor unitário R\$ 105,13 (cento e cinco reais e treze centavos), valor total R\$ 841.040,00 (oitocentos e quarenta e um mil e quarenta reais);

4.1.6.3. Item 116: valor unitário R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), valor total R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais);

4.1.6.4. Item 117: valor unitário R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), valor total R\$ 58.400,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos reais);

4.1.6.5. Item 118: valor unitário R\$ 337,52 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor total R\$ 1.012.560,00 (um milhão doze mil quinhentos e sessenta reais);

4.1.6.6. Item 119: valor unitário R\$ 344,02 (trezentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), valor total R\$ 1.032.060,00 (um milhão trinta e dois mil e sessenta reais);

4.1.6.7. Item 120: valor unitário R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos), valor total R\$ 204.800,00 (duzentos e quatro mil e oitocentos reais);

4.1.6.8. Item 121: valor unitário R\$ 10,82 (dez reais e oitenta e dois centavos), valor total R\$ 216.400,00 (duzentos e dezesseis mil e quatrocentos reais);

4.1.6.9. Item 122: valor unitário R\$ 218,88 (duzentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), valor total R\$ 656.640,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais);

4.1.6.10. Item 123: valor unitário R\$ 226,38 (duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos), valor total R\$ 565.950,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais);

4.1.6.11. Item 124: valor unitário R\$ 183,45 (cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), valor total R\$ 337.548,00 (trezentos e trinta e sete mil quinhentos e quarenta e oito reais);

4.1.6.12. Item 125: valor unitário R\$ 191,95 (cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), valor total R\$ 353.188,00 (trezentos e cinquenta e três mil cento e oitenta e oito reais);

4.1.6.13. Item 126: valor unitário R\$ 185,95 (cento e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), valor total R\$ 371.900,00 (trezentos e setenta e um mil e novecentos reais);

4.1.6.14. Item 127: valor unitário R\$ 4.161,17 (quatro mil cento e sessenta e um reais e dezessete centavos), valor total R\$ 124.835,10 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos);

4.1.6.15. Item 128: valor unitário R\$ 185,55 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), valor total R\$ 222.660,00 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta reais);

4.1.6.16. Item 129: valor unitário R\$ 355,95 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), valor total R\$ 21.357,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e sete reais);

4.1.6.17. Item 130: valor unitário R\$ 427,14 (quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), valor total R\$ 25.628,40 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos);

4.1.6.18. Item 131: valor unitário R\$ 555,28 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), valor total R\$ 33.316,80 (trinta e três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos);

4.1.6.19. Item 132: valor unitário R\$ 712,69 (setecentos e doze reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 42.761,40 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos);

4.1.7. Lote 7: Valor total de R\$ 10.296.890,60 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), com os seguintes itens:

4.1.7.1. Item 133: valor unitário R\$ 380,74 (trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), valor total R\$ 76.148,00 (setenta e seis mil cento e quarenta e oito reais);

4.1.7.2. Item 134: valor unitário R\$ 350,13 (trezentos e cinquenta reais e treze centavos), valor total R\$ 297.610,50 (duzentos e noventa e sete mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos);

4.1.7.3. Item 135: valor unitário R\$ 1.514,62 (mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), valor total R\$ 439.239,80 (quatrocentos e trinta e nove mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos);

4.1.7.4. Item 136: valor unitário R\$ 862,24 (oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), valor total R\$ 172.448,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais);

4.1.7.5. Item 137: valor unitário R\$ 719,68 (setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), valor total R\$ 215.904,00 (duzentos e quinze mil e novecentos e quatro reais);

4.1.7.6. Item 138: valor unitário R\$ 834,02 (oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos), valor total R\$ 500.412,00 (quinhentos mil quatrocentos e doze reais);

4.1.7.7. Item 139: valor unitário R\$ 1.224,11 (mil duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), valor total R\$ 489.644,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais);

4.1.7.8. Item 140: valor unitário R\$ 634,01 (seiscentos e trinta e quatro reais e um centavo), valor total R\$ 285.304,50 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos);

4.1.7.9. Item 141: valor unitário R\$ 7.987,89 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), valor total R\$ 399.394,50 (trezentos e noventa e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos);

4.1.7.10. Item 142: valor unitário R\$ 3.462,77 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), valor total R\$ 346.277,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais);

4.1.7.11. Item 143: valor unitário R\$ 507,92 (quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos), valor total R\$ 507.920,00 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte reais);

4.1.7.12. Item 144: valor unitário R\$ 583,61 (quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), valor total R\$ 350.166,00 (trezentos e cinquenta mil cento e sessenta e seis reais);

4.1.7.13. Item 145: valor unitário R\$ 451,37 (quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), valor total R\$ 270.822,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e dois reais);

4.1.7.14. Item 146: valor unitário R\$ 5.129,05 (cinco mil cento e vinte e nove reais e cinco centavos), valor total R\$ 2.051.620,00 (dois milhões cinquenta e um mil seiscentos e vinte reais);

4.1.7.15. Item 147: valor unitário R\$ 4.464,36 (quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos), valor total R\$ 1.785.744,00 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais);

4.1.7.16. Item 148: valor unitário R\$ 3.820,19 (três mil oitocentos e vinte reais e dezenove centavos), valor total R\$ 1.337.066,50 (um milhão trezentos e trinta e sete mil e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);

4.1.7.17. Item 149: valor unitário R\$ 319,60 (trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), valor total R\$ 127.840,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e quarenta reais);

4.1.7.18. Item 150: valor unitário R\$ 498,93 (quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), valor total R\$ 249.465,00 (duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais);

4.1.7.19. Item 151: valor unitário R\$ 819,29 (oitocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos), valor total R\$ 81.929,00 (oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais);

4.1.7.20. Item 152: valor unitário R\$ 1.471,25 (mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), valor total R\$ 294.250,00 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinquenta reais);

4.1.7.21. Item 153: valor unitário R\$ 884,29 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos), valor total R\$ 17.685,80 (dezessete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos);

4.1.8. Lote 8: Valor total de R\$ 1.225.187,20 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), com os seguintes itens:

4.1.8.1. Item 154: valor unitário R\$ 10.183,50 (dez mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 407.340,00 (quatrocentos e sete mil trezentos e quarenta reais);

4.1.8.2. Item 155: valor unitário R\$ 14.723,68 (quatorze mil setecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), valor total R\$ 588.947,20 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos);

4.1.8.3. Item 156: valor unitário R\$ 5.722,50 (cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 228.900,00 (duzentos e vinte e oito mil e novecentos reais);

4.1.9. Lote 9: Valor total de R\$ 303.024,00 (trezentos e três mil, vinte e quatro reais), com os seguintes itens:

4.1.9.1. Item 157: valor unitário R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), valor total R\$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais);

4.1.9.2. Item 158: valor unitário R\$ 12,38 (doze reais e trinta e oito centavos), valor total R\$ 4.952,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais);

4.1.9.3. Item 159: valor unitário R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), valor total R\$ 19.560,00 (dezenove mil quinhentos e sessenta reais);

4.1.9.4. Item 160: valor unitário R\$ 42,88 (quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), valor total R\$ 102.912,00 (cento e dois mil novecentos e doze reais);

4.1.9.5. Item 161: valor unitário R\$ 20,78 (vinte reais e setenta e oito centavos), valor total R\$ 49.872,00 (quarenta e nove mil oitocentos e setenta e dois reais);

4.1.9.6. Item 162: valor unitário R\$ 46,32 (quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), valor total R\$ 111.168,00 (cento e onze mil cento e sessenta e oito reais);

4.1.10. Lote 10: Valor total de R\$ 248.416,17 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos), com os seguintes itens:

4.1.10.1. Item 163: valor unitário R\$ 177,75 (cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 106.650,00 (cento e seis mil seiscentos e cinquenta reais);

4.1.10.2. Item 164: valor unitário R\$ 239,45 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), valor total R\$ 28.734,00 (vinte e oito mil setecentos e trinta e quatro reais);

4.1.10.3. Item 165: valor unitário R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos), valor total R\$ 2.758,00 (dois mil setecentos e cinquenta e oito reais);

4.1.10.4. Item 166: valor unitário R\$ 141,46 (cento e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), valor total R\$ 35.365,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta e cinco reais);

4.1.10.5. Item 167: valor unitário R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), valor total R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta reais);

4.1.10.6. Item 168: valor unitário R\$ 92,98 (noventa e dois reais e noventa e oito centavos), valor total R\$ 6.508,60 (seis mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos);

4.1.10.7. Item 169: valor unitário R\$ 435,90 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), valor total R\$ 30.513,00 (trinta mil quinhentos e treze reais);

4.1.10.8. Item 170: valor unitário R\$ 454,17 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), valor total R\$ 9.537,57 (nove mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos);

4.1.11. Lote 11: Valor total de R\$ 16.961.000,00 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil reais), com os seguintes itens:

4.1.11.1. Item 171: valor unitário R\$ 47,47 (quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), valor total R\$ 949.400,00 (novecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais);

4.1.11.2. Item 172: valor unitário R\$ 27,69 (vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 553.800,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e oitocentos reais);

4.1.11.3. Item 173: valor unitário R\$ 24,27 (vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), valor total R\$ 485.400,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais);

4.1.11.4. Item 174: valor unitário R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos), valor total R\$ 498.000,00 (quatrocentos e noventa e oito mil reais);

4.1.11.5. Item 175: valor unitário R\$ 166,86 (cento e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos), valor total R\$ 3.337.200,00 (três milhões trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais);

4.1.11.6. Item 176: valor unitário R\$ 57,72 (cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), valor total R\$ 1.154.400,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais);

4.1.11.7. Item 177: valor unitário R\$ 63,69 (sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), valor total R\$ 1.273.800,00 (um milhão duzentos e setenta e três mil e oitocentos reais);

4.1.11.8. Item 178: valor unitário R\$ 15,16 (quinze reais e dezesseis centavos), valor total R\$ 303.200,00 (trezentos e três mil e duzentos reais);

4.1.11.9. Item 179: valor unitário R\$ 39,02 (trinta e nove reais e dois centavos), valor total R\$ 780.400,00 (setecentos e oitenta mil e quatrocentos reais);

4.1.11.10. Item 180: valor unitário R\$ 43,99 (quarenta e três reais e noventa e nove centavos), valor total R\$ 879.800,00 (oitocentos e setenta e nove mil e oitocentos reais);

4.1.11.11. Item 181: valor unitário R\$ 28,71 (vinte e oito reais e setenta e um centavos), valor total R\$ 574.200,00 (quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos reais);

4.1.11.12. Item 182: valor unitário R\$ 25,99 (vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), valor total R\$ 519.800,00 (quinhentos e dezenove mil e oitocentos reais);

4.1.11.13. Item 183: valor unitário R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), valor total R\$ 525.800,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e oitocentos reais);

4.1.11.14. Item 184: valor unitário R\$ 22,30 (vinte e dois reais e trinta centavos), valor total R\$ 446.000,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil reais);

4.1.11.15. Item 185: valor unitário R\$ 16,49 (dezesesseis reais e quarenta e nove centavos), valor total R\$

329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais);

4.1.11.16. Item 186: valor unitário R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos), valor total R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais);

4.1.11.17. Item 187: valor unitário R\$ 35,19 (trinta e cinco reais e dezenove centavos), valor total R\$ 703.800,00 (setecentos e três mil e oitocentos reais);

4.1.11.18. Item 188: valor unitário R\$ 50,36 (cinquenta reais e trinta e seis centavos), valor total R\$ 1.007.200,00 (um milhão e sete mil e duzentos reais);

4.1.11.19. Item 189: valor unitário R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), valor total R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais);

4.1.11.20. Item 190: valor unitário R\$ 28,41 (vinte e oito reais e quarenta e um centavos), valor total R\$ 568.200,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos reais);

4.1.11.21. Item 191: valor unitário R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), valor total R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais);

4.1.11.22. Item 192: valor unitário R\$ 39,65 (trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), valor total R\$ 793.000,00 (setecentos e noventa e três mil reais);

4.1.12. Lote 12: Valor total de R\$ 4.787.220,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte reais), com os seguintes itens:

4.1.12.1. Item 193: valor unitário R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos), valor total R\$ 177.300,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos reais);

4.1.12.2. Item 194: valor unitário R\$ 43,24 (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos), valor total R\$ 1.297.200,00 (um milhão duzentos e noventa e sete mil e duzentos reais);

4.1.12.3. Item 195: valor unitário R\$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos), valor total R\$ 3.312.720,00 (três milhões trezentos e doze mil setecentos e vinte reais);

4.1.13. Lote 13: Valor total de R\$ 8.567.271,20 (oito milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), com os seguintes itens:

4.1.13.1. Item 196: valor unitário R\$ 6.802,58 (seis mil oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), valor total R\$ 816.309,60 (oitocentos e dezesseis mil trezentos e nove reais e sessenta centavos);

4.1.13.2. Item 197: valor unitário R\$ 11.337,14 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), valor total R\$ 1.360.456,80 (um milhão trezentos e sessenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

4.1.13.3. Item 198: valor unitário R\$ 21.345,21 (vinte e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), valor total R\$ 853.808,40 (oitocentos e cinquenta e três mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos);

4.1.13.4. Item 199: valor unitário R\$ 23.479,73 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos), valor total R\$ 939.189,20 (novecentos e trinta e nove mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos);

4.1.13.5. Item 200: valor unitário R\$ 26.062,51 (vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos), valor total R\$ 1.042.500,40 (um milhão quarenta e dois mil e quinhentos reais e quarenta centavos);

4.1.13.6. Item 201: valor unitário R\$ 29.190,01 (vinte e nove mil cento e noventa reais e um centavo), valor total R\$ 1.167.600,40 (um milhão cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais e quarenta centavos);

4.1.13.7. Item 202: valor unitário R\$ 29.481,90 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa

centavos), valor total R\$ 1.179.276,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais);

4.1.13.8. Item 203: valor unitário R\$ 30.203,26 (trinta mil duzentos e três reais e vinte e seis centavos), valor total R\$ 1.208.130,40 (um milhão duzentos e oito mil cento e trinta reais e quarenta centavos);

4.1.14. Lote 14: Valor total de R\$ 1.965.249,42 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com os seguintes itens:

4.1.14.1. Item 204: valor unitário R\$ 725,21 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), valor total R\$ 181.302,50 (cento e oitenta e um mil trezentos e dois reais e cinquenta centavos);

4.1.14.2. Item 205: valor unitário R\$ 942,77 (novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), valor total R\$ 235.692,50 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos);

4.1.14.3. Item 206: valor unitário R\$ 1.153,99 (mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), valor total R\$ 173.098,50 (cento e setenta e três mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

4.1.14.4. Item 207: valor unitário R\$ 1.500,19 (mil e quinhentos reais e dezenove centavos), valor total R\$ 225.028,50 (duzentos e vinte e cinco mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

4.1.14.5. Item 208: valor unitário R\$ 1.269,39 (mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), valor total R\$ 317.347,50 (trezentos e dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

4.1.14.6. Item 209: valor unitário R\$ 11.337,14 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), valor total R\$ 158.719,96 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);

4.1.14.7. Item 210: valor unitário R\$ 171,78 (cento e setenta e um reais e setenta e oito centavos), valor total R\$ 515.340,00 (quinhentos e quinze mil trezentos e quarenta reais);

4.1.14.8. Item 211: valor unitário R\$ 11.337,14 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), valor total R\$ 158.719,96 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos);

4.2. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros no Programa de Trabalho 03.092.4200.5798.0000, Elemento 33.90.39-99, e Fonte de Recursos 1.760.20002 da Unidade Gestora 420030.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

5.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas

relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.4. Nos limites previstos no art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 para o microempreendedor individual – MEI.

5.5. Em relação às regras aplicáveis à presente licitação concernentes a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

5.5.1. A participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.6. Não poderão disputar esta licitação:

5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

5.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

5.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.9. aquele que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

5.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.7.1. A vedação de participação de agente público do órgão ou entidade licitante ou contratante de que trata o subitem anterior estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.8. O impedimento decorrente de imposição de sanção de que trata o subitem 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.9. No que concerne aos subitens 5.6.2 e 5.6.3, equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.10. Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021

5.11. Será admitida a participação de pessoa jurídica em consórcio, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.11.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES AO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar a impugnação ou o pedido de esclarecimento até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

6.1.1. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: licitacao@defensoria.sp.def.br.

6.2. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional, e, caso ocorra, será motivada nos autos do processo de licitação.

6.4. A decisão da impugnação ou a resposta ao pedido de esclarecimento serão divulgadas em sítio eletrônico oficial conforme especificado no subitem subsequente, no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

6.5. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimento serão juntadas aos autos do processo licitatório, ficarão disponíveis para consulta por qualquer interessado, e serão publicadas no sítio eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e no site www.defensoria.sp.def.br, sem informar a identidade do responsável pela impugnação ou pelo pedido de esclarecimento.

6.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.

6.7. A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus Anexos.

6.8. A ausência de pedido de esclarecimento implicará na presunção de que os interessados não tiveram dúvidas a respeito da presente licitação, razão pela qual não serão admitidos questionamentos extemporâneos.

7. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. A proposta deverá ser ofertada por meio do sistema eletrônico e conter:

a) preços unitários e totais de cada item que compõe o lote em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

b) nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos que causem impacto no custo operacional, como por exemplo: embalagens, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do contrato, de forma a constituir na única e total contraprestação a ser paga pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

c) prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias a contar da apresentação.

7.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

7.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como que a proposta apresentada compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

7.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007 deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, excetuada a hipótese de se verificar uma das exceções dos §§ 1º ao 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado nos subitens 7.5.1 e 7.5.2 subsequentes.

7.5.1. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 5.

7.5.2. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (se admitida a participação de cooperativas) que, no ano-calendário de realização da licitação, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.5.3. Na hipótese de se verificar uma das exceções especificadas no subitem 7.5.1 ou no subitem 7.5.2, o

licitante deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.5.4. Para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada.

7.6. A falsidade da declaração de que trata os subitens 7.3 a 7.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e neste Edital.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.7.1. Caso seja definido no subitem 7.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.8.1. Caso seja definido no subitem 7.1 que a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente) quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo licitante durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.11.1. valor superior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por menor preço.

7.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo licitante no sistema, quando definido no início deste Edital o critério de julgamento por maior desconto.

7.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do subitem 7.10 possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total de cada item que compõe o lote.

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

8.6. As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

8.6.1. Quando for o caso, e se vier a ser contratado, o licitante na situação descrita no subitem anterior deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrida a situação de vedação, nos termos do art. 30, caput, inc. II, e § 1º, inc. II, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

8.6.2. Se o Contratado não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o subitem anterior, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que o Contratado seja excluído de ofício do Simples Nacional, nos termos do art. 29, inc. I, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

8.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Edital, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

8.10. O descumprimento das regras supramencionadas por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas competente e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, e do art. 33, inc. X, da Constituição do Estado de São Paulo; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e do contratado ao pagamento de indenização pelos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item por lote.

9.5.1 O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens que compõe o lote/grupo de seu interesse.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema (conforme a alternativa adequada ao critério de julgamento definido no início deste Edital, correspondendo ao menor preço ou maior desconto, respectivamente).

9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

9.8.1. Lote 1:

I. R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o item 1;

II. R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) para o item 2;

III. R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) para o item 3;

IV. R\$ 75,40 (setenta e cinco reais e quarenta centavos) para o item 4;

V. R\$ 0,67 (sessenta e sete centavos) para o item 5;

VI. R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) para o item 6;

VII. R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para o item 7;

VIII. R\$ 11,46 (onze reais e quarenta e seis centavos) para o item 8;

IX. R\$ 16,77 (dezesesseis reais e setenta e sete centavos) para o item 9;

X. R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos) para o item 10;

XI. R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) para o item 11;

XII. R\$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos) para o item 12;

XIII. R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) para o item 13;

XIV. R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos) para o item 14;

XV. R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) para o item 15;

XVI. R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) para o item 16;

XVII. R\$ 32,03 (trinta e dois reais e três centavos) para o item 17;

XVIII.. R\$ 47,59 (quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) para o item 18;

XIX. R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) para o item 19;

XX. R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) para o item 20;

XXI. R\$ 0,13 (treze centavos) para o item 21;

XXII. R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) para o item 22;

XXIII. R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) para o item 23;

- XXIV.** R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos) para o item 24;
- XXV.** R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos) para o item 25;
- XXVI.** R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) para o item 26;
- XXVII.** R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) para o item 27;
- XVIII.** R\$ 2,16 (dois reais e dezesseis centavos) para o item 28;
- XXIX.** R\$ 1,39 (um real e trinta e nove centavos) para o item 29;
- XXX.** R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) para o item 30;
- XXXI.** R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) para o item 31;
- XXXII.** R\$ 6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos) para o item 32;
- XXXIII.** R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos) para o item 33;

9.8.2. Lote 2:

- I.** R\$ 10,88 (dez reais e oitenta e oito centavos) para o item 34;
- II.** R\$ 16,33 (dezesseis reais e trinta e três centavos) para o item 35;
- III.** R\$ 9,97 (nove reais e noventa e sete centavos) para o item 36;
- IV.** R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) para o item 37;
- V.** R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para o item 38;
- VI.** R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) para o item 39;

9.8.3. Lote 3:

- I.** R\$ 0,30 (trinta centavos) para o item 40;
- II.** R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o item 41;
- III.** R\$ 10,71 (dez reais e setenta e um centavos) para o item 42;
- IV.** R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 43;
- V.** R\$ 1,04 (um real e quatro centavos) para o item 44;
- VI.** R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o item 45;
- VII.** R\$ 0,17 (dezessete centavos) para o item 46;
- VIII.** R\$ 0,11 (onze centavos) para o item 47;
- IX.** R\$ 0,30 (trinta centavos) para o item 48;
- X.** R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) para o item 49;
- XI.** R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) para o item 50;
- XII.** R\$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) para o item 51;
- XIII.** R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para o item 52;
- XIV.** R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) para o item 53;
- XV.** R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) para o item 54;
- XVI.** R\$ 0,97 (noventa e sete centavos) para o item 55;
- XVII.** R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) para o item 56;
- XVIII.** R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o item 57;
- XIX.** R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o item 58;
- XX.** R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) para o item 59;

9.8.4. Lote 4:

- I. R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos) para o item 60;
- II. R\$ 7,84 (sete reais e oitenta e quatro centavos) para o item 61;
- III. R\$ 10,24 (dez reais e vinte e quatro centavos) para o item 62;
- IV. R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos) para o item 63;
- V. R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos) para o item 64;
- VI. R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para o item 65;
- VII. R\$ 3,11 (três reais e onze centavos) para o item 66;
- VIII. R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para o item 67;
- IX. R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) para o item 68;
- X. R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) para o item 69;
- XI. R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) para o item 70;
- XII. R\$ 10,79 (dez reais e setenta e nove centavos) para o item 71;
- XIII. R\$ 14,84 (quatorze reais e oitenta e quatro centavos) para o item 72;
- XIV. R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos) para o item 73;
- XV. R\$ 1,21 (um real e vinte e um centavos) para o item 74;
- XVI. R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) para o item 75;
- XVII. R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos) para o item 76;
- XVIII. R\$ 0,50 (cinquenta centavos) para o item 77;
- XIX. R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para o item 78;
- XX. R\$ 0,23 (vinte e três centavos) para o item 79;
- XXI. R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos) para o item 80;
- XXII. R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos) para o item 81;
- XXIII. R\$ 8,03 (oito reais e três centavos) para o item 82;
- XXIV. R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos) para o item 83;
- XXV. R\$ 12,34 (doze reais e trinta e quatro centavos) para o item 84;
- XXVI. R\$ 5,35 (cinco reais e trinta e cinco centavos) para o item 85;
- XXVII. R\$ 1,06 (um real e seis centavos) para o item 86;
- XXVIII. R\$ 1,12 (um real e doze centavos) para o item 87;
- XXIX. R\$ 1,06 (um real e seis centavos) para o item 88;
- XXX. R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) para o item 89;
- XXXI. R\$ 1,76 (um real e setenta e seis centavos) para o item 90;
- XXXII. R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) para o item 91;
- XXXIII. R\$ 13,98 (treze reais e noventa e oito centavos) para o item 92;
- XXXIV. R\$ 22,36 (vinte e dois reais e trinta e seis centavos) para o item 93;
- XXXV. R\$ 38,02 (trinta e oito reais e dois centavos) para o item 94;

9.8.5. Lote 5:

- I. R\$ 11,29 (onze reais e vinte e nove centavos) para o item 95;
- II. R\$ 0,33 (trinta e três centavos) para o item 96;
- III. R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) para o item 97;
- IV. R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para o item 98;
- V. R\$ 2,01 (dois reais e um centavo) para o item 99;
- VI. R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) para o item 100;
- VII. R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) para o item 101;

- VIII. R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para o item 102;
- IX. R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) para o item 103;
- X. R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos) para o item 104;
- XI. R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para o item 105;
- XII. R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para o item 106;
- XIII. R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) para o item 107;
- XIV. R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) para o item 108;
- XV. R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos) para o item 109;
- XVI. R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) para o item 110;
- XVII. R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) para o item 111;
- XVIII. R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 112;
- XIX. R\$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos) para o item 113;

9.8.6. Lote 6:

- I. R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) para o item 114;
- II. R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) para o item 115;
- III. R\$ 0,01 (um centavo) para o item 116;
- IV. R\$ 0,01 (um centavo) para o item 117;
- V. R\$ 1,69 (um real e sessenta e nove centavos) para o item 118;
- VI. R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos) para o item 119;
- VII. R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 120;
- VIII. R\$ 0,05 (cinco centavos) para o item 121;
- IX. R\$ 1,09 (um real e nove centavos) para o item 122;
- X. R\$ 1,13 (um real e treze centavos) para o item 123;
- XI. R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) para o item 124;
- XII. R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) para o item 125;
- XIII. R\$ 0,93 (noventa e três centavos) para o item 126;
- XIV. R\$ 20,81 (vinte reais e oitenta e um centavos) para o item 127;
- XV. R\$ 0,93 (noventa e três centavos) para o item 128;
- XVI. R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) para o item 129;
- XVII. R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) para o item 130;
- XVIII. R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) para o item 131;
- XIX. R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) para o item 132;

9.8.7. Lote 7:

- I. R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) para o item 133;
- II. R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) para o item 134;
- III. R\$ 7,57 (sete reais e cinquenta e sete centavos) para o item 135;
- IV. R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) para o item 136;
- V. R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) para o item 137;
- VI. R\$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) para o item 138;
- VII. R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) para o item 139;
- VIII. R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) para o item 140;

- IX. R\$ 39,94 (trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) para o item 141;
- X. R\$ 17,31 (dezessete reais e trinta e um centavos) para o item 142;
- XI. R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 143;
- XII. R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos) para o item 144;
- XIII. R\$ 2,26 (dois reais e vinte e seis centavos) para o item 145;
- XIV. R\$ 25,65 (vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o item 146;
- XV. R\$ 22,32 (vinte e dois reais e trinta e dois centavos) para o item 147;
- XVI. R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) para o item 148;
- XVII. R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para o item 149;
- XVIII. R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para o item 150;
- XIX. R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) para o item 151;
- XX. R\$ 7,36 (sete reais e trinta e seis centavos) para o item 152;
- XXI. R\$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos) para o item 153;

9.8.8. Lote 8:

- I. R\$ 50,92 (cinquenta reais e noventa e dois centavos) para o item 154;
- II. R\$ 73,62 (setenta e três reais e sessenta e dois centavos) para o item 155;
- III. R\$ 28,61 (vinte e oito reais e sessenta e um centavos) para o item 156;

9.8.9. Lote 9:

- I. R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 157;
- II. R\$ 0,06 (seis centavos) para o item 158;
- III. R\$ 0,04 (quatro centavos) para o item 159;
- IV. R\$ 0,21 (vinte e um centavos) para o item 160;
- V. R\$ 0,10 (dez centavos) para o item 161;
- VI. R\$ 0,23 (vinte e três centavos) para o item 162;

9.8.10. Lote 10:

- I. R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) para o item 163;
- II. R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) para o item 164;
- III. R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) para o item 165;
- IV. R\$ 0,71 (setenta e um centavos) para o item 166;
- V. R\$ 1,42 (um real e quarenta e dois centavos) para o item 167;
- VI. R\$ 0,46 (quarenta e seis centavos) para o item 168;
- VII. R\$ 2,18 (dois reais e dezoito centavos) para o item 169;
- VIII. R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para o item 170;

9.8.11. Lote 11:

- I. R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) para o item 171;
- II. R\$ 0,14 (quatorze centavos) para o item 172;
- III. R\$ 0,12 (doze centavos) para o item 173;

- IV. R\$ 0,12 (doze centavos) para o item 174;
- V. R\$ 0,83 (oitenta e três centavos) para o item 175;
- VI. R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) para o item 176;
- VII. R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) para o item 177;
- VIII. R\$ 0,08 (oito centavos) para o item 178;
- IX. R\$ 0,20 (vinte centavos) para o item 179;
- X. R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o item 180;
- XI. R\$ 0,14 (quatorze centavos) para o item 181;
- XII. R\$ 0,13 (treze centavos) para o item 182;
- XIII. R\$ 0,13 (treze centavos) para o item 183;
- XIV. R\$ 0,11 (onze centavos) para o item 184;
- XV. R\$ 0,08 (oito centavos) para o item 185;
- XVI. R\$ 0,15 (quinze centavos) para o item 186;
- XVII. R\$ 0,18 (dezoito centavos) para o item 187;
- XVIII. R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para o item 188;
- XIX. R\$ 0,15 (quinze centavos) para o item 189;
- XX. R\$ 0,14 (quatorze centavos) para o item 190;
- XXI. R\$ 0,02 (dois centavos) para o item 191;
- XXII. R\$ 0,20 (vinte centavos) para o item 192;

9.8.12. Lote 12:

- I. R\$ 0,03 (três centavos) para o item 193;
- II. R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) para o item 194;
- III. R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) para o item 195;

9.8.13. Lote 13:

- I. R\$ 34,01 (trinta e quatro reais e um centavo) para o item 196;
- II. R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o item 197;
- III. R\$ 106,73 (cento e seis reais e setenta e três centavos) para o item 198;
- IV. R\$ 117,40 (cento e dezessete reais e quarenta centavos) para o item 199;
- V. R\$ 130,31 (cento e trinta reais e trinta e um centavos) para o item 200;
- VI. R\$ 145,95 (cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para o item 201;
- VII. R\$ 147,41 (cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) para o item 202;
- VIII. R\$ 151,02 (cento e cinquenta e um reais e dois centavos) para o item 203;

9.8.14. Lote 14:

- I. R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) para o item 204;
- II. R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) para o item 205;
- III. R\$ 5,77 (cinco reais e setenta e sete centavos) para o item 206;
- IV. R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) para o item 207;
- V. R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) para o item 208;
- VI. R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o item 209;

VII. R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) para o item 210;

VIII. R\$ 56,69 (cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) para o item 211;

9.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

9.10. O procedimento seguirá com o modo de disputa aberto.

9.11. Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

9.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.11.5. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

9.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

9.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

9.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.18.5. Não se aplica o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme seja especificado, quando houver.

9.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

9.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nesta ordem:

9.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverá preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021;

9.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

9.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

9.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

9.19.2.2. empresas brasileiras;

9.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9.19.3. Caso persista o empate após obedecido o disposto no *caput* e no § 1º do art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado em local, data e horário que serão divulgados por meio de mensagem no sistema, sendo facultada a presença a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

9.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.21.1.1. Neste certame para registro de preços, tratando-se de licitação por grupo de itens:

9.21.1.1.2. serão observados como critério de aceitabilidade de preços unitários máximos:

a) apresentar proposta para todos os itens que compõe o lote/grupo de seu interesse.

9.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante antes de findo o prazo, ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio da documentação exigida.

9.22. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, legislação correlata e no subitem 5.6 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. SICAF;

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

10.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx);

10.1.6. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e

10.1.7. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

10.2. A consulta ao cadastro CNCIAI será realizada em nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, com redação dada pela Lei Federal nº 14.230, de 25 de outubro de 2021.

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, art. 29, caput, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023).

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, art. 29, § 1º, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023).

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, art. 29, § 2º, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023).

10.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.4. Caso atendidas as condições de participação, prosseguirá a análise da fase de julgamento da proposta classificada em primeiro lugar.

10.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os subitens 5.5 e 7.5 deste Edital.

10.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus Anexos.

10.6.1. Se a proposta vencedora for desclassificada, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.6.2. Encerrada a fase de julgamento, caso se verifique a conformidade da proposta de que trata o subitem 10.6, o pregoeiro passará à verificação da documentação de habilitação do licitante conforme disposições do item 11.

10.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.1. contiver vícios insanáveis;

10.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos;

10.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.

10.8. Caso seja definido no item 2 que o objeto da licitação consiste em fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral (não definidos como serviços de engenharia), poderão ser considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.9. Caso seja definido no item 2 que o objeto da licitação consiste em prestação de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra (sejam serviços em geral ou de engenharia), além das disposições acima, deverão ser observados os seguintes preceitos:

10.9.1. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio de planilha de custos e formação de preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, conforme modelo constante de Anexo deste Edital.

10.9.2. A apresentação de valores abaixo dos respectivos custos referentes a itens isolados da planilha de custos e formação de preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

10.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços ou outra espécie de planilha elaborada pela Administração conforme documentação anexada a este Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

10.12.1. O ajuste de que trata o subitem anterior se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.14. Não serão exigidas amostras na fase de julgamento das propostas.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados nos itens abaixo, consistindo na documentação necessária e suficiente para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.1.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

11.2. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

11.2.1. Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito de habilitação econômico-financeira de que trata o subitem anterior, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.

11.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) registro empresarial perante a Junta Comercial, no caso de Empresário Individual ou Sociedade Limitada Unipessoal – SLU;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades empresárias;

- c)** documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, no caso de sociedades empresárias;
- d)** ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas no caso de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e)** decreto de autorização no caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f)** ata de nomeação ou do instrumento de procuração que outorgue poderes à pessoa que representará a empresa na contratação;
- g)** documento oficial de identificação do representante da licitante, válido em todo território nacional, que contenha foto.

11.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b)** prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c)** provas de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal relativas ao domicílio ou à sede da licitante, mediante a apresentação de:
 - c.1)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c.2)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado;
 - c.3)** Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais, que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).
- d)** prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e)** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

11.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a)** Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual. No caso de sociedade simples, deverá ser apresentada certidão negativa de distribuição de processos civis, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
 - a.1)** Se a licitante estiver em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.
 - a.2)** Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea “a” acima, deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

11.6. DECLARAÇÕES E OUTRAS COMPROVAÇÕES

11.6.1. Deverão ser apresentadas as seguintes declarações, subscritas pelo representante legal da licitante, elaboradas em papel timbrado:

- a)** cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, Parágrafo Único,

da Constituição Estadual (**Anexo IV do edital**);

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, 03 de janeiro de 1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017, quando o caso(**Anexo IV do edital**).

11.6.1.1. Sem prejuízo da declaração exigida na alínea “a” e “b” do item 11.6.1 e admitida a indicação, pela licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, será comprovada da seguinte forma:

a) se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

b) se sociedade simples, pela apresentação da “Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte”, expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

c) se sociedade cooperativa, pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II, do *caput*, do artigo 3º, do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

11.6.2. Tratando-se de consórcio:

11.6.2.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” deste subitem.

11.6.2.2. O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

11.6.2.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.6.2.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

11.6.3. Tratando-se de cooperativa, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

11.6.3.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que

executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

11.6.3.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

11.6.3.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

11.6.3.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

11.6.3.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

11.6.3.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

11.6.3.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

11.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.7.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

11.7.1.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes no mínimo, 5% do quantitativo de cada grupo (lote) a ser licitado e que tenha atendido o Estado de São Paulo.

11.7.1.2. A comprovação a que se refere o item **11.7.1.1.** poderá ser efetuada pelo somatório as quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

11.7.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

11.7.1.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

11.7.1.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

11.7.1.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos

11.8. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.8.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

- 11.8.2.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 11.8.3.** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 11.8.4.** Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).
- 11.8.5.** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11.8.6.** O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 11.8.7.** A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 11.8.7.1.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, art. 4º, § 1º, e art. 6º, § 4º, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023).
- 11.8.8.** É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, art. 7º, caput, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023).
- 11.8.8.1.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018, art. 7º, parágrafo único, c/c Decreto Estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023).
- 11.8.9.** A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 11.8.10.** Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 11.8.11.** A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 11.8.12.** Os documentos relativos à regularidade fiscal especificados na documentação que integra este Edital como Anexo somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 11.8.13.** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 64):
- 11.8.13.1.** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 11.8.13.2.** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.8.14. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo definido no subitem 11.8.10.

11.8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e das cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, exceto na hipótese em que item objeto desta licitação tenha valor estimado superior ao limite estabelecido nos §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme seja especificado, quando houver, no item 5.

11.8.18. Havendo alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, o licitante habilitado nas condições do subitem anterior deverá comprovar sua regularização sob pena de decadência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

11.8.19. Se for permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, para efeito de habilitação técnica, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, caso exigida na documentação que integra este Edital como Anexo, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado.

11.8.19.1. Na hipótese de admissão da participação de pessoas jurídicas em consórcio e exigência de requisito de habilitação econômico-financeira por microempresas ou empresas de pequeno porte, haverá um acréscimo de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido dos licitantes individuais para habilitação econômico-financeira.

11.8.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

12. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. em exceção ao disposto no item 12.3.3, se for definido no item 7.1 que a fase de habilitação antecede

a fase de apresentação de propostas e lances, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório, determinando a convocação das licitantes vencedoras para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.11. Exaurida a fase recursal, será observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.12. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

13.2. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário na forma da alínea “a” do subitem anterior não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão, na ordem de classificação, aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital.

b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na cláusula nona da Ata de Registro de Preços, conforme minuta que integra este Edital como Anexo.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário

concordar com a contratação em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra este Edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observados o disposto neste item 13 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços no SEI – Sistema Eletrônico de Informações, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado, dentro do prazo e aceito pela Administração, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.1.1. No caso de o licitante vencedor ainda não ser cadastrado no Sistema SEI – Sistema Eletrônico de Informações, deverá primeiro realizar o cadastramento, somente após a liberação, será considerado o prazo disposto no item 14.1.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os lotes constantes na documentação que integra este Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.3. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

14.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas neste item 14, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, observado o disposto no item 13 deste Edital.

15. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a expedição da Ordem de Serviço e atenderão ao disposto no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) e na Ata de Registro de Preços (**Anexo V do Edital**).

16. DA GARANTIA

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E DE ENTREGA

17.1. Os prazos de vigência e da entrega dos bens devem observar o disposto no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**).

18. DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA

18.1. O objeto desta licitação deverá ser executado em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência **(Anexo I do Edital)**, correndo por conta da contratada as despesas necessárias à sua execução, em especial as relativas a seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da contratação.

19. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

19.1. As condições de recebimento do objeto são aqueles definidas no Termo de Referência **(Anexo I do Edital)**.

20. DOS PAGAMENTOS

20.1. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o Termo de Referência **(Anexo I do Edital)**.

21. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou contratado que, com dolo ou culpa:

21.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

21.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

21.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

21.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

21.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

21.1.5.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

21.1.5.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

21.1.5.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

21.1.5.4. deixar de apresentar amostra, caso exigida na documentação que integra este Edital; ou

21.1.5.5. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra em desacordo com as especificações do Edital.

21.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

21.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação ou a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração.

21.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

21.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

21.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

21.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

21.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

21.1.10.3. caso exigida na documentação que integra este Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

21.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

21.2. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários e/ou contratado as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

21.2.1. advertência;

21.2.2. multa;

21.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

21.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

21.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

21.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

21.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

21.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

21.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.4. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação ou assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 21.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

21.5. As sanções de que tratam o item 21.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e deverão ser registradas no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções” (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS” (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

21.6. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

21.7. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.8. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

21.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

21.10. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

21.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

21.12. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

21.13. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

21.14. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal (art. 161 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.6. Os casos omissos serão solucionados pelo pregoeiro.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.9.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

22.9.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inciso III do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

22.10. Caso seja vencedor da licitação, o licitante a ser contratado estará sujeito à assinatura de Termo de Ciência e de Notificação, quando prevista a sua apresentação em ato normativo editado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme a disciplina aplicável.

22.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site www.defensoria.sp.def.br.

22.12. Diante da inserção dos autos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI, é obrigatório o cadastro do representante da licitante como usuário externo do SEI (Anexo VI do Edital), nos termos do art. 4º do Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021 (Anexo VII do Edital), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de notificação específica expedida pela Defensoria Pública.

22.12.1. O não cadastramento como usuário externo no prazo determinado implicará, após seu vencimento, a aplicação do previsto no item 14.5 do Edital.

22.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

22.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023;

ANEXO IV – Modelo de Declaração Exigida para Habilitação;

ANEXO V – Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO VI – Requerimento de Cadastro como Usuário Externo;

ANEXO VII – Ato Normativo DPG nº 194, de 31 de maio de 2021.

Paula Fernandez Haddad Kavabata

Diretora Técnica do Departamento de Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para Contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria

Pública em todo o Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

1.1.1. Para fins de referência, informa-se abaixo o endereço do Órgão Gerenciador:

Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Coordenadoria Geral de Administração)

a) **Endereço:** Rua Líbero Badaró, nº 616, 10º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01008-000

b) **CNPJ/MF:** 08.036.157/0001-89

1.1.1.1. Quantitativo do órgão gerenciador

Grupo I	Estrutura	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
1	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M
2	Box Truss Q 20	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M
3	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M
4	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	16	Unidade

5	Estande I - Padrão	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do	400	M²
6	Estande II - Construído ou Misto	Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante.	400	M²
7	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	80	Unidade
8	Gerador de 80 KVA	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	18	Unidade
9	Gerador de 180 KVA	Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	18	Unidade
10	Gerador de 250 KVA	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	18	Unidade
11	Gradil	Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.	500	Unidade

12	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	1.000	M²
13	Banner em lona para Box Truss Q15	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15	1.000	M²
14	Banner em lona para Box Truss Q20	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1.000	M²
15	Banner em lona para Box Truss Q30	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1.000	M²
16	Palco 1	Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade
17	Palco 2	Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade
18	Palco 3	Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade
19	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	200	Unidade

20	Prisma	Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo “ V” sanduiche em 2 lados	1000	Unidade
21	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	20	Unidade
22	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	30	Unidade
23	Praticável Telescópico	Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	1.000	M²
24	Tenda Galpão	Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.	1.500	M²
25	Tenda Chapéu de Bruxa	Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimoho com fechamento lateral e estaqueada com peso.	1.500	M²
26	Teleprompter	Tela que exhibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	8	Unidade
27	Banheiro Químico Standard	Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino	100	Unidade

28	Banheiro Químico PNE	Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	100	Unidade
29	Totem dispensador de álcool em gel	Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)	40	Unidade
30	Totem dispensador de senha	Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.	40	Unidade
31	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	40	Unidade

32	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	100	Diária
33	Cabine Fotográfica e vídeos	Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.	3	Diária
Grupo II	Transporte	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
34	Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária
35	Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toailete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária
36	Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista	Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular	100	Diária

37	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diária
38	Locação de carro acessível	Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diárias
39	Locação de carro executivo/acessível	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)	200	horas
Grupo III	Mobiliário	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
40	Banqueta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	100	Unidade
41	Cadeira de Ferro Estofada	Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço	1.000	Unidade
42	Cadeira para evento	cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas	500	Unidade

43	Cadeira de plástico	Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.	5.000	Unidade
44	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa	50	Unidade
45	Lixeira Grande	Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade
46	Lixeira Pequena	Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade
47	Mesa Plástica Quadrada	Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.	1.000	Unidade
48	Mesa Plástica Redonda	Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.	1.000	Unidade
49	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, courino ou tecido	30	Unidade
50	Pranchão	Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).	100	Unidade
51	Tapete	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	20	Unidade
52	Aparador	aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou acrílico)	30	Unidade
53	Mesa de apoio	mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	40	Unidade
54	Mesa de Centro	mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro	40	Unidade
55	Sofá 02 Lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	30	Unidade
56	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	30	Unidade
57	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	1.000	Unidade

58	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo	1.000	Unidade
59	Suporte para placa de inauguração	Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática	30	Unidade
Grupo IV	Sonorização e iluminação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
60	Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	100	Diária
61	Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	50	Diária
62	Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	50	Diária
63	Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	30	Diária
64	Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	15	Diária
65	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	100	Unidade
66	Caixa de Som ativa 400 watts	Caixas de som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS	100	Unidade
67	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	16	Unidade
68	CD Player	CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos	16	Unidade
69	Distribuidor de Áudio	Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.	50	Unidade

70	Equalizador	Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.	50	Unidade
71	Mesa de Som 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	100	Unidade
72	Mesa de Som 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	50	Unidade
73	Microfone sem Fio	Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade
74	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade
75	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	100	Unidade
76	Microfone de lapela	Microfone tipo lapela sem fio	100	Unidade
77	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	600	M
78	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	50	Unidade
79	Pedestal Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	50	Unidade

80	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	100	Unidade
81	Retorno de Som Ativo	Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	20	Unidade
82	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	90	Unidade
83	Tripés/Suporte de Caixa	Tripés/suporte de caixa com 2 estágios	36	Unidade
84	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	16	Unidade
85	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais	40	Unidade
86	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	40	Unidade
87	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW	40	Unidade
88	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	40	Unidade
89	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia	40	Unidade
90	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	40	Unidade
91	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	16	Unidade

92	Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais *Especificações similares ou superiores	20	Diária
93	Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	20	Diária
94	Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	20	Diária
Grupo V	Multimídia	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
95	Gravação de Áudio e vídeo	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	200	Diária
96	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	8	Unidade
97	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	30	Unidade
98	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	30	Unidade
99	TV Plasma / LCD / LED de 42'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	20	Unidade
100	TV Plasma / LCD / LED de 52'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	40	Unidade

101	TV Plasma / LCD / LED de 60'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/CATV, com suporte de sustentação caso necessário	20	Unidade
102	Telão de LED	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.	10	M²
103	Notebook Avançado	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade
104	Notebook Básico	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade

105	Impressora multifuncional laser	Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memória mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos: Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v. Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador	80	Unidade
106	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	80	Unidade
107	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	80	Unidade
108	Modem 4g/5g	Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps	80	Unidade
109	Serviço de Internet	A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente	80	Diária

110	Câmera Vídeo	Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m	80	Unidade
111	Tripé	Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M	80	Unidade
112	Técnico de TI N2	Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local	200	Diária
113	Serviço técnico para evento Itinerante	A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos.	200	Diária
Grupo VI	Comunicação Visual	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
114	Adesivo	Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.	4.000	M²
115	Adesivo - comunicação acessível	Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	4.000	M²

116	Pulseiras descartáveis coloridas	Pulseira de identificação personalizada para evento	10.000	Unidade
117	Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível	Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade
118	Banner	Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	1.500	Unidade
119	Banner - Comunicação acessível	Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.500	Unidade
120	Crachá	Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	10.000	Unidade
121	Crachá - Comunicação Acessível	Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade
122	Faixa	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	1.500	Unidade
123	Faixa - comunicação acessível	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.500	Unidade
124	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	840	M²
125	Fundo de palco - comunicação acessível	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	840	M²
126	Saia de Palco em Lona	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.000	M²

127	Blimp de Comunicação	Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0, cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.	20	Unidade
128	Móbiles	Móbiles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.	600	Unidade
129	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade
130	Placa em Aço Inox - Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade
131	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade
132	Placa em Aço Inox- Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade
Grupo VII	Serviços	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
133	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.	100	Diária
134	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos	600	Diária
135	Cerimonialista	Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc	40	Diária
136	Serviço de estenotipia	Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas	100	horas

137	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.	100	horas
138	Serviço de guia intérprete	Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas	100	horas
139	Intérprete de línguas	Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução	100	horas
140	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)	200	Diária
141	Serviço de votação interativa eletrônica	Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.	25	Diária
142	Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)	Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.	50	Diária

143	Serviço de Segurança Noturno	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	500	Diária
144	Serviço de operador de mesa de som	Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	200	Diária
145	Serviço de operação de áudio e vídeo	Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	200	Diária
146	Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming	Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.	200	Diária
147	Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.	Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.	200	Diária
148	Sistema de Credenciamento	Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas	100	Diária
149	Trabalhadores operacionais de carga	Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.	200	Diária

150	Serviço de Motorista Van	Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP	500	Diária
151	Serviço de recreação	Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual	50	Diária
152	Bombeiro Civil	Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.	100	Diária
153	Personagens vivos	Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.	10	Diária
Grupo VIII	Serviços Musicais	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
154	Atração Musical – voz violão e percussão	Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB	20	Diária
155	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	20	Diária

156	Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros	Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.	20	Diária
Grupo IX	Papelaria e Impressos	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
157	Envelopes	Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.	2.000	Unidade
158	Convite	Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.	200	Unidade
159	Pasta personalizada com bolsa	Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca	1200	Unidade
160	Bloco personalizado	Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas	1200	Unidade
161	Certificados	Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria	1200	Unidade
162	Capa de certificados	Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4	1200	Unidade
Grupo X	Decoração e Ambientação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	500	Unidade
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	60	Unidade

165	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	15	Unidade
166	Arranjo de mesa I	Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	150	Unidade
167	Arranjo de mesa II	Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade
168	Arranjo de banheiro	arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade
169	Arranjo de chão	arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade
170	Árvore de Natal artificial	Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.	20	Unidade
Grupo XI	Material Corporativo Personalizado	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
171	Camisetas	Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.	10.000	Unidade

172	Bonés	Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.	10.000	Unidade
173	Caderno A5	Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.	10.000	Unidade
174	Caderneta	Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x 21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).	10.000	Unidade
175	Base de carregamento por Indução 3 em 1	Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, Iwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores	10.000	Unidade
176	Caixa de Som Multimídia a prova d'Água	Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.	10.000	Unidade
177	Power bank / carregador portátil	Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.	10.000	Unidade
178	Sacolas ecológicas recicláveis	Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada	10.000	Unidade
179	Squeeze térmico	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser	10.000	Unidade

180	Umidificador Ultrassônico LED	Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser	10.000	Unidade
181	Pen drive	Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.	10.000	Unidade
182	Sacola Térmica	Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven	10.000	Unidade
183	Squeeze em alumínio	Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão	10.000	Unidade
184	Squeeze plástico resistente	Squeeze plástico resistente personalizado 600ml	10.000	Unidade
185	Copo térmico	Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser	10.000	Unidade
186	Caneca personalizada	Caneca porcelana 325ml, personalizada	10.000	Unidade
187	Caderno com Caneta	Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados	10.000	Unidade
188	Kit pasta completa	Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.	10.000	Unidade
189	Pin personalizado	Pin de metal personalizado em relevo	10.000	Unidade
190	Caneta com logomarca	Caneta personalizada	10.000	Unidade
191	Marca página	Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g	10.000	Unidade

192	Material didático para atividades em eventos de “Educação em Direitos”	Itens de papelaria diversos para uso em eventos de “Educação em Direitos” - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.	10.000	Unidade
Grupo XII	Alimentos e Bebidas	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade
193	Águam mineral sem gás	Em copos plásticos lacrados de 200 ml. Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP	10.000	Unidade
194	Café e chá durante o evento	Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).	10.000	Participante

195	Almoço ou jantar	Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores; 1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); 2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados	1500	Participante
Grupo XIII	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade

196	Espaço com capacidade para até 100 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
197	Espaço com capacidade para até 200 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
198	Espaço com capacidade para 300 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
199	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária

200	Espaço com capacidade para 500 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
201	Espaço com capacidade para 600 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
202	Espaço com capacidade para 700 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
203	Espaço com capacidade para 800 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
Grupo XIV	Serviço de Hotelaria	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade

204	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMB RAT UR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	50	Diária
205	Apartamento single em hotel de categoria Luxo		50	Diária
206	Apartamento Double em hotel de categoria Superior		50	Diária
207	Apartamento Double em hotel de categoria Luxo		50	Diária
208	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	50	Diária
		espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive		

209	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito	cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo como porte e perfil do evento e também: a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas.	7	Diária
		Cardápio Bebidas: •Água mineral com e sem gás; •02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e •02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); • Gelo Prato principal: •03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino); •02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda,		

210	Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro	ceasar, limão siciliano e italiano; •Arroz branco e Arroz Integral; •02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu; •Purê de batatas; •Lagarto ao molho madeira; •Opção proteína vegetariana; •Filé de frango grelhado; •02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e •02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo; •Lasanha de berinjela vegetariana •Queijo parmesão ralado à parte. Sobremesa: •Torta holandesa; •Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e •Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados). Serviço de finalização: •Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em saches. Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade. Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor. O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.	1500	Participante
-----	--	---	------	--------------

211	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento	O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados	7	Diária
-----	---	---	---	--------

1.1.2. Para fins de referência, informa-se abaixo o endereço do Órgão Participante:

Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

a) Endereço: Rua Líbero Badaró, nº 616, 4º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01008-000

b) CNPJ/MF: 13.886.096/0001-89

1.1.2.1. Quantitativo do Órgão Participante

Grupo I	Estrutura	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
1	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M
2	Box Truss Q 20	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M

3	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M
4	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	12	Unidade
5	Estande I - Padrão	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do	240	M²
6	Estande II - Construído ou Misto	Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante.	240	M²
7	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	60	Unidade
8	Gerador de 80 KVA	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	12	Unidade

9	Gerador de 180 KVA	Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	12	Unidade
10	Gerador de 250 KVA	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	12	Unidade
11	Gradil	Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.	100	Unidade
12	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	1.000	M²
13	Banner em lona para Box Truss Q15	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15	400	M²
14	Banner em lona para Box Truss Q20	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	400	M²
15	Banner em lona para Box Truss Q30	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	400	M²
16	Palco 1	Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade

17	Palco 2	Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade
18	Palco 3	Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade
19	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	200	Unidade
20	Prisma	Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo “ V” sanduiche em 2 lados	1500	Unidade
21	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	500	Unidade
22	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	30	Unidade
23	Praticável Telescópico	Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	1.000	M²
24	Tenda Galpão	Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.	1.500	M²

25	Tenda Chapéu de Bruxa	Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofo com fechamento lateral e estakeada com peso.	1.500	M²
26	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	24	Unidade
27	Banheiro Químico Standard	Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino	100	Unidade
28	Banheiro Químico PNE	Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	100	Unidade
29	Totem dispensador de álcool em gel	Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)	40	Unidade

30	Totem dispensador de senha	Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.	0	Unidade
31	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	0	Unidade
32	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	100	Diária
33	Cabine Fotográfica e vídeos	Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.	0	Diária
Grupo II	Transporte	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade

34	Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária
35	Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toailete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária
36	Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista	Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular	100	Diária
37	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diária

38	Locação de carro acessível	Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diárias
39	Locação de carro executivo/acessível	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)	200	horas
Grupo III	Mobiliário	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
40	Banqueta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	100	Unidade
41	Cadeira de Ferro Estofada	Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço	500	Unidade
42	Cadeira para evento	cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas	500	Unidade
43	Cadeira de plástico	Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.	5.000	Unidade
44	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa	50	Unidade
45	Lixeira Grande	Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade

46	Lixeira Pequena	Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade
47	Mesa Plástica Quadrada	Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.	1.000	Unidade
48	Mesa Plástica Redonda	Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.	500	Unidade
49	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, courino ou tecido	10	Unidade
50	Pranchão	Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).	100	Unidade
51	Tapete	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	5	Unidade
52	Aparador	aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou acrílico)	10	Unidade
53	Mesa de apoio	mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	40	Unidade
54	Mesa de Centro	mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro	20	Unidade
55	Sofá 02 Lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	10	Unidade
56	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	10	Unidade
57	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	500	Unidade
58	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo	1.000	Unidade
59	Suporte para placa de inauguração	Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática	50	Unidade
Grupo IV	Sonorização e iluminação	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade

60	Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	150	Diária
61	Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	150	Diária
62	Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	20	Diária
63	Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	10	Diária
64	Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	10	Diária
65	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	100	Unidade
66	Caixa de Som ativa 400 watts	Caixas de som de 400 watts 8" para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS	100	Unidade
67	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	0	Unidade
68	CD Player	CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos	0	Unidade
69	Distribuidor de Áudio	Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.	50	Unidade
70	Equalizador	Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.	100	Unidade

71	Mesa de Som 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	100	Unidade
72	Mesa de Som 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	100	Unidade
73	Microfone sem Fio	Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade
74	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear-set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade
75	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	100	Unidade
76	Microfone de lapela	Microfone tipo lapela sem fio	100	Unidade
77	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	600	M
78	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	100	Unidade
79	Pedestal Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	50	Unidade
80	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	100	Unidade
81	Retorno de Som Ativo	Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	100	Unidade

82	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	100	Unidade
83	Tripés/Suporte de Caixa	Tripés/suporte de caixa com 2 estágios	50	Unidade
84	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	100	Unidade
85	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais	100	Unidade
86	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	100	Unidade
87	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW	100	Unidade
88	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	100	Unidade
89	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia	100	Unidade
90	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	100	Unidade
91	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	8	Unidade
92	Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais *Especificações similares ou superiores	300	Diária

93	Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	40	Diária
94	Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	10	Diária
Grupo V	Multimídia	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
95	Gravação de Áudio e vídeo	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	200	Diária
96	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	10	Unidade
97	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	150	Unidade
98	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	50	Unidade
99	TV Plasma / LCD / LED de 42'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	20	Unidade
100	TV Plasma / LCD / LED de 52'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	40	Unidade
101	TV Plasma / LCD / LED de 60'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário	100	Unidade

102	Telão de LED	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.	550	M²
103	Notebook Avançado	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade
104	Notebook Básico	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade

105	Impressora multifuncional laser	Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memória mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de cópias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos: Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v. Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador	250	Unidade
106	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	100	Unidade
107	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	100	Unidade
108	Modem 4g/5g	Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps	100	Unidade
109	Serviço de Internet	A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente	100	Diária

110	Câmera Vídeo	Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m	250	Unidade
111	Tripé	Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M	250	Unidade
112	Técnico de TI N2	Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local	200	Diária
113	Serviço técnico para evento Itinerante	A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos.	250	Diária
Grupo VI	Comunicação Visual	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade

114	Adesivo	Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.	4.000	M²
115	Adesivo - comunicação acessível	Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	4.000	M²
116	Pulseiras descartáveis coloridas	Pulseira de identificação personalizada para evento	10.000	Unidade
117	Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível	Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade
118	Banner	Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	1.500	Unidade
119	Banner - Comunicação acessível	Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.500	Unidade
120	Crachá	Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	10.000	Unidade
121	Crachá - Comunicação Acessível	Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade
122	Faixa	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	1.500	Unidade

123	Faixa - comunicação acessível	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.000	Unidade
124	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.000	M²
125	Fundo de palco - comunicação acessível	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.000	M²
126	Saia de Palco em Lona	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.000	M²
127	Blimp de Comunicação	Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.	10	Unidade
128	Móviles	Móviles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.	600	Unidade
129	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade
130	Placa em Aço Inox - Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade
131	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade
132	Placa em Aço Inox- Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade
Grupo VII	Serviços	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade

133	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.	100	Diária
134	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos	250	Diária
135	Cerimonialista	Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc	250	Diária
136	Serviço de estenotipia	Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas	100	horas
137	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.	200	horas
138	Serviço de guia intérprete	Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas	500	horas
139	Intérprete de línguas	Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução e/ou eventos on-line	300	horas
140	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)	250	Diária

141	Serviço de votação interativa eletrônica	<u>Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.</u>	25	Diária
142	Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)	Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.	50	Diária
143	Serviço de Segurança Noturno	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	500	Diária
144	Serviço de operador de mesa de som	Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	400	Diária
145	Serviço de operação de áudio e vídeo	Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	400	Diária
146	Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming	Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.	200	Diária

147	Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.	Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.	200	Diária
148	Sistema de Credenciamento	Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas	250	Diária
149	Trabalhadores operacionais de carga	Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.	200	Diária
150	Serviço de Motorista Van	Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP	0	Diária
151	Serviço de recreação	Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual	50	Diária
152	Bombeiro Civil	Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.	100	Diária
153	Personagens vivos	Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.	10	Diária
Grupo VIII	Serviços Musicais	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade

154	Atração Musical – voz violão e percussão	Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB	20	Diária
155	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	20	Diária
156	Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros	Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.	20	Diária
Grupo IX	Papelaria e Impressos	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
157	Envelopes	Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.	2.000	Unidade
158	Convite	Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.	200	Unidade
159	Pasta personalizada com bolsa	Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca	1.200	Unidade
160	Bloco personalizado	Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas	1.200	Unidade
161	Certificados	Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria	1.200	Unidade

162	Capa de certificados	Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4	1.200	Unidade
Grupo X	Decoração e Ambientação	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	100	Unidade
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	60	Unidade
165	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	20	Unidade
166	Arranjo de mesa I	Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	100	Unidade
167	Arranjo de mesa II	Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade

168	Arranjo de banheiro	arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	20	Unidade
169	Arranjo de chão	arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	20	Unidade
170	Árvore de Natal artificial	Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.	1	Unidade
Grupo XI	Material Corporativo Personalizado	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
171	Camisetas	Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.	10.000	Unidade
172	Bonés	Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.	10.000	Unidade
173	Caderno A5	Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.	10.000	Unidade
174	Caderneta	Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).	10.000	Unidade

175	Base de carregamento por Indução 3 em 1	Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, Iwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores	10.000	Unidade
176	Caixa de Som Multimídia a prova d'Água	Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.	10.000	Unidade
177	Power bank / carregador portátil	Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.	10.000	Unidade
178	Sacolas ecológicas recicláveis	Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada	10.000	Unidade
179	Squeeze térmico	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser	10.000	Unidade
180	Umidificador Ultrassônico LED	Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser	10.000	Unidade
181	Pen drive	Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.	10.000	Unidade
182	Sacola Térmica	Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven	10.000	Unidade
183	Squeeze em alumínio	Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão	10.000	Unidade

184	Squeeze plástico resistente	Squeeze plástico resistente personalizado 600ml	10.000	Unidade
185	Copo térmico	Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser	10.000	Unidade
186	Caneca personalizada	Caneca porcelana 325ml, personalizada	10.000	Unidade
187	Caderno com Caneta	Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados	10.000	Unidade
188	Kit pasta completa	Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.	10.000	Unidade
189	Pin personalizado	Pin de metal personalizado em relevo	10.000	Unidade
190	Caneta com logomarca	Caneta personalizada	10.000	Unidade
191	Marca página	Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g	10.000	Unidade
192	Material didático para atividades em eventos de "Educação em Direitos"	Itens de papelaria diversos para uso em eventos de "Educação em Direitos" - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.	10.000	Unidade
Grupo XII	Alimentos e Bebidas	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
193	Água mineral sem gás	Em copos plásticos lacrados de 200 ml. Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP	20.000	Unidade
194	Café e chá durante o evento	Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).	20.000	Participante
		Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que		

195	Almoço ou jantar	deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores; 1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); 2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados	20.000	Participante
Grupo XIII	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade

196	Espaço com capacidade para até 100 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	100	Diária
197	Espaço com capacidade para até 200 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	100	Diária
198	Espaço com capacidade para 300 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadada e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária

199	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
200	Espaço com capacidade para 500 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
201	Espaço com capacidade para 600 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária

202	Espaço com capacidade para 700 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
203	Espaço com capacidade para 800 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária
Grupo XIV	Serviço de Hotelaria	Detalhamento	Quantidade Estimada EDEPE	Unidade
204	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso.	200	Diária

205	Apartamento single em hotel de categoria Luxo	Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMB RAT UR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	200	Diária
206	Apartamento Double em hotel de categoria Superior		100	Diária
207	Apartamento Double em hotel de categoria Luxo		100	Diária
208	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	200	Diária
		espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e		

209	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito	demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo como porte e perfil do evento e também: a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h) oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas.	7	Diária
		Cardápio Bebidas: •Água mineral com e sem gás; •02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e		

210	Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro	•02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); • Gelo Prato principal: •03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino); •02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano; •Arroz branco e Arroz Integral; •02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu; •Purê de batatas; •Lagarto ao molho madeira; •Opção proteína vegetariana; •Filé de frango grelhado; •02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e •02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo; •Lasanha de berinjela vegetariana •Queijo parmesão ralado à parte. Sobremesa: •Torta holandesa; •Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e •Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados). Serviço de finalização: •Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em saches. Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade. Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor. O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.	1500	Participante
-----	--	--	------	--------------

211	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento	O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados	7	Diária
-----	---	---	---	--------

1.1.3 Quantitativos unificados do Órgão Gerenciador e do Órgão Participante

Grupo I	Estrutura	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
1	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	800	M
2	Box Truss Q 20	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	800	M
3	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	800	M

4	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	28	Unidade
5	Estande I - Padrão	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do	640	M²
6	Estande II - Construído ou Misto	Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante.	640	M²
7	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	140	Unidade
8	Gerador de 80 KVAs	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	30	Unidade
9	Gerador de 180 KVAs	Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	30	Unidade

10	Gerador de 250 KVA	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	30	Unidade
11	Gradil	Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.	600	Unidade
12	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	2.000	M²
13	Banner em lona para Box Truss Q15	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15	1.400	M²
14	Banner em lona para Box Truss Q20	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1.400	M²
15	Banner em lona para Box Truss Q30	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1.400	M²
16	Palco 1	Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	40	Unidade
17	Palco 2	Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	40	Unidade

18	Palco 3	Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	40	Unidade
19	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	400	Unidade
20	Prisma	Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo “ V” sanduiche em 2 lados	2.500	Unidade
21	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	520	Unidade
22	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	60	Unidade
23	Praticável Telescópico	Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	2.000	M²
24	Tenda Galpão	Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.	3.000	M²
25	Tenda Chapéu de Bruxa	Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofo com fechamento lateral e estaqueada com peso.	3.000	M²
26	Teleprompter	Tela que exhibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	32	Unidade

27	Banheiro Químico Standard	Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino	200	Unidade
28	Banheiro Químico PNE	Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	200	Unidade
29	Totem dispensador de álcool em gel	Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)	80	Unidade
30	Totem dispensador de senha	Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.	40	Unidade

31	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	40	Unidade
32	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	200	Diária
33	Cabine Fotográfica e vídeos	Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.	3	Diária
Grupo II	Transporte	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
34	Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	200	Diária

35	Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toalete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	200	Diária
36	Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista	Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular	200	Diária
37	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	200	Diária
38	Locação de carro acessível	Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	200	Diárias

39	Locação de carro executivo/acessível	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)	400	horas
Grupo III	Mobiliário	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
40	Banqueta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	200	Unidade
41	Cadeira de Ferro Estofada	Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço	1.500	Unidade
42	Cadeira para evento	cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas	1.000	Unidade
43	Cadeira de plástico	Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.	10.000	Unidade
44	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa	100	Unidade
45	Lixeira Grande	Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	100	Unidade
46	Lixeira Pequena	Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	100	Unidade
47	Mesa Plástica Quadrada	Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.	2.000	Unidade
48	Mesa Plástica Redonda	Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.	1.500	Unidade
49	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, courino ou tecido	40	Unidade

50	Pranchão	Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).	200	Unidade
51	Tapete	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	25	Unidade
52	Aparador	aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou acrílico)	40	Unidade
53	Mesa de apoio	mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	80	Unidade
54	Mesa de Centro	mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro	60	Unidade
55	Sofá 02 Lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	40	Unidade
56	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	40	Unidade
57	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	1.500	Unidade
58	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo	2.000	Unidade
59	Suporte para placa de inauguração	Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática	80	Unidade
Grupo IV	Sonorização e iluminação	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
60	Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	250	Diária
61	Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	200	Diária
62	Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	70	Diária

63	Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	40	Diária
64	Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	25	Diária
65	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	200	Unidade
66	Caixa de Som ativa 400 watts	Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS	200	Unidade
67	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	16	Unidade
68	CD Player	CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos	16	Unidade
69	Distribuidor de Áudio	Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.	100	Unidade
70	Equalizador	Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.	150	Unidade
71	Mesa de Som 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	200	Unidade
72	Mesa de Som 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	150	Unidade

73	Microfone sem Fio	Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).	200	Unidade
74	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	200	Unidade
75	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	200	Unidade
76	Microfone de lapela	Microfone tipo lapela sem fio	200	Unidade
77	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	1.200	M
78	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	150	Unidade
79	Pedestal Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	100	Unidade
80	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	200	Unidade
81	Retorno de Som Ativo	Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	120	Unidade

82	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	190	Unidade
83	Tripés/Suporte de Caixa	Tripés/suporte de caixa com 2 estágios	86	Unidade
84	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	116	Unidade
85	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais	140	Unidade
86	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	140	Unidade
87	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW	140	Unidade
88	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	140	Unidade
89	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia	140	Unidade
90	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	140	Unidade
91	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	24	Unidade
92	Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais *Especificações similares ou superiores	320	Diária

93	Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	60	Diária
94	Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	30	Diária
Grupo V	Multimídia	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
95	Gravação de Áudio e vídeo	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	400	Diária
96	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	18	Unidade
97	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	180	Unidade
98	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	80	Unidade
99	TV Plasma / LCD / LED de 42'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	40	Unidade
100	TV Plasma / LCD / LED de 52'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	80	Unidade
101	TV Plasma / LCD / LED de 60'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário	120	Unidade

102	Telão de LED	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.	560	M²
103	Notebook Avançado	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	160	Unidade
104	Notebook Básico	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	160	Unidade

105	Impressora multifuncional laser	Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memória mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos: Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v. Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador	330	Unidade
106	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Freqüência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	180	Unidade
107	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Freqüência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	180	Unidade
108	Modem 4g/5g	Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps	180	Unidade
109	Serviço de Internet	A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente	180	Diária

110	Câmera Vídeo	Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m	330	Unidade
111	Tripé	Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M	330	Unidade
112	Técnico de TI N2	Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local	400	Diária
113	Serviço técnico para evento Itinerante	A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos.	450	Diária
Grupo VI	Comunicação Visual	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
114	Adesivo	Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.	8.000	M²

115	Adesivo - comunicação acessível	Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	8.000	M²
116	Pulseiras descartáveis coloridas	Pulseira de identificação personalizada para evento	20.000	Unidade
117	Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível	Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	20.000	Unidade
118	Banner	Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	3.000	Unidade
119	Banner - Comunicação acessível	Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	3.000	Unidade
120	Crachá	Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	20.000	Unidade
121	Crachá - Comunicação Acessível	Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	20.000	Unidade
122	Faixa	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	3.000	Unidade
123	Faixa - comunicação acessível	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	2.500	Unidade
124	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.840	M²
125	Fundo de palco - comunicação acessível	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.840	M²

126	Saia de Palco em Lona	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	2.000	M²
127	Blimp de Comunicação	Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.	30	Unidade
128	Móbiles	Móbiles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.	1.200	Unidade
129	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	60	Unidade
130	Placa em Aço Inox - Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	60	Unidade
131	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	60	Unidade
132	Placa em Aço Inox- Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	60	Unidade
Grupo VII	Serviços	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
133	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.	200	Diária
134	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos	850	Diária
135	Cerimonialista	Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc	290	Diária

136	Serviço de estenotipia	Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas	200	horas
137	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.	300	horas
138	Serviço de guia intérprete	Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas	600	horas
139	Intérprete de línguas	Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução	400	horas
140	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)	450	Diária
141	Serviço de votação interativa eletrônica	Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.	50	Diária

142	Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)	Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.	100	Diária
143	Serviço de Segurança Noturno	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	1.000	Diária
144	Serviço de operador de mesa de som	Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	600	Diária
145	Serviço de operação de áudio e vídeo	Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	600	Diária
146	Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming	Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.	400	Diária
147	Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.	Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.	400	Diária

148	Sistema de Credenciamento	Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas	350	Diária
149	Trabalhadores operacionais de carga	Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.	400	Diária
150	Serviço de Motorista Van	Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP	500	Diária
151	Serviço de recreação	Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual	100	Diária
152	Bombeiro Civil	Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.	200	Diária
153	Personagens vivos	Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.	20	Diária
Grupo VIII	Serviços Musicais	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
154	Atração Musical – voz violão e percussão	Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB	40	Diária

155	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	40	Diária
156	Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros	Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.	40	Diária
Grupo IX	Papelaria e Impressos	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
157	Envelopes	Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.	4.000	Unidade
158	Convite	Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.	400	Unidade
159	Pasta personalizada com bolsa	Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca	2.400	Unidade
160	Bloco personalizado	Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas	2.400	Unidade
161	Certificados	Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria	2.400	Unidade
162	Capa de certificados	Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4	2.400	Unidade
Grupo X	Decoração e Ambientação	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	600	Unidade

164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	120	Unidade
165	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	35	Unidade
166	Arranjo de mesa I	Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	250	Unidade
167	Arranjo de mesa II	Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	100	Unidade
168	Arranjo de banheiro	arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	70	Unidade
169	Arranjo de chão	arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	70	Unidade
170	Árvore de Natal artificial	Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.	21	Unidade

Grupo XI	Material Corporativo Personalizado	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
171	Camisetas	Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.	20.000	Unidade
172	Bonés	Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.	20.000	Unidade
173	Caderno A5	Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.	20.000	Unidade
174	Caderneta	Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).	20.000	Unidade
175	Base de carregamento por Indução 3 em 1	Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, Iwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores	20.000	Unidade
176	Caixa de Som Multimídia a prova d'Água	Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.	20.000	Unidade
177	Power bank / carregador portátil	Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.	20.000	Unidade
178	Sacolas ecológicas recicláveis	Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada	20.000	Unidade

179	Squeeze térmico	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser	20.000	Unidade
180	Umidificador Ultrassônico LED	Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser	20.000	Unidade
181	Pen drive	Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.	20.000	Unidade
182	Sacola Térmica	Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven	20.000	Unidade
183	Squeeze em alumínio	Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão	20.000	Unidade
184	Squeeze plástico resistente	Squeeze plástico resistente personalizado 600ml	20.000	Unidade
185	Copo térmico	Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser	20.000	Unidade
186	Caneca personalizada	Caneca porcelana 325ml, personalizada	20.000	Unidade
187	Caderno com Caneta	Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados	20.000	Unidade
188	Kit pasta completa	Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.	20.000	Unidade
189	Pin personalizado	Pin de metal personalizado em relevo	20.000	Unidade
190	Caneta com logomarca	Caneta personalizada	20.000	Unidade

191	Marca página	Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g	20.000	Unidade
192	Material didático para atividades em eventos de “Educação em Direitos”	Itens de papelaria diversos para uso em eventos de “Educação em Direitos” - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.	20.000	Unidade
Grupo XII	Alimentos e Bebidas	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade
193	Águam mineral sem gás	Em copos plásticos lacrados de 200 ml. Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP	30.000	Unidade
194	Café e chá durante o evento	Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).	30.000	Participante

195	Almoço ou jantar	Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores; 1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); 2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados	21.500	Participante
Grupo XIII	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade

196	Espaço com capacidade para até 100 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	120	Diária
197	Espaço com capacidade para até 200 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	120	Diária
198	Espaço com capacidade para 300 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária
199	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária

200	Espaço com capacidade para 500 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária
201	Espaço com capacidade para 600 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária
202	Espaço com capacidade para 700 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária
203	Espaço com capacidade para 800 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária
Grupo XIV	Serviço de Hotelaria	Detalhamento	Quantidade Total Estimada	Unidade

204	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	250	Diária
205	Apartamento single em hotel de categoria Luxo		250	Diária
206	Apartamento Double em hotel de categoria Superior		150	Diária
207	Apartamento Double em hotel de categoria Luxo		150	Diária
208	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	250	Diária
		espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive		

209	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito	cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo como porte e perfil do evento e também: a)proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h)oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas.	14	Diária
		Cardápio Bebidas: •Água mineral com e sem gás; •02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e •02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); • Gelo Prato principal: •03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino); •02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda,		

210	Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro	ceasar, limão siciliano e italiano; •Arroz branco e Arroz Integral; •02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu; •Purê de batatas; •Lagarto ao molho madeira; •Opção proteína vegetariana; •Filé de frango grelhado; •02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e •02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo; •Lasanha de berinjela vegetariana •Queijo parmesão ralado à parte. Sobremesa: •Torta holandesa; •Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e •Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados). Serviço de finalização: •Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em saches. Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade. Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor. O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.	3.000	Participante
-----	--	---	-------	--------------

211	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento	O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados	14	Diária
-----	---	---	----	--------

1.1.4. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.1.6 O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.2. Os bens e serviços objetos desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do artigo 22 do Decreto Federal nº 11.462, 31 de março de 2023 e as contratações decorrentes serão formalizadas mediante a expedição de Ordem de Execução do Serviço.

1.4. O item de referência para a contratação é o item Catser 14591 – “*Promoção de Eventos*”.

Subcontratação

1.5. A Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

1.5.1. Não será permitida a subcontratação dos serviços, já que a licitação será realizada por grupos de serviços relacionados, visando garantir a padronização, qualidade e eficiência da prestação dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Consiste na prestação de serviços de locação de equipamentos e mobiliários, contratação de mão de obra, serviço de buffet, serviços gráficos, serviços de transportes, serviços de ornamentação e cenografia e organização de eventos, sob demanda da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que sejam caracterizados como ação estratégica com o objetivo de levar aos cidadãos, eventos de atendimento ao público como mutirões, realização de Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades,

reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior dentre outros, promovidas pela Instituição.

2.2. Os serviços de execução de eventos devem ser prestados tornando possível a realização do evento na forma e no prazo estabelecidos, fazendo cumprir o cronograma do modo como contratado, obedecendo as etapas, cronogramas e determinações da DPESP, incluindo montagem/desmontagem, correção, adequação, até a finalização e desmonte final do evento e remoção de materiais e limpeza do local.

2.3. O objeto será licitado por grupos de serviços visando facilitar a gestão e quantificação dos serviços.

2.4. O objeto da contratação deverá abranger todo o Estado de São Paulo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Ao realizar a pesquisa de mercado foi encontrada apenas uma solução que atendesse às peculiaridades dos eventos programados pela Defensoria Pública: contratação de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos mediante Registro de Preços.

3.2. A solução requer licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, visando estabelecer registro de preços, para eventuais contratações de empresa especializada em gerenciamento e organização de eventos conforme a conveniência e oportunidade da Instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. A Contratada deverá atender, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº01, de 19/01/2010

4.2. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (P BBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.3. A contratada deverá:

4.3.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;

4.3.2. Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental; Observar a Resolução CONAMA n. 20/1994, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;

4.3.4. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTP;

4.3.5. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;

4.3.6. Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

4.3.7. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de:

a. Normas de segurança do trabalho;

b. Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;

c. Gestão dos resíduos sólidos no ambiente onde se prestar o serviço;

d. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo;

Garantia da Contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Da forma e prazos para execução dos serviços

5.1. A DPESP deverá informar à CONTRATADA com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência, sobre a agenda dos eventos para que haja tempo hábil para a perfeita execução dos serviços solicitados.

5.2. A DPESP poderá suprimir até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo, bem como solicitar o cancelamento de itens de uma Ordem de Serviço, em até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário programado para o início do evento ou da data previamente agendada para entrega, sem ônus (excetuando-se os itens personalizados).

5.2. A DPESP confirmará a execução da Ordem de Serviço via e-mail. Nesse documento constarão o nome do evento, os itens necessários para sua composição, conforme suas características e público, o cronograma de montagem, a data e local da sua realização e, ainda, a data de desmontagem. O objeto supra descrito deverá ser executado nos locais e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.3. Poderá haver a ocorrência de eventos simultâneos na mesma ou em diferentes cidades.

Diárias

5.4. As diárias devem ser consideradas sempre para o período de até 12 horas de serviço, sendo que, em sendo necessário período maior para a execução do evento, serão consideradas, em acréscimo, frações de 6 horas cada uma, até a completa desmontagem do evento e retirada do local.

5.5. No caso de cancelamento do evento, até 6 horas antes do início da montagem, serão consideradas para pagamento uma fração de 6 horas, ou seja, meia diária, após esse prazo de 6 horas o pagamento será feito como 01 diária. Se o cancelamento ocorrer no período de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do evento nenhuma diária será paga.

5.6. A contagem da diária inicia-se na data e horário do início da montagem do evento e termina quando finalizada a sua desmontagem. Não há limite de diárias para cada evento.

Etapas e prazos de execução

5.7. Etapa 1. A montagem e disponibilização dos serviços deverão ocorrer após o envio da respectiva Ordem de Serviço.

5.8. Etapa 2. Os serviços de execução de eventos devem ocorrer exatamente conforme solicitado na Ordem de Serviços e na data e horário nele fixados, sendo que a montagem deve ser finalizada no máximo de até 8 (oito) horas antes do horário de início do evento.

5.9. Etapa 3. A desmontagem deverá ocorrer somente após o término do evento e quando o local estiver absolutamente livre do público e de autoridades.

Transporte, montagem, desmontagem e operação

5.10. A CONTRATADA deve se responsabilizar pelos custos diretos e indiretos decorrentes da execução contratual, responsabilizando-se, inclusive, pelo transporte e seguro de equipamentos / materiais e pessoas, pela montagem, desmontagem e operação de todo equipamento a ser utilizado na realização do evento. Nos itens que pressupõem operação humana (técnicos de som, técnicos de iluminação, técnicos e operadores de equipamentos de multimídia, entre outros), os custos desta serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, que deverá dispor de profissionais capacitados para operar todo o equipamento necessário para a execução dos eventos.

5.10.1 Os valores relativos a esses custos diretos e indiretos devem ser considerados para a oferta de valor para cada item.

5.11. Adicional de Deslocamento

5.11. 1. Para eventos até 100 km da Capital não haverá adicional de deslocamento.

5.11.2. Para eventos entre 100,1 e 250 Km da Capital, será pago 15% do valor total da contratação como adicional de deslocamento.

5.11.3. Para eventos com mais de 250 Km de distância da Capital, será pago 20% do valor total da contratação como adicional de deslocamento.

5.12. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

5.12.1. A Anotação de Responsabilidade Técnica - ART deve ser providenciada pela CONTRATADA sempre que a dimensão do evento assim o exigir, com vistas à segurança e a sua efetividade e, ainda, sempre que a legislação assim o exigir, a emissão do documento não haverá ônus para a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

5.13. A forma de prestação dos serviços se dará, conforme detalhado na tabela do item 1 e em consonância às especificações complementares a seguir:

5.13.1. Serviços de técnicos. Abrange a contratação de profissional especializado para operar equipamento(s) e será pago por diária. Deve-se levar em consideração que cada evento terá no mínimo 2 horas de duração e o total de horas em cada evento será estipulado na Ordem de Serviço.

5.13.1.1. Fica a cargo da empresa contratada arcar com o recolhimento dos impostos e encargos trabalhistas dos profissionais técnicos.

5.13.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a DPESP, vendendo-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.13.1.3. Os serviços de apoio deverão operar ao longo de todo o evento, sendo responsabilidade da empresa contratada organizar a escala de trabalho e de intervalos de forma a garantir o bom funcionamento de todos os serviços contratados para atender a toda duração do Evento.

5.13.1.4. A contratada deverá ter testado os equipamentos e deixar em pronto funcionamento, pelo menos, 02 horas antes do início do evento.

5.13.1.5. Providenciar instalação, operação e suporte técnico dos equipamentos referente a estes itens, por profissionais que possuam conhecimentos técnicos sobre eles.

5.13.1.6. A contratada se responsabilizará por qualquer extravio ou mal-uso dos equipamentos disponibilizados e conferidos através de check list apresentado à contratada.

5.13.2. Serviço de captação e transmissão em tempo real pela internet.

5.13.2.1. Prestação de serviços de live streaming - transmissão de sinal de áudio e vídeo através da internet - para eventos com até 08 horas de duração, para transmissão em tempo real. A captação do áudio da transmissão deve ser feita por meio de interface de áudio, ou equipamento equivalente, utilizando-se a saída de som da mesa de som do evento, de forma a garantir a qualidade técnica e clareza de compreensão das

falas e outros sons do evento.

5.13.2.2. A captação de imagem deve ser feita com câmera de resolução mínima de 720p (1440 x 720).

5.13.2.3. A transmissão deve ocorrer em rede social de compartilhamento de vídeos em conta oficial da DPESP ou outro meio indicado pela DPESP.

5.13.2.4. O agendamento dos serviços será feito por meio de documento a ser enviado por e-mail da DPESP, com até 24 horas de antecedência, sendo certo que cada evento corresponderá a um turno de até 4 horas (manhã, tarde ou noite, das 8h até as 22 horas), excluindo o deslocamento empresa/DPESP, de acordo com a necessidade da instituição. Os eventos poderão ocorrer em qualquer dia da semana.

5.13.2.5. A empresa CONTRATADA deverá fazer instalação e testes nos equipamentos que serão utilizados para execução dos serviços previstos no Anexo I com antecedência mínima de 3 horas do início do evento no intuito de aferir o perfeito funcionamento dos equipamentos e, em caso de defeito/problema, providenciar as correções e/ou substituições necessárias até 30 minutos antes do início do evento, para que seja possível a sua total exibição.

5.13.2.6. CONTRATADA deverá ter todos os equipamentos de gravação e captação de áudio e vídeo em Full HD, incluindo mesa switches de vídeo ou computador com software de gravação e transmissão por streaming para plataformas de redes sociais e sites (via rtmp ou login nas plataformas), e placas de captura com no mínimo 4 entradas de vídeo Full HD do tipo sdi e hdmi.

5.13.2.7. A mesa switcher de vídeo ou o computador deverão ter software com geração de recursos gráficos e ainda de inserção de vídeos e arquivos do tipo PPT.

5.13.2.8. A contratada deverá usar o computador para envio do sinal de streaming com placas de rede para a conexão de internet e wi-fi.

5.13.2.9. A contratada deverá utilizar câmeras FULL HD, cabos de áudio e vídeo digitais, e ainda sistema de comunicação homologado pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

5.13.2.10. A contratada deverá ter ainda mídias (HD externo) com capacidade para gravação e entrega do material bruto, ou editado quando for o caso, após a transmissão.

5.13.2.11. O switcher ou software de vídeo deverá ter os recursos de conexão via rtmp para inserção de vídeos a distância tipo teleconferência.

5.13.2.12. Um técnico habilitado deverá estar presente durante a utilização do serviço.

5.13.3. Serviço de filmagem evento, incluso edição, finalização e entrega.

5.13.3.1. Entende-se por “filmagem de evento” a filmagem no formato FULL HD com, no mínimo, duas câmeras (com tripés e lentes), edição, finalização, autoração e entrega à DPESP de cópia digital por meio eletrônico (envio através de plataforma de compartilhamento de arquivos), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do término do evento. Inclui, ainda, uma versão com legendagem. Datas de gravação serão definidas pela contratante.

5.13.3.2. A equipe técnica envolvida deverá ter no mínimo 2 cinegrafistas e um auxiliar.

5.13.3.3. O agendamento das filmagens será solicitado por meio de documento a ser enviado por e-mail da DPESP, com o nome do evento e todos os dados necessários para o cumprimento do disposto no Anexo I, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para o serviço previsto no item.

5.13.3.4. Os eventos poderão ocorrer em qualquer dia da semana.

5.13.3.5. O produto final da filmagem do evento deve ser entregue a DPESP por meio eletrônico (envio através de plataformas de compartilhamento de arquivos), em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do evento, no horário compreendido das 8h às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Após a entrega dos serviços (recebimento provisório), a DPESP terá 3 (três) dias para verificação. Em caso de desaprovação do material, a empresa terá até 24 horas, a contar do recebimento da informação da recusa, para refazê-lo e entregar novamente à Assessoria de Comunicação da DPESP.

5.13.3.6. O material entregue pela CONTRATADA deverá ter qualidade técnica, com vinheta de abertura padrão, claquete com nome do evento, data e participantes, se for o caso. Além disso, deve ter qualidade de áudio, que deve ser nítido, com reprodução sincronizada com o vídeo. As imagens devem estar em ângulo adequado, nítidas e com planos de filmagens e iluminação adequados.

5.13.3.7. O transporte de equipamentos e pessoal da empresa CONTRATADA até o local onde o prestador de serviços fará o trabalho, e deste para a empresa, ao término, ficará a cargo da CONTRATADA. A

empresa deverá sempre se apresentar no local do evento com até uma hora de antecedência com pessoal e equipamentos necessários à prestação de serviços, sob pena de aplicação de sanção.

5.13.3.8. Para prestar os serviços, a empresa CONTRATADA deverá disponibilizar profissionais com experiência comprovada em cobertura de eventos. A comprovação de que trata esse subitem deverá ser feita por meio de currículos e carteiras de trabalho, que deverão ser apresentados sempre que solicitados.

5.13.4. Itens de decoração e ornamentação.

5.13.4.1. Os arranjos naturais postos nas mesas deverão estar em perfeito estado durante o evento. Flores e/ou folhagens secas, amareladas, murchas, manchadas ou com hastes quebradas deverão ser substituídas de imediato. Não serão aceitos arranjos montados em base de espuma floral e/ou argilas em bandeja ou suporte que evitem manchas e umidade. Os vasos dos arranjos devem ser de cerâmica ou vidro. Flores com odor forte e cujos pistilos possam provocar alergia não serão aprovadas pela DPESP e deverão ser prontamente substituídas.

5.13.4.2. A empresa deverá enviar foto dos arranjos propostos para aprovação no prazo máximo de 5(cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço.

5.13.5. Locação de espaço.

5.13.5.1. O local deverá conter mesas para solenidade, e cadeiras acolchoadas para os participantes.

5.13.5.2. Deverá ser disponibilizado no local bebedouro, bem como água filtrada ou mineral.

5.13.5.3. Condições sanitárias de uso com reposição de papel higiênico equipamento ou papel para enxugar as mãos, bem como dispor de sabonetes para higienizar as mãos;

5.13.5.4. Deverá ter à disposição da DPESP projetor multimídia com tela de projeção;

5.13.5.5. Equipamentos de sonorização contendo caixas de som, microfones sem fio e de mesa, dentre outros que seja atestado para a quantidade de pessoas que o local comporta. Também deverá conter alguém para auxiliar o uso desses equipamentos.

5.13.6. Fornecimento de alimentação.

5.13.6.1. A quantidade de serviços de alimentação solicitados na Ordem de Serviço (OS) estão sujeitas à confirmação com 48(quarenta e oito) horas de antecedência em relação ao horário programado para o serviço, visto isso a DPESP poderá diminuir ou aumentar o quantitativo inicial de alimentação da OS. O serviço deverá estar disponível, pelo menos, 15 minutos antes do horário programado.

5.13.6.2. A contratada deverá repor os alimentos quando necessário pelo tempo que o evento estiver ocorrendo.

5.13.6.3. A contratada deverá se responsabilizar quanto ao cumprimento, no momento da prestação do serviço, de todas as normas de vigilância sanitária aplicáveis à espécie.

5.13.7. Transporte

5.13.7.1. A contratada deverá disponibilizar motoristas que possuam experiência em transporte coletivo e com carteira de habilitação em categoria adequada ao tipo de veículo.

5.13.7.2. A Contratada deverá informar previamente à CONTRATANTE nome e número de telefones celulares dos motoristas designados para a prestação do serviço.

5.13.7.3. A CONTRATADA deverá substituir o veículo que sofrer avarias durante o trajeto e o veículo que for considerado inadequado.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que

o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Preposto

6.4.1. A Contratada designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.5. Fiscalização

6.5.1. A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor da ata.

6.5.2. O gestor da ata acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.5.3. O gestor da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.5.4. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o gestor da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção.

6.5.5. O gestor da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.5.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o gestor da ata atuará tempestivamente na solução do problema.

6.5.7. O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pelo setor competente.

6.5.8. O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA cabe:

I - zelar pela fiel execução contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;

II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades, em especial da regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica alocada, e pelos contatos com a DPESP;

III - cumprir as disposições legais e regulamentares municipais, estaduais e federais que interfiram na execução dos serviços;

IV - manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no Edital;

V - dar ciência imediata e por escrito à DPESP de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços;

VI - prestar à DPESP, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;

VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente à DPESP ou a terceiros decorrentes da execução contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da

DPESP em seu acompanhamento;

VIII - responder, sem qualquer espécie de solidariedade por parte da DPESP, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução contratual;

IX - manter seus profissionais identificados por meio de crachá com fotografia recente;

X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência nos serviços for julgada inconveniente, de forma imediata, da solicitação justificada formulada pela DPESP;

XI - arcar com despesas decorrentes de infrações de qualquer natureza praticadas por seus empregados durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da sede da DPESP;

XII - apresentar, quando exigido pela DPESP, os comprovantes de pagamento dos salários e de quitação das obrigações trabalhistas (inclusive as previstas em Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho) e previdenciárias relativas aos empregados da CONTRATADA que atuem ou tenham atuado na prestação de serviços do objeto contratual;

XIII - identificar todos os equipamentos e materiais de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da DPESP;

XIV - obedecer às normas e rotinas da DPESP, em especial as que disserem respeito à segurança, à guarda, à manutenção e à integridade das informações existentes ou geradas durante a execução dos serviços;

XV - implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de maneira a não interferir nas atividades da DPESP, respeitando suas normas de conduta;

XVI - reexecutar os serviços sempre que solicitado pela DPESP, quando estiverem em desacordo com as técnicas e procedimentos aplicáveis;

XVII - guardar sigilo em relação às informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e incorreta ou inadequada utilização;

XVIII - manter bens e equipamentos necessários à realização dos serviços, de qualidade comprovada, em perfeitas condições de uso, em quantidade adequada à boa execução dos trabalhos, cuidando para que os equipamentos elétricos sejam dotados de sistema de proteção, de modo a evitar danos na rede elétrica;

XIX - submeter à DPESP relatório mensal sobre a prestação dos serviços, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;

XX - fornecer à equipe alocada para a execução dos serviços os equipamentos de proteção individual adequados à atividade, o necessário treinamento e fiscalizar sua efetiva utilização;

XXI - prestar os serviços por intermédio da equipe indicada nos documentos apresentados na fase de habilitação, a título de qualificação técnica, quando exigida.

7.2. A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto contratual, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

7.3. Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

I - prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II - comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos

ilícitos previstos em Lei;

III - comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV - no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro das contratações celebradas com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8.1. À DPESP cabe:

I - exercer a fiscalização dos serviços, designando responsável pelo acompanhamento da execução contratual e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;

II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução contratual;

III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no ajuste;

IV - expedir autorização de serviços, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data de início de sua execução.

V - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução contratual, observadas as normas de segurança.

9. DAS FATURAS RELATIVAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Após a realização de cada evento, a CONTRATADA deverá encaminhar o REXE para conferência dos quantitativos e valores apresentados. A DPESP atestará a medição no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento do relatório, comunicando à CONTRATADA o valor aprovado e autorizando a emissão da correspondente nota fiscal/fatura.

9.2. As notas fiscais devem ser emitidas dentro da competência de realização do evento e encaminhadas à DPESP até o primeiro dia útil de cada mês subsequente ao da execução dos serviços, devidamente acompanhadas dos Relatórios de Execução de Evento (REXE).

9.3. Nas faturas serão lançados os itens utilizados para composição dos eventos de forma a coincidir de forma exata com aqueles que constam dos Relatórios de Execução de Evento (REXE), respeitadas as especificações e os valores unitários constantes neste Termo de Referência.

9.4. O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

9.5. Deverá constar da nota fiscal emitida pela CONTRATADA o valor total dos serviços prestados em seu nome, mesmo que inclua gastos com materiais.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1. A avaliação da execução do objeto observará o disposto neste item.

10.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

10.1.1.1. não tenha produzido os resultados acordados,

10.1.1.2. tenha deixado de executar as atividades contratadas, ou não as tenha executado com a qualidade mínima exigida; ou

10.1.1.3. tenha deixado de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os tenha utilizado com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

10.2. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

10.2.1. Cada evento executado deverá ser relatado pela CONTRATADA em RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO (REXE), cujo modelo faz parte do presente Termo de Referência, o qual, obrigatoriamente, acompanhará as notas fiscais, devendo coincidir no corpo destas a totalidade dos itens escritos no respectivo REXE.

10.2.2. Nas faturas serão lançados os itens utilizados para composição dos eventos de forma a coincidir de forma exata com aqueles que constam dos Relatórios de Execução de Eventos – REXE's, considerando as especificações constantes da relação de itens utilizados para composição de todos os eventos realizados, respeitadas as especificações e os valores unitários constantes neste Termo de Referência.

10.2.3. O valor dos pagamentos será obtido mediante a aplicação dos preços unitários contratados às correspondentes quantidades de serviços efetivamente executados.

Do recebimento

10.3. A CONTRATADA deverá entregar os serviços descritos no item 1, em cada uma de suas etapas e prazos, conforme itens 5.7., 5.8. e 5.9. deste Termo de Referência.

10.3.1. Cada etapa do objeto da contratação será recebida provisoriamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, acompanhado da nota fiscal/fatura representativa da prestação dos serviços.

10.3.2. Havendo rejeição dos serviços, no todo ou em parte, a Contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Contratante, observando as condições estabelecidas para a prestação.

10.3.3. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à Contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.3.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, ou da conclusão das correções efetuadas com base no disposto no item 9.3.2., uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO

(REXE), firmado pelo Servidor responsável.

10.3.5. A aceitação dos serviços não exonerará a contratada, nem seus técnicos, de indenização no caso de responsabilidade civil ou técnica, por futuros eventos, decorrentes ou relacionados com a execução dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro.”

11. DOS PAGAMENTOS

11.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais da nota fiscal/fatura, em conformidade com o Item 10 deste Termo de Referência ao gestor do contrato.

11.2. Os pagamentos serão feitos mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco do Brasil S/A. em até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal/fatura, ou de sua reapresentação em caso de incorreções, na forma e local previstos neste Termo de Referência.

11.3. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado;

11.4. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da CONTRATADA no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela CONTRATADA, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008;

11.5. O recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS deverá ser feito em consonância com o artigo 3º e demais disposições da Lei Complementar Federal nº 116/2003, e respeitando as seguintes determinações:

1. Quando da celebração da contratação, a CONTRATADA deverá indicar a legislação municipal aplicável aos serviços por ela prestados, relativamente ao ISS, esclarecendo, expressamente, sobre a eventual necessidade de retenção do tributo, pelo tomador dos serviços;
2. Caso se mostre exigível, à luz da legislação municipal, a retenção do ISS pelo tomador dos serviços:
 - a) A DPESP, na qualidade de responsável tributário, deverá reter a quantia correspondente do valor da nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente apresentada e recolher a respectiva importância em nome da CONTRATADA no prazo previsto na legislação municipal.
 - b) Para tanto, a CONTRATADA deverá destacar o valor da retenção, a título de “RETENÇÃO PARA O ISS” ao emitir a nota fiscal, fatura, recibo ou documento de cobrança equivalente. Considera-se preço do serviço a receita bruta a ele correspondente, sem nenhuma dedução.
3. Caso, por outro lado, não haja previsão de retenção do ISS pelo tomador dos serviços:
 - a) A CONTRATADA deverá apresentar declaração da Municipalidade competente com a indicação de sua data limite de recolhimento ou, se for o caso, da condição de isenção;
 - b) Quando solicitado, a CONTRATADA deverá apresentar cópia simples da guia e comprovante de recolhimento do ISS correspondente ao período de emissão da nota fiscal e certidão negativa de débitos mobiliários, comprovando, assim, estar quito com a obrigação tributária municipal;
 - c) Caso, por ocasião da apresentação da nota fiscal, da fatura ou do documento de cobrança equivalente, não haja decorrido o prazo legal para recolhimento do ISS, poderão ser apresentadas cópias das guias de recolhimento referentes ao mês imediatamente anterior, devendo a CONTRATADA apresentar a documentação devida quando do vencimento do prazo legal para o recolhimento.

d) a não apresentação dessas comprovações assegura à DPESP o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou os pagamentos seguintes.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

13. Qualificação Técnica

13.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

13.1.1. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes no mínimo, 5% do quantitativo de cada grupo (lote) a ser licitado e que tenha atendido o Estado de São Paulo.

13.1.2. A comprovação a que se refere o item **13.1.1.** poderá ser efetuada pelo somatório as quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

13.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente e a identificação do signatário. Caso não conste do(s) atestado(s) telefone para contato, a proponente deverá apresentar também documento que informe telefone ou qualquer outro meio de contato com o emitente do(s) atestado(s).

13.1.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante;

13.1.5. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço similar, a apresentação e o somatório de diferentes certidões ou atestados de serviços executados de forma concomitante;

13.1.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do(s) atestado(s), apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

14. DAS SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, a licitante ou contratada que, com dolo ou culpa:

14.1.1. Der causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame, inclusive não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

14.1.5. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

14.1.5.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 14.1.5.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 14.1.5.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 14.1.5.4.** Não apresentar a amostra quando exigida na documentação do Edital, ou apresentar uma amostra que não atenda às especificações estabelecidas neste.
- 14.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 14.1.6.1.** Recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;
- 14.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 14.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 14.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 14.1.10.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 14.1.10.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 14.1.10.3.** Caso exigida na documentação que integra o Edital, apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 14.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).
- 14.2.** Com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às licitantes, adjudicatárias e/ou contratada as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 14.2.1.** Advertência;
- 14.2.2.** Multa;
- 14.2.3.** Impedimento de licitar e contratar; e
- 14.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 14.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
- 14.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 14.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 14.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 14.4.** A recusa injustificada da adjudicatária em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no subitem 14.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas (art. 90, § 5º, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).
- 14.5.** As sanções de que tratam o item 14.2 poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no [Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023](#), garantindo o exercício de prévia e ampla defesa, e

deverão ser registradas no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções” (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx), e também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS” (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

14.6. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.7. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 166 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.8. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, observando-se o disposto no art. 167 da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#).

14.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10. A aplicação das sanções previstas no Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública.

14.11. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida na documentação que integra o Edital, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

14.12. Os atos previstos como infrações administrativas na lei de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), [Decreto Estadual nº 67.301, de 24 de novembro de 2022](#) e do [Decreto Estadual nº 67.684, de 03 de maio de 2023](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

14.13. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia, nos termos do art. 160 do referido diploma legal.

14.14. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)).

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros no Programa de Trabalho 03.092.4200.5798.0000, Elemento 33.90.39-99 e Fonte de Recursos 1.760.20002 da Unidade Gestora 420030.

15.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

16.DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

16.1. A validade das propostas deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir de sua apresentação.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. O custo estimado total da contratação será de R\$ 72.940.560,04 (setenta e dois milhões, novecentos e quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e quatro centavos).

ANEXO A

(Modelo)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DE EVENTO - REXE

Título do Evento:

Local:

Data início:

Data Término:

Horário: das xxxxx às xxxxxx horas

(Deverão ser inseridas fotos legendadas de todo material, equipamentos e outros recursos disponibilizados e utilizados para realização do evento)

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(em documento timbrado do/s vencedor/es)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

Processo SEI Nº: 2024/0035870

Objeto: Constituição de ata de registro de preços para Contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo

Nome da empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

LOTE 01

Grupo I	Estrutura	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	800	M	R\$	R\$
2	Box Truss Q 20	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	800	M	R\$	R\$
3	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	800	M	R\$	R\$

4	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	28	Unidade	R\$	R\$
5	Estande I - Padrão	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do	640	M²	R\$	R\$
6	Estande II - Construído ou Misto	Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante.	640	M²	R\$	R\$

7	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	140	Unidade	R\$	R\$
8	Gerador de 80 KVA	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	30	Unidade	R\$	R\$
9	Gerador de 180 KVA	Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	30	Unidade	R\$	R\$
10	Gerador de 250 KVA	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	30	Unidade	R\$	R\$
11	Gradil	Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.	600	Unidade	R\$	R\$

12	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	2000	M²	R\$	R\$
13	Banner em lona para Box Truss Q15	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15	1400	M²	R\$	R\$
14	Banner em lona para Box Truss Q20	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1400	M²	R\$	R\$
15	Banner em lona para Box Truss Q30	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1400	M²	R\$	R\$
16	Palco 1	Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	40	Unidade	R\$	R\$
17	Palco 2	Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	40	Unidade	R\$	R\$

18	Palco 3	Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	40	Unidade	R\$	R\$
19	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	400	Unidade	R\$	R\$
20	Prisma	Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo “ V” sanduiche em 2 lados	2500	Unidade	R\$	R\$
21	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	520	Unidade	R\$	R\$
22	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	60	Unidade	R\$	R\$
23	Praticável Telescópico	Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	2000	M²	R\$	R\$

24	Tenda Galpão	Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.	3000	M²	R\$	R\$
25	Tenda Chapéu de Bruxa	Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofa com fechamento lateral e estacada com peso.	3000	M²	R\$	R\$
26	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocação do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	32	Unidade	R\$	R\$
27	Banheiro Químico Standard	Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino	200	Unidade	R\$	R\$

28	Banheiro Químico PNE	Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	200	Unidade	R\$	R\$
29	Totem dispensador de álcool em gel	Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)	80	Unidade	R\$	R\$
30	Totem dispensador de senha	Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.	40	Unidade	R\$	R\$

31	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	40	Unidade	R\$	R\$
32	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	200	Diária	R\$	R\$

33	Cabine Fotográfica e vídeos	Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.	3	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO I					R\$	R\$

LOTE 02

Grupo II	Transporte	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	200	Diária	R\$	R\$

35	Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toailete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	200	Diária	R\$	R\$
36	Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista	Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular	200	Diária	R\$	R\$

37	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	200	Diária	R\$	R\$
38	Locação de carro acessível	Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	200	Diárias	R\$	R\$

39	Locação de carro executivo/acessível	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)	400	horas	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO II					R\$	R\$

LOTE 03

Grupo III	Mobiliário	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Banqueta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	200	Unidade	R\$	R\$
41	Cadeira de Ferro Estofada	Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço	1500	Unidade	R\$	R\$
42	Cadeira para evento	cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas	1000	Unidade	R\$	R\$

43	Cadeira de plástico	Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.	10.000	Unidade	R\$	R\$
44	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa	100	Unidade	R\$	R\$
45	Lixeira Grande	Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	100	Unidade	R\$	R\$
46	Lixeira Pequena	Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	100	Unidade	R\$	R\$
47	Mesa Plástica Quadrada	Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.	2.000	Unidade	R\$	R\$
48	Mesa Plástica Redonda	Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.	1500	Unidade	R\$	R\$
49	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido	40	Unidade	R\$	R\$
50	Pranchão	Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).	200	Unidade	R\$	R\$

51	Tapete	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	25	Unidade	R\$	R\$
52	Aparador	aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou acrílico)	40	Unidade	R\$	R\$
53	Mesa de apoio	mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	80	Unidade	R\$	R\$
54	Mesa de Centro	mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro	60	Unidade	R\$	R\$
55	Sofá 02 Lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	40	Unidade	R\$	R\$
56	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	40	Unidade	R\$	R\$
57	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	1500	Unidade	R\$	R\$
58	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo	2000	Unidade	R\$	R\$
59	Suporte para placa de inauguração	Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática	80	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO III					R\$	R\$

LOTE 04

Grupo IV	Sonorização e iluminação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
----------	--------------------------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

60	Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	250	Diária	R\$	R\$
61	Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	200	Diária	R\$	R\$
62	Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	70	Diária	R\$	R\$
63	Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	40	Diária	R\$	R\$
64	Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	25	Diária	R\$	R\$
65	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	200	Unidade	R\$	R\$
66	Caixa de Som ativa 400 watts	Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS	200	Unidade	R\$	R\$

67	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	16	Unidade	R\$	R\$
68	CD Player	CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos	16	Unidade	R\$	R\$
69	Distribuidor de Áudio	Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.	100	Unidade	R\$	R\$
70	Equalizador	Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.	150	Unidade	R\$	R\$
71	Mesa de Som 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	200	Unidade	R\$	R\$

72	Mesa de Som 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	150	Unidade	R\$	R\$
73	Microfone sem Fio	Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).	200	Unidade	R\$	R\$
74	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	200	Unidade	R\$	R\$
75	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	200	Unidade	R\$	R\$
76	Microfone de lapela	Microfone tipo lapela sem fio	200	Unidade	R\$	R\$
77	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	1.200	M	R\$	R\$

78	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	150	Unidade	R\$	R\$
79	Pedestal Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	100	Unidade	R\$	R\$
80	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	200	Unidade	R\$	R\$
81	Retorno de Som Ativo	Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	120	Unidade	R\$	R\$

82	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	190	Unidade	R\$	R\$
83	Tripés/Suporte de Caixa	Tripés/suporte de caixa com 2 estágios	86	Unidade	R\$	R\$
84	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	116	Unidade	R\$	R\$
85	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais	140	Unidade	R\$	R\$
86	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	140	Unidade	R\$	R\$

87	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW	140	Unidade	R\$	R\$
88	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	140	Unidade	R\$	R\$
89	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia	140	Unidade	R\$	R\$
90	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	140	Unidade	R\$	R\$
91	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	24	Unidade	R\$	R\$
92	Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais *Especificações similares ou superiores	320	Diária	R\$	R\$
93	Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	60	Diária	R\$	R\$

94	Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elipsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	30	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO IV					R\$	R\$

LOTE 05

Grupo V	Multimídia	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
95	Gravação de Áudio e vídeo	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	400	Diária	R\$	R\$
96	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	18	Unidade	R\$	R\$

97	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	180	Unidade	R\$	R\$
98	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	80	Unidade	R\$	R\$
99	TV Plasma / LCD / LED de 42'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	40	Unidade	R\$	R\$
100	TV Plasma / LCD / LED de 52'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	80	Unidade	R\$	R\$
101	TV Plasma / LCD / LED de 60'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário	120	Unidade	R\$	R\$
102	Telão de LED	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.	560	M²	R\$	R\$

103	Notebook Avançado	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	160	Unidade	R\$	R\$
-----	-------------------	--	-----	---------	-----	-----

104	Notebook Básico	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	160	Unidade	R\$	R\$
-----	-----------------	---	-----	---------	-----	-----

105	Impressora multifuncional laser	Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memória mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos: Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v. Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador	330	Unidade	R\$	R\$
106	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	180	Unidade	R\$	R\$

107	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	180	Unidade	R\$	R\$
108	Modem 4g/5g	Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps	180	Unidade	R\$	R\$
109	Serviço de Internet	A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente	180	Diária	R\$	R\$
110	Câmera Vídeo	Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m	330	Unidade	R\$	R\$
111	Tripé	Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M	330	Unidade	R\$	R\$

112	Técnico de TI N2	Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local	400	Diária	R\$	R\$
113	Serviço técnico para evento Itinerante	A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos.	450	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO V					R\$	R\$

LOTE 06

Grupo VI	Comunicação Visual	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
114	Adesivo	Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.	8000	M²	R\$	R\$
115	Adesivo - comunicação acessível	Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	8000	M²	R\$	R\$
116	Pulseiras descartáveis coloridas	Pulseira de identificação personalizada para evento	20.000	Unidade	R\$	R\$
117	Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível	Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	20.000	Unidade	R\$	R\$
118	Banner	Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	3.000	Unidade	R\$	R\$
119	Banner - Comunicação acessível	Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	3.000	Unidade	R\$	R\$

120	Crachá	Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	20.000	Unidade	R\$	R\$
121	Crachá - Comunicação Acessível	Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	20.000	Unidade	R\$	R\$
122	Faixa	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	3.000	Unidade	R\$	R\$
123	Faixa - comunicação acessível	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	2.500	Unidade	R\$	R\$
124	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1840	M²	R\$	R\$

125	Fundo de palco - comunicação acessível	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1840	M²	R\$	R\$
126	Saia de Palco em Lona	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	2000	M²	R\$	R\$
127	Blimp de Comunicação	Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.	30	Unidade	R\$	R\$
128	Móbiles	Móbiles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.	1200	Unidade	R\$	R\$
129	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	60	Unidade	R\$	R\$
130	Placa em Aço Inox - Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	60	Unidade	R\$	R\$
131	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	60	Unidade	R\$	R\$

132	Placa em Aço Inox- Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	60	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VI					R\$	R\$

LOTE 07

Grupo VII	Serviços	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
133	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.	200	Diária	R\$	R\$
134	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos	850	Diária	R\$	R\$

135	Cerimonialista	Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc	290	Diária	R\$	R\$
136	Serviço de estenotipia	Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas	200	horas	R\$	R\$
137	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.	300	horas	R\$	R\$
138	Serviço de guia intérprete	Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas	600	horas	R\$	R\$
139	Intérprete de línguas	Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução	400	horas	R\$	R\$
140	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)	450	Diária	R\$	R\$

141	Serviço de votação interativa eletrônica	Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.	50	Diária	R\$	R\$
142	Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)	Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.	100	Diária	R\$	R\$
143	Serviço de Segurança Noturno	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	1000	Diária	R\$	R\$

144	Serviço de operador de mesa de som	Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demais equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	600	Diária	R\$	R\$
145	Serviço de operação de áudio e vídeo	Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	600	Diária	R\$	R\$
146	Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming	Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.	400	Diária	R\$	R\$

147	Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.	Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.	400	Diária	R\$	R\$
148	Sistema de Credenciamento	Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas	350	Diária	R\$	R\$
149	Trabalhadores operacionais de carga	Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.	400	Diária	R\$	R\$
150	Serviço de Motorista Van	Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP	500	Diária	R\$	R\$

151	Serviço de recreação	Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual	100	Diária	R\$	R\$
152	Bombeiro Civil	Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.	200	Diária	R\$	R\$
153	Personagens vivos	Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.	20	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VII					R\$	R\$

LOTE 08

Grupo VIII	Serviços Musicais	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------	--------------------

154	Atração Musical – voz violão e percussão	Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB	40	Diária	R\$	R\$
155	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	40	Diária	R\$	R\$
156	Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros	Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.	40	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VIII					R\$	R\$

LOTE 09

Grupo IX	Papelaria e Impressos	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-----------------	------------------------------	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------	--------------------

157	Envelopes	Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.	4000	Unidade	R\$	R\$
158	Convite	Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.	400	Unidade	R\$	R\$
159	Pasta personalizada com bolsa	Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca	2400	Unidade	R\$	R\$
160	Bloco personalizado	Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas	2400	Unidade	R\$	R\$
161	Certificados	Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria	2400	Unidade	R\$	R\$
162	Capa de certificados	Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4	2400	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO IX					R\$	R\$

LOTE 10

Grupo X	Decoração e Ambientação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
----------------	--------------------------------	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------	--------------------

163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	600	Unidade	R\$	R\$
164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	120	Unidade	R\$	R\$
165	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	35	Unidade	R\$	R\$
166	Arranjo de mesa I	Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	250	Unidade	R\$	R\$

167	Arranjo de mesa II	Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	100	Unidade	R\$	R\$
168	Arranjo de banheiro	arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	70	Unidade	R\$	R\$
169	Arranjo de chão	arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	70	Unidade	R\$	R\$
170	Árvore de Natal artificial	Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.	21	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO X					R\$	R\$

LOTE 11

Grupo XI	Material Corporativo Personalizado	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-----------------	---	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------	--------------------

171	Camisetas	Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.	20.000	Unidade	R\$	R\$
172	Bonés	Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.	20.000	Unidade	R\$	R\$
173	Caderno A5	Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.	20.000	Unidade	R\$	R\$
174	Caderneta	Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x 21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel off-set 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).	20.000	Unidade	R\$	R\$

175	Base de carregamento por Indução 3 em 1	Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, lwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução QI. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores	20.000	Unidade	R\$	R\$
176	Caixa de Som Multimídia a prova d'Água	Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.	20.000	Unidade	R\$	R\$
177	Power bank / carregador portátil	Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.	20.000	Unidade	R\$	R\$
178	Sacolas ecológicas recicláveis	Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada	20.000	Unidade	R\$	R\$

179	Squeeze térmico	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser	20.000	Unidade	R\$	R\$
180	Umificador Ultrassônico LED	Umificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser	20.000	Unidade	R\$	R\$
181	Pen drive	Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.	20.000	Unidade	R\$	R\$
182	Sacola Térmica	Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven	20.000	Unidade	R\$	R\$
183	Squeeze em alumínio	Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão	20.000	Unidade	R\$	R\$
184	Squeeze plástico resistente	Squeeze plástico resistente personalizado 600ml	20.000	Unidade	R\$	R\$
185	Copo térmico	Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser	20.000	Unidade	R\$	R\$
186	Caneca personalizada	Caneca porcelana 325ml, personalizada	20.000	Unidade	R\$	R\$

187	Caderno com Caneta	Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados	20.000	Unidade	R\$	R\$
188	Kit pasta completa	Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.	20.000	Unidade	R\$	R\$
189	Pin personalizado	Pin de metal personalizado em relevo	20.000	Unidade	R\$	R\$
190	Caneta com logomarca	Caneta personalizada	20.000	Unidade	R\$	R\$
191	Marca página	Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g	20.000	Unidade	R\$	R\$
192	Material didático para atividades em eventos de "Educação em Direitos"	Itens de papelaria diversos para uso em eventos de "Educação em Direitos" - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.	20.000	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XI					R\$	R\$

LOTE 12

Grupo XII	Alimentos e Bebidas	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
193	Águam mineral sem gás	Em copos plásticos lacrados de 200 ml. Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP	30.000	Unidade	R\$	R\$
194	Café e chá durante o evento	Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).	30.000	Participante	R\$	R\$
		Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i> , prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet				

195	Almoço ou jantar	de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores; 1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); 2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados	21.500	Participante	R\$	R\$	
VALOR TOTAL GRUPO XII						R\$	R\$

LOTE 13

Grupo XIII	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------	--------------------

196	Espaço com capacidade para até 100 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	120	Diária	R\$	R\$
197	Espaço com capacidade para até 200 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	120	Diária	R\$	R\$

198	Espaço com capacidade para 300 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária	R\$	R\$
199	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária	R\$	R\$

200	Espaço com capacidade para 500 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária	R\$	R\$
201	Espaço com capacidade para 600 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária	R\$	R\$

202	Espaço com capacidade para 700 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária	R\$	R\$
203	Espaço com capacidade para 800 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	40	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XIII					R\$	R\$

LOTE 14

Grupo XIV	Serviço de Hotelaria	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
204	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para	250	Diária	R\$	R\$

205	Apartamento single em hotel de categoria Luxo	hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	250	Diária	R\$	R\$
206	Apartamento Double em hotel de categoria Superior		150	Diária	R\$	R\$
207	Apartamento Double em hotel de categoria Luxo		150	Diária	R\$	R\$
208	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	250	Diária	R\$	R\$
		Espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço				

		privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo com porte e perfil do evento e também: a) proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir				
209	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito		14	Diária	R\$	R\$

		acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h)oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300 pessoas.				
		Cardápio Bebidas: •Água mineral com e sem gás; •02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e •02 (duas) tipos de refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); • Gelo Prato principal: •03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino); •02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano; •Arroz branco e Arroz				

210	Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro	Integral; •02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu; •Purê de batatas; •Lagarto ao molho madeira; •Opção proteína vegetariana; •Filé de frango grelhado; •02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e •02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo; •Lasanha de berinjela vegetariana •Queijo parmesão ralado à parte. Sobremesa: •Torta holandesa; •Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e •Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados). Serviço de finalização: •Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em saches. Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade. Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor. O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.	3.000	Participante	R\$	R\$
-----	--	--	-------	--------------	-----	-----

211	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento	O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados	14	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XIV					R\$	R\$

• Declaramos que elaboramos nossa proposta atendendo a todas as condições e especificações previstas no Termo de Referência referente ao **PROCESSO SEI Nº 2024/0035870** e, em caso de contratação, temos ciência de que se o produto entregue ou serviço prestado for diverso daquele ora orçado e a ser licitado, o mesmo não será aceito e o licitante terá seu nome lançado no rol das empresas sancionadas junto ao portal da transparência no sítio da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, sendo impedido de licitar com este órgão durante o período que ali for determinado, sem que haja prejuízo das demais penalidades prescritas em lei.

• Os preços são finais e neles estão inclusos todos os custos, tributos, encargos sociais e demais despesas relativas ao fornecimento e instalação, objeto desta licitação, de forma a se constituírem na única contraprestação a ser paga pela Defensoria Pública.

• Segue anexa a indicação do número da Conta Corrente e Agência da Instituição financeira Banco do Brasil S.A em que somos correntistas.

Ou

• Declaramos que se vencedores do certame licitatório, providenciaremos a abertura da Conta Corrente nessa Instituição no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da publicação do resultado da licitação no Diário Oficial do Estado;

• Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome	
Nacionalidade	
Profissão	
Cargo	
Telefone	
E-mail	

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nossa Proposta relativa à licitação em epígrafe assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

Local, ____ de _____ de 2025.

Nome da empresa

Assinatura

Cargo do representante

ANEXO III

Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023.

Disciplina os procedimentos voltados ao processo administrativo sancionatório no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dá outras providências.

Considerando a autonomia administrativa da Defensoria Pública, instituída pelo art. 134, §2º, da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 19, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006;

Considerando a necessidade de observância do devido processo legal, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e das Leis Federais nº 14.133/2021, nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002;

Considerando a competência concorrente da Coordenadoria Geral de Administração, da Assessoria de Convênios e da Escola da Defensoria Pública do Estado para a prática de atos e instauração de procedimentos de apuração de infração de contratos e outros ajustes no rol das atribuições de cada órgão;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 988/2006, resolve:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo administrativo sancionatório, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto no presente Ato.

Parágrafo único. Aplicam-se, subsidiariamente, às regras estabelecidas neste ato, as previsões das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 ou nº 14.133/2021, conforme o caso, bem como da Lei nº 13.019/2014, além de outros diplomas legais aplicáveis às contratações, aos convênios e outras modalidades de parceria firmados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Art. 2º Consideram-se autoridades competentes para editar portaria de instauração de procedimento sancionatório e nomear a Comissão Processante Administrativa ou o/a Servidor/a que conduzirá as diligências:

I - Coordenador/a Geral de Administração;

II - Diretor/a da Escola da Defensoria Pública;

III - Defensor/a Público/a Assessor/a de Convênios.

CAPÍTULO II

DOS INSTRUMENTOS REGIDOS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 14.133/2021, Nº 8.666/1993 e Nº 10.520/2002

Seção I

Da Fase de Conhecimento

Art. 3º Verificados indícios de ocorrência de infração às normas referidas no art. 1º deste Ato, o/a Defensor/a Público/a ou o/a Servidor/a responsável pela condução do processo administrativo licitatório ou pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste representará ao órgão competente para a apuração dos fatos, mediante encaminhamento de memorando pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo.

Parágrafo único. Qualquer pessoa poderá apresentar à Defensoria Pública do Estado informações e notícias de fatos que possam caracterizar as infrações administrativas passíveis de apuração em procedimento sancionatório.

Art. 4º O órgão competente, designado como interessado para fins de autuação, poderá constituir Comissão Processante Administrativa – CPA ou nomear Servidor/a para realizar diligências voltadas à apuração preliminar dos fatos e das circunstâncias envolvidas na conduta.

Art. 5º Oferecida a representação e realizadas, se o caso, as diligências preliminares, a autoridade competente apresentará portaria de instauração de apuração de infração, que conterá, com o maior detalhamento possível:

I - identificação dos envolvidos;

II - narração dos fatos que constituem a conduta irregular a ser apurada;

III - remissão às normas legais, contratuais e convencionais violadas;

IV - prazo e forma para apresentação da defesa.

§1º A portaria de instauração será instruída com os documentos hábeis a demonstrar as irregularidades apontadas, sem prejuízo dos demais meios de prova que poderão ser utilizados em fase própria de instrução.

§2º A Administração poderá utilizar fotografias ou qualquer outro meio mecânico ou eletrônico, bem como laudos técnicos, a fim de comprovar a irregularidade.

Art. 6º A autoridade competente determinará a citação do interessado para apresentação de defesa.

Art. 7º Instaurado o processo sancionatório, os autos ficarão a cargo da Comissão Processante Administrativa – CPA ou Servidor/a nomeado/a, a quem incumbirá a realização dos atos de expediente para o seu devido processamento.

Art. 8º O interessado será citado por mensagem eletrônica enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, ao endereço eletrônico previamente cadastrado e por edital publicado no Diário Oficial do Estado.

§1º O prazo para apresentação da defesa escrita e especificação de provas que pretenda produzir será de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma do artigo 30 ou da publicação no Diário Oficial do Estado, o que ocorrer por último.

§2º O interessado poderá constituir advogado, mediante procuração.

§3º Durante a instrução, será concedida vista dos autos ao interessado ou ao seu advogado mediante simples solicitação, ressalvados os documentos protegidos por sigilo.

Art. 9º Transcorrido o prazo de defesa, a Comissão Processante Administrativa – CPA ou o/a Servidor/a nomeado/a instruirá o procedimento e remeterá os autos à autoridade competente para:

I - deferir ou indeferir, motivadamente, as provas postuladas ou produzidas pelo interessado;

II - determinar a realização das diligências que reputar pertinentes ao esclarecimento dos fatos;

III - designar audiência de instrução; ou

IV - declarar encerrada a instrução em caso de revelia, indeferimento de produção de provas ou se a representação estiver suficientemente instruída.

§1º - As provas somente poderão ser indeferidas quando ilícitas, impertinentes, desnecessárias ou protelatórias.

§2º - Na hipótese prevista no inciso IV, a instrução seguirá a previsão dos artigos 15 e seguintes.

Art. 10 Deferida a produção de provas, autorizada a realização de diligências, designada audiência de instrução ou sempre que se fizer necessário, o órgão competente para instrução poderá requisitar informações de outros órgãos diretamente, independentemente de vinculação hierárquica, mediante ofício, memorando ou envio dos autos do procedimento sancionatório, assinalando prazo para devolução.

Art. 11 Em caso de dilação probatória, o interessado será intimado para:

I - acompanhar a produção das provas orais, com antecedência mínima de 2 (dois) dias;

II - formular quesitos e indicar assistente técnico, quando necessária prova pericial, no prazo de 7 (sete) dias.

Art. 12 Declarada encerrada a instrução pela autoridade competente, a licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

Art. 13 Concluída a instrução, os autos serão relatados pela Comissão Processante Administrativa – CPA ou pelo o/a Servidor/a nomeado/a e encaminhados, pela autoridade competente, à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral para análise e parecer jurídico.

Art. 14 Com a análise jurídica, os autos serão submetidos à autoridade competente prevista no art. 2º, que deverá proferir decisão devidamente motivada, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Seção II

Da Fase Recursal

Art. 15 Da decisão proferida pela autoridade competente caberá recurso ao/à Defensor/a Público/a-Geral, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

§1º O recurso será enviado à autoridade que proferiu a decisão recorrida, que o receberá no efeito suspensivo, exceto quando se tratar de aplicação de medidas cautelares.

§2º A autoridade que proferiu a decisão poderá reconsiderá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da interposição do recurso.

§3º Caso não se retrate, a autoridade remeterá os autos à Assessoria Jurídica, para análise e parecer jurídico.

§4º Emitido o parecer jurídico, o/a Defensor/a Público/a-Geral proferirá decisão no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Seção III

Da Medidas Cautelares de Urgência

Art. 16 A autoridade competente poderá adotar medidas cautelares de urgência no curso do processo sancionatório ou de forma antecedente, bem como no âmbito do processo de acompanhamento da licitação, do contrato ou da parceria firmada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

§1º As medidas cautelares de urgência deverão ser fundamentadas na preservação do interesse público e somente serão aplicadas quando estritamente indispensáveis à eficácia do ato final, em especial, para preservação da segurança na prestação do serviço público aos usuários da Defensoria Pública.

§2º Os processos sancionatórios em que forem aplicadas medidas cautelares terão prioridade sobre todos os outros.

§3º As medidas cautelares de que trata o caput são aquelas previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/1993 ou art. 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, a depender do diploma de regência da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral.

§4º Ao interessado será garantido o contraditório, ainda que diferido, concedendo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação realizada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo.

§5º Havendo manifestação do interessado, antes de ser proferida a decisão pela autoridade competente, será ouvida a Assessoria Jurídica.

§6º Da decisão de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Defensor Público-Geral, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

§7º O recurso será recebido com efeito suspensivo e observará, quanto à sequência procedimental, o previsto pelo artigo 15 deste Ato.

Seção IV

Das Sanções Administrativas

Art. 17 As penalidades a serem aplicadas em caso de procedência serão aquelas previstas nas Leis Federais nº 14.133/2021, nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de acordo com a legislação de regência da contratação.

Art. 18 Quando cabível a sanção de multa, esta não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Art. 19 As sanções de advertência e multa previstas neste Ato serão aplicadas na seguinte conformidade:

I - os casos de descumprimento contratual de natureza leve e de menor potencial ofensivo, nos quais a contratada (ainda que tenha adotado medidas corretivas) mereça ser repreendida e/ou alertada de que a reincidência implicará penalidade de maior gravame ensejarão advertência;

II - o atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais sujeitará a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

a) de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;

b) superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea “a”;

c) após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso III abaixo, cumulativamente a este.

III - a inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, submeterá a contratada:

a) aplicação de multa correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

c) não sendo possível apurar o valor da obrigação não cumprida, ou, sendo irrisório o valor apurado, de forma a não atingir o caráter sancionador, a aplicação da multa obedecerá a regra estabelecida pelo art. 18, atendidos os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

IV - a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato; ou,

b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

§1º A pena de multa poderá ser cumulada com as demais penas previstas neste ato.

§2º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§3º As multas serão corrigidas monetariamente de acordo com a variação da UFESP, até a data de seu efetivo pagamento.

§4º Sendo inviável a compensação da multa com eventuais créditos retidos, o sancionado será intimado a efetuar o pagamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§5º Em caso de inadimplemento da multa, total ou parcial, serão adotadas as medidas cabíveis para a cobrança judicial e para a inscrição do sancionado nos cadastros de inadimplentes com o Poder Público.

Art. 20 A pena de impedimento de licitar e contratar terá prazo máximo de 03 anos e valerá no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, sendo cabível nos casos em que o sancionado:

I - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Instituição, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II - der causa à inexecução total do contrato;

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

Parágrafo único. As hipóteses deste artigo poderão ser ampliadas por previsão legal.

Art. 21 A pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos e será cabível nos seguintes casos:

I – apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato

II - fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportamento de modo inidôneo ou prática de fraude de qualquer natureza;

IV - prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

Parágrafo único. As hipóteses deste artigo poderão ser ampliadas por previsão legal.

Art. 22 A pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar só poderá ser aplicada pelo/a Defensor/a Público/a-Geral e dela caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

§1º O/a Defensor/a Público/a-Geral poderá encaminhar os autos à Assessoria Jurídica, para análise parecer.

§2º Devolvidos os autos, o pedido de reconsideração deverá ser decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis.

Art. 23 A pena de suspensão para licitar e contratar só poderá ser aplicada quando a contratação estiver sendo regida por legislação que autorize sua utilização.

Art. 24 A aplicação das sanções previstas neste ato não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Defensoria Pública.

Seção V

Da Desconsideração da Personalidade Jurídica

Art. 25 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática de atos ilícitos previstos neste Ato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado.

§1º O incidente de desconsideração da personalidade jurídica será instaurado, em processo apartado, a pedido da autoridade competente, conforme art. 2º deste Ato.

§2º A instauração do incidente suspenderá o curso do processo sancionatório.

§3º Os administradores e sócios com poderes de administração serão citados, por mensagem eletrônica ou por carta com aviso de recebimento, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30.

§4º Decorrido o prazo para manifestações dos administradores ou sócios, os autos serão encaminhados à

autoridade competente para:

- I - deferir ou indeferir, motivadamente, as provas postuladas ou produzidas pelo interessado;
- II - determinar a realização das diligências que reputar pertinentes ao esclarecimento dos fatos;
- III - declarar encerrada a instrução em caso de revelia, de indeferimento de produção de provas ou se o incidente estiver suficientemente instruído.

§5º Encerrada a instrução, os autos serão relatados e encaminhados para a Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral para análise e parecer jurídico.

§6º Com a análise jurídica, os autos serão submetidos à autoridade competente da Coordenadoria Geral de Administração, da EDEPE ou da Assessoria de Convênios, que deverá proferir decisão devidamente motivada e o processo sancionatório seguirá imediatamente seu curso.

§7º Contra essa decisão caberá recurso somente após a decisão final da aplicação de sanção, se o caso, nos termos do artigo 15 deste Ato.

Seção VI

Da Reabilitação

Art. 26 É admitida a reabilitação da licitante ou contratada perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- I - reparação integral do dano causado à Defensoria Pública;
- II - pagamento da multa;
- III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§1º Havendo a reabilitação do licitante ou contratado, deverão ser retirados os lançamentos do portal da transparência, do e-sanções, do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP.

§2º Caso a multa aplicada seja imediatamente compensada com valores retidos pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, não serão necessários os lançamentos previstos no parágrafo anterior.

Seção VII

Da Prescrição

Art. 27 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Defensoria Pública, e será:

- I - interrompida pela instauração do procedimento sancionatório a que se refere este Ato;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Seção VIII

Da Inscrição na Dívida Ativa

Art. 28 Na ocorrência da hipótese prevista no artigo 19, §5º, os autos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para inscrição do débito na dívida ativa estadual.

§1º A inscrição na dívida ativa estadual será realizada por Servidores/as formalmente designados/as pela Coordenação da Assessoria Jurídica.

§2º Caberá ao/a Servidor/a designado/a comunicar à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo o número da Certidão da Dívida Ativa gerada, para ciência e providências.

§3º Após a inscrição do débito na dívida ativa estadual, os autos serão instruídos com a respectiva Certidão da Dívida Ativa e devolvidos ao órgão responsável pela apuração da infração contratual.

CAPÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DE PARCERIA REGIDOS PELAS LEIS FEDERAIS Nº 13.019/2014, Nº 14.133/2021, Nº 8.666/1993 E DEMAIS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Art. 29 Aos termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres serão observados, no que couber, o disposto no Capítulo II deste Ato.

§1º Caso o procedimento sancionatório verse sobre termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, regidos pela Lei nº 13.019/2014, caberá à Comissão de Monitoramento e Avaliação proferir decisão em caso de arquivamento ou aplicação da penalidade de advertência.

§2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação elaborará parecer e encaminhará para decisão do/a Primeiro Subdefensor/a Público/a-Geral quando o procedimento sancionatório versar sobre as penalidades descritas nos incisos II e III do art. 73 da Lei Federal nº 13.019/ 2014.

§3º Não caberá recurso na hipótese prevista no parágrafo anterior, apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados na forma prevista no artigo 30, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

§4º Poderão ser aplicadas as medidas cautelares de urgência previstas no art. 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, nos casos de termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, sem prejuízo da rescisão unilateral.

§5º As penalidades a serem aplicadas em caso de procedência do procedimento sancionatório são aquelas previstas nos instrumentos de convênio e demais parcerias, de acordo com a respectiva legislação de regência.

§6º As sanções aplicáveis em casos de termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação são aquelas listadas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, cabendo:

I – advertência, na hipótese de descumprimento de obrigação por organização da sociedade civil sem anterior condenação;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de reincidência em infração de maior potencial ofensivo e naquelas listadas no art. 20;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, na hipótese de

infração realizada com dolo e que cause grave dano à Administração Pública;

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Todos os prazos para apresentação de defesa, recursos ou pedidos de reconsideração mencionados nesse Ato serão contados a partir do dia útil subsequente ao envio de intimação por mensagem eletrônica enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, ao endereço eletrônico previamente cadastrado.

Art. 31 Salvo disposições em contrário, as intimações dos despachos, decisões interlocutórias e finais serão feitas por mensagem eletrônica enviada pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, ao endereço eletrônico previamente cadastrado.

§1º São válidas as intimações dirigidas ao endereço eletrônico previamente cadastrado do interessado, declinado no instrumento contratual ou convencional, cumprindo-lhe atualizar o respectivo endereço eletrônico sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

§2º Sem prejuízo da regra prevista pelo caput, o dispositivo da decisão que encerrar a fase de conhecimento será publicado no Diário Oficial do Estado após o transcurso do prazo recursal.

Art. 32 As petições serão encaminhadas pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ou outro que venha substituí-lo, mediante cadastro do interessado como usuário externo, sendo consideradas, para efeito de prazo, a data de upload no sistema.

Art. 33 O procedimento sancionatório será sigiloso até decisão final, salvo em relação ao interessado, seu procurador ou terceiro

Parágrafo único. Incidirá em infração disciplinar grave o/a Servidor/a que, por qualquer forma, divulgar irregularmente informações relativas à acusação, ao acusado ou ao procedimento.

Art. 34 O/A Coordenador/a Geral de Administração, o/a Diretor/a da EDEPE e o/a Defensor/a Público/a Assessor/a de Convênios poderão estabelecer, mediante portaria, normas complementares às estabelecidas no presente ato, regulamentando os procedimentos no âmbito das respectivas Unidades.

Art. 35 O presente Ato aplica-se aos processos administrativos sancionatórios para os quais não tenha havido decisão administrativa irreversível, no que couber.

Art. 36 Quando este Ato não dispuser sobre prazo específico para a prática do ato, deverão ser respeitados aqueles previstos em legislações subsidiárias.

Art. 37 As normas estabelecidas neste Ato deverão constar em todos os instrumentos convocatórios, contratos administrativos efetivamente celebrados, termos de convênio e parcerias efetivamente assinados.

Art. 38 As disposições deste Ato aplicam-se aos contratos ou instrumentos substitutivos que, nos termos da legislação vigente, forem realizados com dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 39 O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato Normativo DPG nº 90, de 05 de agosto de 2014 e as demais disposições em contrário.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

(em papel timbrado do licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

PROCESSO SEI Nº 2024/0035870

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90031/2025, Processo SEI nº 2024/0035870, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da [Constituição Estadual](#); e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da [Lei nº 6.019, de 1974](#), com redação dada pela [Lei nº 13.467, de 2017](#), quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do/a representante legal)

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx/2025

PROCESSO SEI Nº 2024/0035870

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE MUTIRÕES, PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIA ESTADUAL, EVENTOS COM AUTORIDADES, REUNIÕES DO CONDEGE, SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR, ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, DENTRE OUTROS, PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA

PREÂMBULO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.036.157/0001-89, com sede na Rua Boa Vista, nº 200, CEP 01014-000, Centro da Capital Paulista, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração, **Dr. Luiz Antônio Silva Bressane** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, e no artigo 16, do Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023, e no Ato da Defensora Pública-Geral do Estado de 27 de maio de 2024, doravante designada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025**, para Registro de Preços, por deliberação do PREGOEIRO datada de xx/xx/2025, homologada por ato da autoridade competente, conforme consta do Processo SEI nº 2024/0035870, devidamente publicado no Diário Oficial, **RESOLVE** registrar os preços, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela proponente classificada em 1º lugar no certame acima numerado, a saber:

EMPRESA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR – DETENTORA DA ATA

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Representante:
CPF:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços consiste na contratação de empresa para organização e execução de mutirões, Pré-Conferências e Conferência Estadual, eventos com autoridades, reuniões do CONDEGE, sessões do Conselho Superior, atividades pedagógicas, dentre outros, para o atendimento de demandas da Defensoria Pública em todo o Estado de São Paulo, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**), parte integrante e indissociável da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Quantitativo órgão gerenciador:

LOTE 01

Grupo I	Estrutura	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	-----------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

1	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M	R\$	R\$
2	Box Truss Q 20	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M	R\$	R\$
3	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M	R\$	R\$

4	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	16	Unidade	R\$	R\$
5	Estande I - Padrão	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do	400	M²	R\$	R\$
6	Estande II - Construído ou Misto	Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante.	400	M²	R\$	R\$

7	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	80	Unidade	R\$	R\$
8	Gerador de 80 KVA	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	18	Unidade	R\$	R\$
9	Gerador de 180 KVA	Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	18	Unidade	R\$	R\$
10	Gerador de 250 KVA	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	18	Unidade	R\$	R\$
11	Gradil	Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.	500	Unidade	R\$	R\$

12	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	1000	M²	R\$	R\$
13	Banner em lona para Box Truss Q15	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15	1000	M²	R\$	R\$
14	Banner em lona para Box Truss Q20	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1000	M²	R\$	R\$
15	Banner em lona para Box Truss Q30	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	1000	M²	R\$	R\$
16	Palco 1	Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade	R\$	R\$
17	Palco 2	Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade	R\$	R\$

18	Palco 3	Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade	R\$	R\$
19	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	200	Unidade	R\$	R\$
20	Prisma	Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo “ V” sanduiche em 2 lados	1000	Unidade	R\$	R\$
21	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	20	Unidade	R\$	R\$
22	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	30	Unidade	R\$	R\$
23	Praticável Telescópico	Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	1000	M²	R\$	R\$

24	Tenda Galpão	Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.	1500	M²	R\$	R\$
25	Tenda Chapéu de Bruxa	Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofa com fechamento lateral e estacada com peso.	1500	M²	R\$	R\$
26	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocamento do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	8	Unidade	R\$	R\$
27	Banheiro Químico Standard	Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino	100	Unidade	R\$	R\$

28	Banheiro Químico PNE	Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	100	Unidade	R\$	R\$
29	Totem dispensador de álcool em gel	Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)	40	Unidade	R\$	R\$
30	Totem dispensador de senha	Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.	40	Unidade	R\$	R\$

31	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	40	Unidade	R\$	R\$
32	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	100	Diária	R\$	R\$

33	Cabine Fotográfica e vídeos	Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.	3	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO I					R\$	R\$

LOTE 02

Grupo II	Transporte	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária	R\$	R\$

35	Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toailete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária	R\$	R\$
36	Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista	Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular	100	Diária	R\$	R\$

37	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diária	R\$	R\$
38	Locação de carro acessível	Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diárias	R\$	R\$

39	Locação de carro executivo/acessível	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)	200	horas	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO II					R\$	R\$

LOTE 03

Grupo III	Mobiliário	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Banqueta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	100	Unidade	R\$	R\$
41	Cadeira de Ferro Estofada	Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço	1000	Unidade	R\$	R\$
42	Cadeira para evento	cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas	500	Unidade	R\$	R\$

43	Cadeira de plástico	Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.	5.000	Unidade	R\$	R\$
44	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa	50	Unidade	R\$	R\$
45	Lixeira Grande	Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade	R\$	R\$
46	Lixeira Pequena	Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade	R\$	R\$
47	Mesa Plástica Quadrada	Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.	1.000	Unidade	R\$	R\$
48	Mesa Plástica Redonda	Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.	1000	Unidade	R\$	R\$
49	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido	30	Unidade	R\$	R\$
50	Pranchão	Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).	100	Unidade	R\$	R\$

51	Tapete	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	20	Unidade	R\$	R\$
52	Aparador	aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou acrílico)	30	Unidade	R\$	R\$
53	Mesa de apoio	mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	40	Unidade	R\$	R\$
54	Mesa de Centro	mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro	40	Unidade	R\$	R\$
55	Sofá 02 Lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	30	Unidade	R\$	R\$
56	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	30	Unidade	R\$	R\$
57	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	1000	Unidade	R\$	R\$
58	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo	1000	Unidade	R\$	R\$
59	Suporte para placa de inauguração	Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática	30	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO III					R\$	R\$

LOTE 04

Grupo IV	Sonorização e iluminação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
----------	--------------------------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

60	Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	100	Diária	R\$	R\$
61	Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	50	Diária	R\$	R\$
62	Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	50	Diária	R\$	R\$
63	Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	30	Diária	R\$	R\$
64	Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	15	Diária	R\$	R\$
65	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	100	Unidade	R\$	R\$
66	Caixa de Som ativa 400 watts	Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS	100	Unidade	R\$	R\$

67	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	16	Unidade	R\$	R\$
68	CD Player	CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos	16	Unidade	R\$	R\$
69	Distribuidor de Áudio	Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.	50	Unidade	R\$	R\$
70	Equalizador	Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.	50	Unidade	R\$	R\$
71	Mesa de Som 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	100	Unidade	R\$	R\$

72	Mesa de Som 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	50	Unidade	R\$	R\$
73	Microfone sem Fio	Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade	R\$	R\$
74	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade	R\$	R\$
75	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	100	Unidade	R\$	R\$
76	Microfone de lapela	Microfone tipo lapela sem fio	100	Unidade	R\$	R\$
77	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	600	M	R\$	R\$

78	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	50	Unidade	R\$	R\$
79	Pedestal Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	50	Unidade	R\$	R\$
80	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	100	Unidade	R\$	R\$
81	Retorno de Som Ativo	Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	20	Unidade	R\$	R\$

82	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	90	Unidade	R\$	R\$
83	Tripés/Suporte de Caixa	Tripés/suporte de caixa com 2 estágios	36	Unidade	R\$	R\$
84	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	16	Unidade	R\$	R\$
85	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais	40	Unidade	R\$	R\$
86	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	40	Unidade	R\$	R\$

87	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW	40	Unidade	R\$	R\$
88	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	40	Unidade	R\$	R\$
89	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia	40	Unidade	R\$	R\$
90	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	40	Unidade	R\$	R\$
91	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	16	Unidade	R\$	R\$
92	Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais *Especificações similares ou superiores	20	Diária	R\$	R\$
93	Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	20	Diária	R\$	R\$

94	Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	20	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO IV					R\$	R\$

LOTE 05

Grupo V	Multimídia	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

95	Gravação de Áudio e vídeo	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	200	Diária	R\$	R\$
96	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	8	Unidade	R\$	R\$
97	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	30	Unidade	R\$	R\$
98	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	30	Unidade	R\$	R\$
99	TV Plasma / LCD / LED de 42'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	20	Unidade	R\$	R\$
100	TV Plasma / LCD / LED de 52'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	40	Unidade	R\$	R\$

101	TV Plasma / LCD / LED de 60'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário	20	Unidade	R\$	R\$
102	Telão de LED	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.	10	M²	R\$	R\$

103	Notebook Avançado	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade	R\$	R\$
-----	-------------------	--	----	---------	-----	-----

104	Notebook Básico	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade	R\$	R\$
-----	-----------------	---	----	---------	-----	-----

105	Impressora multifuncional laser	Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memória mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de copias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos: Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v. Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador	80	Unidade	R\$	R\$
-----	---------------------------------	---	----	---------	-----	-----

106	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	80	Unidade	R\$	R\$
107	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN	80	Unidade	R\$	R\$
108	Modem 4g/5g	Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps	80	Unidade	R\$	R\$
109	Serviço de Internet	A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente	80	Diária	R\$	R\$

110	Câmera Vídeo	Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m	80	Unidade	R\$	R\$
111	Tripé	Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M	80	Unidade	R\$	R\$
112	Técnico de TI N2	Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local	200	Diária	R\$	R\$

113	Serviço técnico para evento Itinerante	A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos.	200	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO V					R\$	R\$

LOTE 06

Grupo VI	Comunicação Visual	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
114	Adesivo	Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.	4.000	M²	R\$	R\$
115	Adesivo - comunicação acessível	Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	4.000	M²	R\$	R\$
116	Pulseiras descartáveis coloridas	Pulseira de identificação personalizada para evento	10.000	Unidade	R\$	R\$
117	Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível	Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade	R\$	R\$
118	Banner	Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	1.500	Unidade	R\$	R\$
119	Banner - Comunicação acessível	Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.500	Unidade	R\$	R\$
120	Crachá	Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	10.000	Unidade	R\$	R\$

121	Crachá - Comunicação Acessível	Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade	R\$	R\$
122	Faixa	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	1.500	Unidade	R\$	R\$
123	Faixa - comunicação acessível	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.500	Unidade	R\$	R\$
124	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	840	M²	R\$	R\$
125	Fundo de palco - comunicação acessível	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	840	M²	R\$	R\$

126	Saia de Palco em Lona	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.000	M²	R\$	R\$
127	Blimp de Comunicação	Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.	20	Unidade	R\$	R\$
128	Móbiles	Móbiles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.	600	Unidade	R\$	R\$
129	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade	R\$	R\$
130	Placa em Aço Inox - Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade	R\$	R\$
131	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade	R\$	R\$

132	Placa em Aço Inox- Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VI					R\$	R\$

LOTE 07

Grupo VII	Serviços	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
133	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.	100	Diária	R\$	R\$
134	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos	600	Diária	R\$	R\$

135	Cerimonialista	Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc	40	Diária	R\$	R\$
136	Serviço de estenotipia	Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas	100	horas	R\$	R\$
137	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.	100	horas	R\$	R\$
138	Serviço de guia intérprete	Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas	100	horas	R\$	R\$
139	Intérprete de línguas	Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução	100	horas	R\$	R\$

140	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)	200	Diária	R\$	R\$
141	Serviço de votação interativa eletrônica	Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.	25	Diária	R\$	R\$

142	Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)	Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.	50	Diária	R\$	R\$
143	Serviço de Segurança Noturno	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	500	Diária	R\$	R\$
144	Serviço de operador de mesa de som	Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demãos equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	200	Diária	R\$	R\$

145	Serviço de operação de áudio e vídeo	Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	200	Diária	R\$	R\$
146	Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming	Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.	200	Diária	R\$	R\$
147	Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.	Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.	200	Diária	R\$	R\$

148	Sistema de Credenciamento	Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas	100	Diária	R\$	R\$
149	Trabalhadores operacionais de carga	Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.	200	Diária	R\$	R\$
150	Serviço de Motorista Van	Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP	500	Diária	R\$	R\$
151	Serviço de recreação	Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual	50	Diária	R\$	R\$

152	Bombeiro Civil	Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.	100	Diária	R\$	R\$
153	Personagens vivos	Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.	10	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VII					R\$	R\$

LOTE 08

Grupo VIII	Serviços Musicais	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------------	-------------------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

154	Atração Musical – voz violão e percussão	Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB	20	Diária	R\$	R\$
155	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	20	Diária	R\$	R\$

156	Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros	Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.	20	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VIII					R\$	R\$

LOTE 09

Grupo IX	Papelaria e Impressos	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
157	Envelopes	Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.	2.000	Unidade	R\$	R\$
158	Convite	Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.	200	Unidade	R\$	R\$
159	Pasta personalizada com bolsa	Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca	1200	Unidade	R\$	R\$
160	Bloco personalizado	Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas	1200	Unidade	R\$	R\$

161	Certificados	Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria	1200	Unidade	R\$	R\$
162	Capa de certificados	Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4	1200	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO IX					R\$	R\$

LOTE 10

Grupo X	Decoração e Ambientação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	500	Unidade	R\$	R\$

164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	60	Unidade	R\$	R\$
165	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	15	Unidade	R\$	R\$
166	Arranjo de mesa I	Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	150	Unidade	R\$	R\$

167	Arranjo de mesa II	Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade	R\$	R\$
168	Arranjo de banheiro	arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade	R\$	R\$
169	Arranjo de chão	arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade	R\$	R\$
170	Árvore de Natal artificial	Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.	20	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO X					R\$	R\$

LOTE 11

Grupo XI	Material Corporativo Personalizado	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
171	Camisetas	Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.	10.000	Unidade	R\$	R\$
172	Bonés	Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.	10.000	Unidade	R\$	R\$
173	Caderno A5	Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.	10.000	Unidade	R\$	R\$
174	Caderneta	Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel offset 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).	10.000	Unidade	R\$	R\$

175	Base de carregamento por Indução 3 em 1	Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, lwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores	10.000	Unidade	R\$	R\$
176	Caixa de Som Multimídia a prova d'Água	Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.	10.000	Unidade	R\$	R\$
177	Power bank / carregador portátil	Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.	10.000	Unidade	R\$	R\$
178	Sacolas ecológicas recicláveis	Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada	10.000	Unidade	R\$	R\$

179	Squeeze térmico	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser	10.000	Unidade	R\$	R\$
180	Umidificador Ultrassônico LED	Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser	10.000	Unidade	R\$	R\$
181	Pen drive	Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.	10.000	Unidade	R\$	R\$
182	Sacola Térmica	Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven	10.000	Unidade	R\$	R\$
183	Squeeze em alumínio	Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão	10.000	Unidade	R\$	R\$
184	Squeeze plástico resistente	Squeeze plástico resistente personalizado 600ml	10.000	Unidade	R\$	R\$
185	Copo térmico	Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser	10.000	Unidade	R\$	R\$

186	Caneca personalizada	Caneca porcelana 325ml, personalizada	10.000	Unidade	R\$	R\$
187	Caderno com Caneta	Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados	10.000	Unidade	R\$	R\$
188	Kit pasta completa	Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.	10.000	Unidade	R\$	R\$
189	Pin personalizado	Pin de metal personalizado em relevo	10.000	Unidade	R\$	R\$
190	Caneta com logomarca	Caneta personalizada	10.000	Unidade	R\$	R\$
191	Marca página	Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g	10.000	Unidade	R\$	R\$
192	Material didático para atividades em eventos de "Educação em Direitos"	Itens de papelaria diversos para uso em eventos de "Educação em Direitos" - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.	10.000	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XI					R\$	R\$

LOTE 12

Grupo XII	Alimentos e Bebidas	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
193	Águam mineral sem gás	Em copos plásticos lacrados de 200 ml. Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP	10.000	Unidade	R\$	R\$
194	Café e chá durante o evento	Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).	10.000	Participante	R\$	R\$
		Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três				

		tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);				
195	Almoço ou jantar	b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores; 1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); 2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne	1500	Participante	R\$	R\$

		vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados				
VALOR TOTAL GRUPO XII					R\$	R\$

LOTE 13

Grupo XIII	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Espaço com capacidade para até 100 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

197	Espaço com capacidade para até 200 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
198	Espaço com capacidade para 300 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

199	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
200	Espaço com capacidade para 500 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

201	Espaço com capacidade para 600 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
202	Espaço com capacidade para 700 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

203	Espaço com capacidade para 800 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XIII					R\$	R\$

LOTE 14

Grupo XIV	Serviço de Hotelaria	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
204	Apartamento single em hotel de categoria Superior		50	Diária	R\$	R\$
205	Apartamento single em hotel de categoria Luxo		50	Diária	R\$	R\$
206	Apartamento Double em hotel de categoria Superior		50	Diária	R\$	R\$

207	Apartamento Double em hotel de categoria Luxo	Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	50	Diária	R\$	R\$
-----	---	--	----	--------	-----	-----

208	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	50	Diária	R\$	R\$
		Espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões				

		técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e				
209	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito		7	Diária	R\$	R\$

		também: a)proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h)oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300				
		pessoas. Cardápio Bebidas: •Água mineral com e sem gás; •02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e •02 (duas) tipos de				

		refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); • Gelo Prato principal: •03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino); •02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano; •Arroz branco e Arroz Integral; •02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu; •Purê de batatas; •Lagarto ao molho madeira; •Opção proteína vegetariana; •Filé de frango grelhado; •02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e •02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo; •Lasanha de berinjela vegetariana •Queijo parmesão ralado à parte. Sobremesa: •Torta holandesa; •Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e				
210	Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro		1500	Participante	R\$	R\$

		•Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados). Serviço de finalização: •Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em saches. Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade. Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor. O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.				
--	--	---	--	--	--	--

211	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento	O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados	7	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XIV					R\$	R\$

Quantitativo órgão participante:

LOTE 01

Grupo I	Estrutura	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	-----------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

1	Box Truss em Alumínio Q15	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q15 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M	R\$	R\$
2	Box Truss Q 20	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q20 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M	R\$	R\$
3	Box Truss em Alumínio Q30	Estrutura em treliça de alumínio modular leve e de alta resistência modelo Q30 incluso base reforçada para sustentação e fixação por cabos e estacas, de forma segura, bem como demais acessórios de segurança, em perfeitas condições de uso. Para banners e fundos de palco com lona front impressa (tamanhos variados) e acabamento.	400	M	R\$	R\$

4	Cabine de Tradução	Cabine para tradução simultânea, acarpetada com isolamento acústico, com antena receptora, com central de intérpretes (CI) com mesa ou bancada e duas cadeiras para os intérpretes, head set/fones de ouvidos (tantos quantos necessário), microfones e iluminação. As dimensões médias são de 2x2x2.	12	Unidade	R\$	R\$
5	Estande I - Padrão	Estandes básicos, estilo octanorm, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem nas três paredes do estande, contendo: três tomadas, acarpetado, iluminação apropriada, testeira com adesivação e iluminação, bancada (arte fornecida pela Contratante, impressão e aplicações do	240	M²	R\$	R\$
6	Estande II - Construído ou Misto	Locação de estande construído ou misto, compreendendo montagem, manutenção e desmontagem, com plotagem em toda a extensão da parede principal, contendo 6 tomadas, acarpetado, iluminação adequada, testeira com adesivação e iluminação, bancada e recepção construída, podendo ser adesivada, de acordo com projeto do painel plotado ao fundo. (arte fornecida pela Contratante com impressão e aplicação dos adesivos sob responsabilidade da empresa). O projeto deverá ser aprovado pela Contratante.	240	M²	R\$	R\$

7	Extintor de Incêndio	Extintor de incêndio, sendo sua carga (CO2, água ou pó químico seco) compatível com os itens em exposição e com os materiais utilizados para confecção do estande ou composição do espaço do evento, quando necessário. Devem ser observadas normas técnicas específicas e os prazos de validade dos equipamentos	60	Unidade	R\$	R\$
8	Gerador de 80 KVAs	Gerador de energia 80 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	12	Unidade	R\$	R\$
9	Gerador de 180 KVAs	Gerador de energia 180 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	12	Unidade	R\$	R\$
10	Gerador de 250 KVAs	Gerador de energia 250 KVA silenciado, com regulador automático de tensão e frequência, painel eletrônico completo, quadro de comando, disjuntor geral tripolar, nas tensões 220/380V com no mínimo 100 metros de cabo, estacionário e a diesel.	12	Unidade	R\$	R\$
11	Gradil	Estrutura metálica de proteção com encaixe para montagens simples ou agrupadas, em ferro galvanizado ou alumínio, medindo 1m2 cada.	100	Unidade	R\$	R\$

12	Lycra	Lycra tensionada para revestimento de box, gradis, guarda corpo e fechamentos em geral. Cores diversas.	1.000	M²	R\$	R\$
13	Banner em lona para Box Truss Q15	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q15	400	M²	R\$	R\$
14	Banner em lona para Box Truss Q20	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	400	M²	R\$	R\$
15	Banner em lona para Box Truss Q30	Banner em lona impressa com ilhós, com tamanho adequado para Box Truss Q20	400	M²	R\$	R\$
16	Palco 1	Palco de pequeno porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 6 m de largura e 4 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade	R\$	R\$
17	Palco 2	Palco de médio porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 8 m de largura e 6 m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade	R\$	R\$

18	Palco 3	Palco de grande porte, montagem e desmontagem de palco médio em alumínio com 12m de largura e 8m de profundidade piso de ferro e/ou madeira, com capacidade suficiente para suportar a circulação de pessoas e instrumentos sonoros, deverá possuir escada traseira com degrau de acesso, cobertura vinílica, com acessibilidade para PNE.	20	Unidade	R\$	R\$
19	Pítton	Pedestais em alumínio, com cordão de isolamento retrátil de até 2m, com estrutura cromada e fita preta.	200	Unidade	R\$	R\$
20	Prisma	Prisma de mesa em acrílico cristal com 3mm de espessura tamanho 21 x 10 cm modelo “ V” sanduiche em 2 lados	1500	Unidade	R\$	R\$
21	Porta Banner	Porta Banner de alumínio com hastes telescópicas que permitem ajustar conforme a medida necessária. Altura máxima 1,80m. Altura mínima de 0,96cm - Ponteira chanfrada para encaixe do cordão do banner.	500	Unidade	R\$	R\$
22	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água.	30	Unidade	R\$	R\$
23	Praticável Telescópico	Praticável telescópico em dois níveis com rampa/escada e forração – módulos de 2 X 1 regulável de 20 cm a 1m, montado no local do evento, com forração cinza/preta com ferramentas de apoio/material adicional caso piso irregular.	1.000	M²	R\$	R\$

24	Tenda Galpão	Estrutura em Box Truss, alumínio ou aço; revestimento em tecido sintético com tratamento químico contra raios UV/ IV (Blackout), mofo e fungos; lona com tratamento antichamas; bloqueador solar para melhor sensação térmica; Com ou sem fechamento lateral com lona; Largura entre 05m e 100m; Pé Direito entre 5m e 10m. Comprimento entre 05m e 100m.	1.500	M²	R\$	R\$
25	Tenda Chapéu de Bruxa	Tenda chapéu de bruxa, construída em duralumínio coberta com lona kp100 ou kp500 blackout, antichama e antimofa com fechamento lateral e estacada com peso.	1.500	M²	R\$	R\$
26	Teleprompter	Tela que exibe texto para conferencista de modo a facilitar a sua leitura. Impressa em letras maiúsculas brancas, e velocidade de deslocamento do texto ajustável por meio de dispositivo próprio.	24	Unidade	R\$	R\$
27	Banheiro Químico Standard	Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; mictório; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino	100	Unidade	R\$	R\$

28	Banheiro Químico PNE	Cabine sanitária química PNE, individual e portátil, modelo para portadores de necessidades especiais; ser confeccionada em polietileno de alta densidade resistente e lavável; caixa para dejetos; assento sanitário com tampa e descarga; teto translúcido; piso antiderrapante acessível com rampa de acesso para cadeirantes com barras de segurança lateral; entradas de ventilação; trinco resistente à violação e com indicação livre/ocupado externo; porta objetos ou gancho; porta papel higiênico e toalha; higienizador com gel - lavagem a seco e assepsia das mãos; identificação externa através de adesivos - masculino ou feminino.	100	Unidade	R\$	R\$
29	Totem dispensador de álcool em gel	Totem dispensador de álcool em gel, com acionamento mecânico por pedal e acionamento mecânico manual para cadeirantes, com dimensões aproximadas de 1.500 mm (a) x 350 mm (l)	40	Unidade	R\$	R\$
30	Totem dispensador de senha	Totem com tela touchscreen de 15", mecanismo de impressão térmica com guilhotina para corte automático do papel, estrutura reforçada em aço de carbono, minicomputador para sistema de gestão de atendimento, com opções de atendimento customizáveis em diferentes níveis de agrupamento; sistema Operacional Android; sem limite de guichês de atendimento e sem cobrar a mais por isso.	0	Unidade	R\$	R\$

31	Termômetro clínico infravermelho sem contato	Termômetro clínico infravermelho sem contato para realizar medição de temperatura do corpo humano (através da proximidade da testa do paciente, sem promover o contato termômetro e testa); sensor sonoro que sinalize a distância correta entre o termômetro e a testa do cidadão, promovendo uma medição precisa e segura da temperatura; visor de LCD com iluminação para facilitar a visualização do resultado da temperatura corporal; com tempo de leitura da temperatura corporal do paciente de aproximadamente 1 segundo; sensor infravermelho. Dimensões aproximadas do produto: 141 x 42 x 55,5 cm e peso aproximado: 120g.	0	Unidade	R\$	R\$
32	Climatizador Aspersivo	Climatizador aspersivo de operação silenciosa, leve que umidifique e refrigere sem molhar. Que seja adequado para ambiente abertos e que tenha troca de ar por meio de sistema de ventilação com aspersão de neblina.	100	Diária	R\$	R\$

33	Cabine Fotográfica e vídeos	Cabine que grava pequenos vídeos (boomerang) e fotos impressas na hora com qualidade fotográfica, instrutores treinados e uniformizados para atender os convidados durante o evento; Adereços divertidos para deixar o momento mais alegre; equipamento personalizado; duas opções de moldura: 10x15cm (formato padrão) e 15x5cm (tirinha); com link disponível para acessar todas as fotos após o evento. Franquia de 1500 fotos/vídeos por diária.	0	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO I					R\$	R\$

LOTE 02

Grupo II	Transporte	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
34	Transporte urbano realizado em micro-ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em micro-ônibus: com capacidade de 26 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O micro-ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária	R\$	R\$

35	Transporte urbano realizado em Ônibus com motorista	Transporte urbano realizado em ônibus: Executivo, com capacidade de 46 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, frigobar, toailete, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 300km/dia. O ônibus deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular.	100	Diária	R\$	R\$
36	Transporte urbano para viagens realizado em van com motorista	Transporte urbano para viagens realizado em van: com capacidade de 15 lugares, com cinto de segurança retrátil, bom estado de conservação (mínimo ano 2017), poltronas confortáveis, ar condicionado, veículo registrado e com seguro de passageiros. Franquia de até 200km/dia. A van deverá vir com motorista profissional, com bom conhecimento da cidade, uniformizado e que porte um aparelho celular	100	Diária	R\$	R\$

37	Locação de carro executivo	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diária	R\$	R\$
38	Locação de carro acessível	Veículo com acessibilidade para PNE. Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor preta, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. Diária: 10 (dez) horas. (quilometragem livre)	100	Diárias	R\$	R\$

39	Locação de carro executivo/acessível	Veículo com documentação e inspeções em dia, sem blindagem, cor escura, quatro portas, direção hidráulica, pneus e equipamentos em boas condições de segurança, ar condicionado. Deverão estar incluídas nos custos dos transportes as despesas com combustível, motorista, telefone celular, taxas, impostos, seguros, pedágios e outras necessárias à boa prestação dos serviços de locomoção. HORA EXTRA (em complementação à diária)	200	horas	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO II					R\$	R\$

LOTE 03

Grupo III	Mobiliário	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
40	Banqueta	Banqueta alta, estrutura tubular em aço carbono com tratamento anticorrosivo e assento estofado.	100	Unidade	R\$	R\$
41	Cadeira de Ferro Estofada	Cadeira em ferro, fixa, estofada, sem braço	500	Unidade	R\$	R\$
42	Cadeira para evento	cadeira estilo Tiffany, transparentes, brancas e ou imbuia com almofadas	500	Unidade	R\$	R\$

43	Cadeira de plástico	Cadeiras na cor branca ou preta sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Peso aproximado de 2,5 kg e que suporte até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 86cm x 39cm 40cm. Pode haver variação de, no máximo, 10% (dez por cento) em todas as medidas acima mencionadas. Devem ser certificadas por entidade reconhecida pelo INMETRO.	5.000	Unidade	R\$	R\$
44	Bistrô	Mesa bistrô alta, redonda. Aproximadamente 70cm de diâmetro 3 cadeiras altas que se adequam a mesa	50	Unidade	R\$	R\$
45	Lixeira Grande	Lixeira grande com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade	R\$	R\$
46	Lixeira Pequena	Lixeira para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento.	50	Unidade	R\$	R\$
47	Mesa Plástica Quadrada	Mesa plástica quadrada: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medidas 70cm X70cm, altura 72cm, e capacidade para suportar até 100 kg.	1.000	Unidade	R\$	R\$
48	Mesa Plástica Redonda	Mesa plástica redonda: produzida em polipropileno e/ou PVC, monobloco, empilhável, medindo 90cm de diâmetro, altura 72cm, cor branca e capacidade para suportar até 100 kg.	500	Unidade	R\$	R\$
49	Poltrona	Poltrona de 01 lugar, estofada, couro ou tecido	10	Unidade	R\$	R\$
50	Pranchão	Mesa Pranchão, com respectivas toalhas para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75cm e profundidade de 1,20cm).	100	Unidade	R\$	R\$

51	Tapete	Tapetes estilo persa medindo no mínimo 5x5m	5	Unidade	R\$	R\$
52	Aparador	aparador decorativo versátil para ambientes (Madeira ou acrílico)	10	Unidade	R\$	R\$
53	Mesa de apoio	mesa de apoio lateral 2 modelos (redonda e quadrada)	40	Unidade	R\$	R\$
54	Mesa de Centro	mesa de centro no mínimo 45cm der altura 81 cm de diâmetro	20	Unidade	R\$	R\$
55	Sofá 02 Lugares	Sofá de 02 lugares em couro ecológico ou equivalente	10	Unidade	R\$	R\$
56	Sofá 03 Lugares	Sofá de 03 lugares em couro ecológico ou equivalente	10	Unidade	R\$	R\$
57	Toalha de Mesa Redonda	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (02m de diâmetro), limpas, passada, sem furos ou rasgos	500	Unidade	R\$	R\$
58	Toalha de Mesa Retangular	Toalha de mesa branca, preta ou colorida (1,5m a 05m X 1,5 a 02m) limpas, passada, sem furos ou rasgo	1.000	Unidade	R\$	R\$
59	Suporte para placa de inauguração	Tripé de pernas retráteis e regulagem de altura. Suporte para quadros e telas de tamanho máximo 85 cm. Suporte inferior 48 cm, superior 8.5 cm. Altura mínima do tripé 71.5 cm e máxima 103 cm. Estrutura em tubo metálico e pintura eletrostática	50	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO III					R\$	R\$

LOTE 04

Grupo IV	Sonorização e iluminação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
----------	--------------------------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

60	Infraestrutura de sonorização completa para até 50 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 50 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	150	Diária	R\$	R\$
61	Infraestrutura de sonorização completa para até 150 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 150 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	150	Diária	R\$	R\$
62	Infraestrutura de sonorização completa para até 300 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 300 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	20	Diária	R\$	R\$
63	Infraestrutura de sonorização completa para até 600 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 600 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	10	Diária	R\$	R\$
64	Infraestrutura de sonorização completa para até 1000 pessoas	Serviço de sonorização completo, para até 1000 pessoas, incluindo microfones, equipamentos e demais acessórios necessários.	10	Diária	R\$	R\$
65	Caixa de Som Ativa 800 watts	Caixa de Som para P.A., Fly e Side 02 vias, bi amplificada, composta de 2 falantes de 12" ou 15" e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 800W RMS.	100	Unidade	R\$	R\$
66	Caixa de Som ativa 400 watts	Caixas se som de 400 watts 8" para P.A., Fly e SideW 02 vias, bi amplificada, e driver titânio montado em guia de ondas, potência admissível de 400W RMS	100	Unidade	R\$	R\$

67	CD J	CD J - Compact Disc - Equipamento para execução de músicas por DJ, com entrada para USB, CD e Notebook	0	Unidade	R\$	R\$
68	CD Player	CD player para reprodução de CD/ CD-R, áudio em formato MP3, entrada USB para players diversos	0	Unidade	R\$	R\$
69	Distribuidor de Áudio	Distribuidor de Áudio com 2 canais e 8 saídas, XLR, RCA ou P10 com volume independente de master e canais.	50	Unidade	R\$	R\$
70	Equalizador	Equalizador de 15 a 31 bandas, 02 canais balanceados (esquerda e direita de sinais estereofônicos ou independentes) - entradas e saídas balanceadas por canal (P10 estéreo - 1,4" TRS), ajustes de bandas deslizantes, controle de nível individual por canal.	100	Unidade	R\$	R\$
71	Mesa de Som 16 Canais	Mesa de som com 16 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 16 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	100	Unidade	R\$	R\$

72	Mesa de Som 24 Canais	Mesa de som com 24 canais de entrada (microfone/ linha), entradas estéreo, 24 faders deslizantes, entradas balanceadas padrão XLR, phantom power, controle de ganho de entrada, equalização de bandas com ajuste de frequência nos médios, saídas auxiliares, sub-masters e saídas master balanceadas com plug XLR, chave de Mute e Solo por canal.	100	Unidade	R\$	R\$
73	Microfone sem Fio	Microfone sem fio profissional dinâmico tipo bastão; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; Sistema de recepção de sinal por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade	R\$	R\$
74	Microfone Head Set	Mini microfone auricular head-set ou ear- set; alimentação por pilhas AA ou bateria 9V; frequência na faixa de transmissão UHF; sistema de recepção por dupla diversidade (2 antenas).	100	Unidade	R\$	R\$
75	Microfone Multidirecional Gooseneck	Microfone tipo Gooseneck, com cápsula cardióide, haste flexível de no mínimo 25cm e base de apoio pré-amplificadora.	100	Unidade	R\$	R\$
76	Microfone de lapela	Microfone tipo lapela sem fio	100	Unidade	R\$	R\$
77	Passa Cabos	Protetor de cabos super resistentes, com 1 (um) metro linear cada, que suporte até 15 toneladas. Material totalmente isolante e antiderrapante, atendendo a todas as normas de segurança.	600	M	R\$	R\$

78	Pedestal Girafa	Pedestal girafa com pés dobráveis, regulagem de altura e inclinação; altura mínima 1,00m e máxima 1,90m; com suporte para microfone.	100	Unidade	R\$	R\$
79	Pedestal Mesa	Pedestal de mesa tipo base com haste reta e regulagem de altura e suporte para microfone.	50	Unidade	R\$	R\$
80	Rádio Comunicador	Rádio comunicador tipo walk-talkie ou similar, alcance mínimo de 3km com fone auricular e microfone lapela.	100	Unidade	R\$	R\$
81	Retorno de Som Ativo	Caixa de Som 02 vias, bi amplificada, composta de: falante de 10", 12" ou 15" e driver montado em guia de ondas, potência admissível de 300W RMS	100	Unidade	R\$	R\$

82	Set Cabos e Acessórios	Cabeamento completo de sinal de áudio e energia, incluindo: 02 cabos com plug P2 para captação de áudio de Notebook/ Áudio players; 04 cabos com plug P10 para utilização em instrumentos; cabos com plug RCA para captação de áudio de DVD/ Sistema de vídeo; 01 régua com 05 tomadas para alimentação elétrica de equipamentos adicionais no palco; Cabos de Microfone em quantidade suficiente para toda a instalação; Cabo para alimentação de energia elétrica com no mínimo 50m de comprimento, do tipo P.P. anti-chamas; Fone de ouvidos; Todos os demais cabos adaptadores e acessórios que forem necessários para o bom funcionamento do sistema; Pilhas e/ ou baterias em quantidade suficiente para todo o período do evento.	100	Unidade	R\$	R\$
83	Tripés/Suporte de Caixa	Tripés/suporte de caixa com 2 estágios	50	Unidade	R\$	R\$
84	Mesa Iluminação 24 Canais	Mesa de iluminação digital de 24 canais, sistema padrão DMX 512.	100	Unidade	R\$	R\$
85	Rack Dimmer	Rack Dimmer de luz digital - 12 canais	100	Unidade	R\$	R\$
86	Refletor Elipsoidal	Refletor de iluminação direcionada, potência entre 500W e 1.000W e refletor dicróico facetado.	100	Unidade	R\$	R\$

87	Refletor Fresnel	Refletor Fresnel, lente resistente a alta temperatura, espelho esférico de alta reflexão, fiações internas revestidas em silicone anti-chama e Band Door. Lâmpada halógenas de 300W, 500W ou 1KW	100	Unidade	R\$	R\$
88	Refletor HQI	Refletor blindado em alumínio com lâmpada HQI de 70W ou 150W com lente de cristal temperado a prova de choque térmico.	100	Unidade	R\$	R\$
89	Refletor LED	Refletor de iluminação de alto desempenho e baixo consumo de energia	100	Unidade	R\$	R\$
90	Refletor Par 64 Foco 5	Refletor de alta luminosidade com lâmpada de 1.000W e foco 5.	100	Unidade	R\$	R\$
91	Mesa Iluminação 48 Canais	Mesa de iluminação digital de 48 canais, sistema padrão DMX 512.	8	Unidade	R\$	R\$
92	Infraestrutura de iluminação de pequeno porte (até 200 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (até 200 pessoas), composta por: 06 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 1 refletor elypso 750W 01 mesa de luz 8 canais *Especificações similares ou superiores	300	Diária	R\$	R\$
93	Infraestrutura de iluminação de médio porte (de 200 a 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (de 200 a 600 pessoas), composta por: 16 refletores par led 64, 54 leds 3W 4 refletores Fresnel 1000W 2 refletores elypso 750W 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	40	Diária	R\$	R\$

94	Infraestrutura de iluminação de grande porte (mais de 600 pessoas)	Infraestrutura de iluminação completa de acordo com o porte do evento (mais de 600 pessoas), composta por: 32 refletores par led 64, 54 leds 3W 8 refletores Fresnel 1000W 4 refletores elypsoidal 750W 06 movings light 575; 02 mini brutt 06 lâmpadas 01 console digital 20 canais *Especificações similares ou superiores	10	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO IV					R\$	R\$

LOTE 05

Grupo V	Multimídia	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
---------	------------	--------------	---------------------	---------	----------------	-------------

95	Gravação de Áudio e vídeo	Gravação em arquivo digital, com entrega do produto final por serviço de nuvem digitalizado em MP4, identificado com o nome do evento, data e hora, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado. A gravação deverá ocorrer com equipamento profissional, considerando o som dos vários microfones, quando for o caso, não consistindo meramente em captar o som ambiente. Quando já houver equipamento de som para o evento, a gravação poderá ocorrer a partir da saída de áudio desse equipamento.	200	Diária	R\$	R\$
96	Laser Pointer	Ponteiro luminoso para uso em projeção.	10	Unidade	R\$	R\$
97	Tela de Projeção 210"	Tela de projeção 210" (4,25m x 3,20m) com tripé ou pendurada.	150	Unidade	R\$	R\$
98	Tela de Projeção 300"	Tela de projeção 300" (6,10m x 4,57m) com tripé ou pendurada.	50	Unidade	R\$	R\$
99	TV Plasma / LCD / LED de 42'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 42' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	20	Unidade	R\$	R\$
100	TV Plasma / LCD / LED de 52'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 52' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário.	40	Unidade	R\$	R\$

101	TV Plasma / LCD / LED de 60'	TV com tela de Plasma/LCD/LED 60' com resolução FULL HD; entrada para UHF/VHF/ CATV, com suporte de sustentação caso necessário	100	Unidade	R\$	R\$
102	Telão de LED	Painel P6 indoor (área coberta), devidamente processado, com notebook com software Resolume, estrutura P30 ou P50, sistema de elevação por Sleev e talhas. Sistema de gerenciamento de energia independente, devidamente aterrado, ART antes do Início da montagem.	550	M²	R\$	R\$

103	Notebook Avançado	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de 16 gb, SSD de, no mínimo, 512 gb, de placa de vídeo dedicada com no mínimo 02 gb de memória gddr5, com porta hdmi 1.4 ou superior, com no mínimo 03 portas usb 3.1 ou superior, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade	R\$	R\$
-----	-------------------	--	----	---------	-----	-----

104	Notebook Básico	Notebook, portátil, com processador de 04 núcleos, 08 threads, Memória de mínimo de 8 gb, SSD de, no mínimo, 240 gb, com porta hdmi , 2 USB, com no mínimo 01 porta usb 3.1 ou superior tipo c, resolução de 1920 x 1080 pixels (full hd) ou superior, mouse de tecnologia touchpad integrado, interface de rede 100/1000 mbps conector rj-45, com rede sem fio (wi-fi) 802.11ax e bluetooth 5.0, acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto, sistema operacional Windows 10 pro 64bits em português brasileiro, compatível com atualização Windows 11 pro, com bateria e fonte de alimentação bivolt automática 127v-220v, com cabo de força padrão. Pacote Office instalado.	80	Unidade	R\$	R\$
-----	-----------------	---	----	---------	-----	-----

105	Impressora multifuncional laser	Multifuncional, com função de impressora, copiadora, scanner, com tela sensível ao toque, impressão laser colorida, duplex automático, velocidade mínima em preto de 21 ppm, velocidade mínima em cores de 21 ppm, resolução mínima na cor preta de 600 x 600 dpi, resolução mínima em colorido de 600 x 600 dpi, memória mínima de 256 mb, padrão: 5.5" x 8.5" - 14". band. de alim. manual:3.54" x 5.83" a 8.5" x 14", capacidade mínima da bandeja de entrada 200 folhas A4 interface : 01 usb 2.0 tipo a, 01 rede ethernet 10/100 mbps base-tx, wireless 802.11 b/g/n, quantidade de cópias de 1 a 99, velocidade na cor preta de 21 cpm, velocidade em cores de 21 cpm, capacidade da bandeja de saída de 150 folhas, windows 10, com software de utilização e drives de instalação, com cabo de força e cabo de comunicação usb. Itens inclusos: Cabos de energia, cabo USB e cabo RJ45 5m Suprimentos originais com carga suficiente para 1000 impressões. 110v-220v. Caso seja apenas 110v necessário adicionar transformador	250	Unidade	R\$	R\$
-----	---------------------------------	---	-----	---------	-----	-----

106	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN		Unidade	R\$	R\$
107	Roteador	Roteador 4 portas Gigabit Ethernet (10/100/1000), AC Dual band: 2.4 e 5 GHz, Compatível com IPv; 4 antenas fixas externas de dBi Frequência de operação 100-240 V a 50/60 Hz Voltagem Bivolt. - UN		Unidade	R\$	R\$
108	Modem 4g/5g	Modem 4g/5g Compatível com a tecnologia 4G e/ou 5G e com os sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. Franquia mínima de 20 GB e velocidade nominal de 10Mbps	100	Unidade	R\$	R\$
109	Serviço de Internet	A contratada deverá dispor de plano de serviço de banda larga de alta velocidade, com velocidades mínimas de download de 300mb e de upload de 150mb, consumo ilimitado, para a realização das transmissões dos eventos, quando solicitado, incluindo equipamento que disponibilize o sinal de Wi-Fi (roteador, swich, modem, terminal de Rede Óptica, etc) para acesso de palestrantes, participantes e público presente	100	Diária	R\$	R\$

110	Câmera Vídeo	Câmera vídeo, tipo PTZ, resolução 3840 x 2160 pixels, resolução horizontal 74,10, zoom óptico 24 x, zoom digital 10 x, características adicionais comandos via ip, rs-422 ou rs-232, dimensões aproximadas 162.9 x 204.6 x 170.6mm, tensão nominal bivolt com tripé de no mínimo 1,25m	100	Unidade	R\$	R\$
111	Tripé	Tripé, Material Alumínio Anodizado Características Adicionais Pé Dobrável/Altura Regulável/Base Tipo Tripé/Hast E, Altura Mínima 1,25 M	100	Unidade	R\$	R\$
112	Técnico de TI N2	Apoio técnico para a instalação de estrutura tecnológica de atividades realizadas no formato de mutirões de atendimento, reuniões transmitidas por meio videoconferência, eventos presenciais e online, inaugurações de Unidades e outras que necessitam de montagem de equipamentos, configuração e acompanhamento da equipe de suporte local	250	Diária	R\$	R\$

113	Serviço técnico para evento Itinerante	A prestação de suporte técnico em TI incluindo a implementação de infraestrutura básica, composta por um access point, conexão com internet 4G/5G/satélite, laptop, impressora multifuncional, além da configuração e compartilhamento de rede e impressora. Todos os serviços serão realizados por técnico treinado e capacitados para garantir o correto funcionamento de todos os dispositivos e sistemas. A impressora será configurada para ser compartilhada na rede, permitindo a impressão e digitalização de documentos por todos os hosts. Será disponibilizado um pacote de 20GB de acesso à internet, com velocidade de download de 10 Mbps, além da configuração de uma rede Wi-Fi capaz de suportar até 30 conexões simultâneas. Também devem ser fornecidos insumos de folhas e toner para 500 impressões. Os custos de transporte necessários para a execução do serviço incluídos.	250	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO V					R\$	R\$

LOTE 06

Grupo VI	Comunicação Visual	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
114	Adesivo	Adesivo com instalação, cor 4/0, medidas variadas em vinil laminado, fosco sem laminação, jateado impressão digital e com recorte.	4.000	M²	R\$	R\$
115	Adesivo - comunicação acessível	Adesivo com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	4.000	M²	R\$	R\$
116	Pulseiras descartáveis coloridas	Pulseira de identificação personalizada para evento	10.000	Unidade	R\$	R\$
117	Pulseiras descartáveis coloridas - comunicação acessível	Pulseira de identificação personalizada para evento com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade	R\$	R\$
118	Banner	Banner em Lona Fosca vinílica 0,80 x 1,20, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação e acabamento: ponteira, bastão, cordão e porta banner caso necessário.	1.500	Unidade	R\$	R\$
119	Banner - Comunicação acessível	Banner com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.500	Unidade	R\$	R\$
120	Crachá	Crachá em PVC, a prova d'água, cores e impressão fotográfica.	10.000	Unidade	R\$	R\$

121	Crachá - Comunicação Acessível	Crachá com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	10.000	Unidade	R\$	R\$
122	Faixa	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação.	1.500	Unidade	R\$	R\$
123	Faixa - comunicação acessível	Faixa formato 5,00 x 0,70, lona vinílica fosca, acabamento: bastão lateral, 01 ilhós em cada ponta, cordão de 3m em cada extremidade com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.000	Unidade	R\$	R\$
124	Fundo de palco	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.000	M²	R\$	R\$
125	Fundo de palco - comunicação acessível	Fundo de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	1.000	M²	R\$	R\$

126	Saia de Palco em Lona	Saia de palco em lona vinílica fosca, com arte impressa, 4x0 cores, em gramatura 440gr, acabamento reforço, ilhós em todo o perímetro, hellerman branca ou preta com instalação.	1.000	M²	R\$	R\$
127	Blimp de Comunicação	Balão inflável flutuante, a base de gás hélio, customizável com arte impressa, 6x0,cores, com instalação e acabamento, com 3 metros de altura.	10	Unidade	R\$	R\$
128	Móbiles	Móbiles em PS 1mm, com adesivação frente e verso, formato diâmetro 30cm, corte, furo e fio.	600	Unidade	R\$	R\$
129	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade	R\$	R\$
130	Placa em Aço Inox - Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm - 50x70 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade	R\$	R\$
131	Placa em Aço Inox	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo	30	Unidade	R\$	R\$

132	Placa em Aço Inox- Comunicação acessível	Placa em Aço Inox 430, o.6 mm – 15x20 cm – Foto Corrosão Baixo Relevo, com aplicação em braile ou com fonte ampliada, contraste e sem serifa	30	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VI					R\$	R\$

LOTE 07

Grupo VII	Serviços	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
133	Serviço de Garçom/Garçonete	O serviço deverá ser executado por profissional capacitado e com experiência na atividade de garçom (garçonete), devidamente uniformizado(a) e qualificado(a) para realizar todas as atividades correspondentes à função de garçom, inclusive no atendimento à mesa diretora e à sala VIP, com experiência em eventos e no trato com autoridades.	100	Diária	R\$	R\$
134	Serviços Gerais	Executado por profissional capacitado e uniformizado para a realização de serviços de limpeza e conservação nas dependências do evento e cercanias, antes, durante e depois de sua realização, com todo o material de limpeza incluído e destinação correta dos resíduos	250	Diária	R\$	R\$

135	Cerimonialista	Serviço de organização e coordenação do evento, garantindo a realização do cronograma, gerenciamento da chegada de palestrantes e participantes, bastidores, coordenação dos fornecedores, montagem e desmontagem, etc	250	Diária	R\$	R\$
136	Serviço de estenotipia	Legendagem ao vivo do que está sendo dito, disponibilizadas em telas ou tvs colocadas em áreas visíveis ou reservadas	100	horas	R\$	R\$
137	Serviço de audiodescrição	Serviço de audiodescrição de imagens para pessoas cegas.	200	horas	R\$	R\$
138	Serviço de guia intérprete	Serviço de guia-intérprete para pessoas surdo-cegas	500	horas	R\$	R\$
139	Intérprete de línguas	Profissional de tradução e intérprete para contratação junto à cabine de tradução	300	horas	R\$	R\$

140	Serviço de Recepção	Profissional capacitado e com experiência na atividade de recepção em eventos. Dinâmico, com habilidades para lidar com pessoas e no trato com autoridades. Deve agir com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância. Apresentar-se uniformizado com traje clássico, com cabelos presos (para o sexo feminino) ou estar adequadamente penteado e de barba feita ou aparada (para o sexo masculino)	250	Diária	R\$	R\$
141	Serviço de votação interativa eletrônica	Sistema com Keypads de Votação, display LCD (com visualização prévia dos dados digitados a serem transmitidos, qualidade de sinal, alerta antecipado de bateria, estado de transmissão/recepção e confirmação de recebimento), controle remoto da interatividade(não sendo necessário operador), multicanal e multibase com funções de adicionais de gerenciamento dos keypads a partir do computador central. Capacidade para até 1000 pessoas votando simultaneamente.	25	Diária	R\$	R\$

142	Serviço de Ambulância Avançada (com UTI)	Serviço de Ambulância: prestação de serviços de remoção com ambulâncias UTI e com materiais de consumo. Com equipe profissional especializada (médico, enfermeiro e motorista socorrista para atendimento de urgência no local ou deslocamento de paciente até o pronto socorro mais próximo.	50	Diária	R\$	R\$
143	Serviço de Segurança Noturno	Profissional uniformizado(a), capacitado(a) para execução de segurança desarmada. Necessária apresentação de nada consta da Polícia Civil.	500	Diária	R\$	R\$
144	Serviço de operador de mesa de som	Profissional técnico de sonorização de eventos. O serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada de no mínimo 12 meses na atividade de operação de equipamentos de sonorização, capacitado para realizar a instalação e desinstalação de aparelhos de som, assim como de demãos equipamentos eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	400	Diária	R\$	R\$

145	Serviço de operação de áudio e vídeo	Técnico de operação de áudio e vídeo; o serviço deve ser executado por profissional dinâmico e com experiência comprovada na atividade de operação de equipamentos de som, eletrônicos a serem utilizados na ambientação de eventos.	400	Diária	R\$	R\$
146	Serviço de Captação e Transmissão em tempo real pela internet Prestação de serviços de live streaming	Transmissão de sinal de áudio e vídeo através da Internet para eventos com transmissão em tempo real pela plataforma Microsoft Teams ou outra indicada pelo gestor. Deverá contar com toda a infraestrutura necessária para a realização adequada da transmissão.	200	Diária	R\$	R\$
147	Serviço de filmagem de solenidade/reunião incluso edição, finalização e entrega.	Serviço de captação de imagem. Captação de áudio e imagem em Full HD com 02 Câmeras completas (câmera, tripé, lentes). Tempo médio de gravação por evento 03 horas. Além do material editado integralmente e entregue em mídia digital, deverá ser fornecido o material original. Datas de gravação serão definidas pela contratante. A edição deve contar com audiodescrição para pessoas cegas e ter legenda para pessoas surdas que não usam libras.	200	Diária	R\$	R\$

148	Sistema de Credenciamento	Serviço de credenciamento eletrônico com tablets conectados entre si, com banco de dados e emissão de relatórios e impressora com insumos para impressão de crachás e listas. Até 1.000 pessoas	250	Diária	R\$	R\$
149	Trabalhadores operacionais de carga	Profissionais operacionais, para auxiliarem na montagem e desmontagem das estruturas, manuseio de carga e equipamentos.	200	Diária	R\$	R\$
150	Serviço de Motorista Van	Motorista com habilitação categoria D para dirigir as Unidades Móveis da DPESP	0	Diária	R\$	R\$
151	Serviço de recreação	Grupo de recreadores na proporção de 10 crianças para 1 recreador Infantil que administre atividades lúdicas, educativas e de entretenimento para crianças em eventos, para que seus responsáveis possam se dedicar às atividades do evento. O profissional será responsável por garantir que as crianças estejam envolvidas, se divertindo de maneira segura e estimulante, enquanto participam de jogos, brincadeiras e dinâmicas de grupo. Uso exclusivo para pré-conferência e conferência estadual	50	Diária	R\$	R\$

152	Bombeiro Civil	Serviço de Bombeiro Civil, na área segurança preventiva e ostensiva na prevenção e no combate a incêndio, pânico e no atendimento emergencial de primeiros socorros aos presentes no evento, além de atender a possíveis demandas de abandono de área visando, proteger a vida e danos ao patrimônio público.	100	Diária	R\$	R\$
153	Personagens vivos	Profissionais de personagens vivos em diversos tema. Deverão estar à disposição em todo período da programação.	10	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VII					R\$	R\$

LOTE 08

Grupo VIII	Serviços Musicais	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
-------------------	--------------------------	---------------------	----------------------------	----------------	-----------------------	--------------------

154	Atração Musical – voz violão e percussão	Apresentação artística musical, Tempo de show: de 4 horas a 6 horas. Detalhamento: 2 vozes (Uma Feminina e Uma Masculina) com aparelhagem necessária à apresentação como microfone, pedestais, instrumentos musicais necessários à apresentação, caixa de som, caixa de retorno entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material. Sonorização para eventos de até 600 pessoas. Estilo MPB	20	Diária	R\$	R\$
155	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes	Apresentação artística musical de banda com até 5 integrantes, com duração entre 4 e 6 horas. Detalhamento dos serviços: banda acompanhada de todos os instrumentos necessários à apresentação, como microfone, instrumentos musicais entre outros que se fizerem necessários. Já incluso os encargos com transporte, montagem e desmontagem de todo o material.	20	Diária	R\$	R\$

156	Apresentação musical de DJ, estilo musical eletrônica e outros	Apresentação musical de DJ com todos os equipamentos necessários à apresentação, estilo musical eletrônica e outros, duração da apresentação entre 02 e 04 horas.	20	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO VIII					R\$	R\$

LOTE 09

Grupo IX	Papelaria e Impressos	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
157	Envelopes	Envelope com 26,5cm (larg) X 36cm (alt), personalizado com impressão em 4 cores, papel offset 120g/m.	2.000	Unidade	R\$	R\$
158	Convite	Convite no formato 11,3cm x 8cm, em papel opaline ou similar 180g, com impressão 4 x 0. Envelope com impressão do remetente e do destinatário. A arte será feita pelo contratado conforme a identidade visual a ser fornecida e orientada pela DPESP.	200	Unidade	R\$	R\$
159	Pasta personalizada com bolsa	Pasta 22 x 31 cm com bolsa, em papel cartão 300g, Hot Stamping em laminação fosca	1.200	Unidade	R\$	R\$
160	Bloco personalizado	Bloco de anotações personalizado tamanho A5, a papel Offset, 25 folhas	1.200	Unidade	R\$	R\$

161	Certificados	Certificados em formato A4. Personalizado. Hot stamping dourado na palavra "CERTIFICADO" e no selo da república. Papel moeda 94g. Impressão frente e verso 4x1. Refile com sangria	1.200	Unidade	R\$	R\$
162	Capa de certificados	Capa rígida em Percalux com fita de cetim interna para fixação. Personalizada. Cor verde. Hot stamping com logo dourado. Formato A4	1.200	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO IX					R\$	R\$

LOTE 10

Grupo X	Decoração e Ambientação	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
163	Arranjo de Flores I (centro de mesa)	Arranjo de flores naturais, podendo ser flores do campo/flores da estação. Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	100	Unidade	R\$	R\$

164	Arranjo de Flores II	Arranjo com aproximadamente 40 cm/2m de altura e 50 de largura com mix de flores naturais, gérberas ou flores similares, adequadas ao ambiente do eventos. O arranjo deverá conter folhagem em quantidade adequada. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	60	Unidade	R\$	R\$
165	Vaso Ornamental	Tipo palmeira Phoenix, Bambusa, Palmeira Raphis, Payrus Chinês, Ficus, entre outros. A decisão do tipo de vaso vai depender da decoração do ambiente, porém, para efeito de cotação, levar em consideração os tipos acima. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	20	Unidade	R\$	R\$
166	Arranjo de mesa I	Arranjos de centro mesas baixos com flores tropicais e folhagens. Medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro (no máximo, já incluindo as flores). O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	100	Unidade	R\$	R\$

167	Arranjo de mesa II	Arranjo para mesa de buffet: arranjo de decoração com flores nobres para mesas de buffet. medidas 40 cm de altura x 40 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	50	Unidade	R\$	R\$
168	Arranjo de banheiro	arranjo de banheiro: arranjo de decoração com flores do campo para banheiro: medidas 27cm de altura x 30 cm de diâmetro. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	20	Unidade	R\$	R\$
169	Arranjo de chão	arranjos de chão altos com folhagem tipo palmeira natural com vaso de fibra: medidas 2x0,80m. O modelo deverá ser apresentado para aprovação do fiscal do evento com antecedência mínima de 3 horas antes do início.	20	Unidade	R\$	R\$
170	Árvore de Natal artificial	Árvore artificial na cor verde tradicional, decorada conforme orientação do cliente, com montagem e desmontagem, uso interno, altura de 4 e 5m, locadas por 30 dias, com entrega e retirada e com iluminação em LED.	1	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO X					R\$	R\$

LOTE 11

Grupo XI	Material Corporativo Personalizado	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
171	Camisetas	Camiseta do tipo dry fit, 100% poliamida, com três logotipos gravados com impressão digital de alta precisão, frente e verso. Tamanhos do P até XXG. Cores variadas.	10.000	Unidade	R\$	R\$
172	Bonés	Tecido misto, tamanhos P/M/G/GG, personalizado com arte apresentada pelo cliente.	10.000	Unidade	R\$	R\$
173	Caderno A5	Caderno 14cm x 21cm com capa dura em rPET, personalizada a 4 cores, 96 folhas sem pauta, papel offset 75gr proveniente de gestão florestal sustentável, fita separadora, elástico e bolso em papel na parte traseira interna da capa.	10.000	Unidade	R\$	R\$
174	Caderneta	Caderneta (modelo Moleskine) formato 14cm x21cm, capa com impressão 4x0 cores, em papel couchê 150g laminado, capa empastada em papelão 1,4mm, cantos arredondados. Guardas iniciais e finais papel offset 150g sem impressão Miolo com 80 folhas sem pauta, em papel offset 75g, dobrados e costurados. Com fita separadora e elástico (cores a definir).	10.000	Unidade	R\$	R\$

175	Base de carregamento por Indução 3 em 1	Base de carregamento 3 em 1 via indução. Capaz de carregar simultaneamente celular, lwatch e fones de ouvido por meio da tecnologia de indução Qi. A base deve conter frestas para auxílio da circulação de ar, acelerando o resfriamento e proporcionando uma dissipação de calor ideal ao produto. Deve acompanhar cabo USB tipo C. Personalizado com impressão digital UV - sem limite de cores	10.000	Unidade	R\$	R\$
176	Caixa de Som Multimídia a prova d'Água	Caixa de som multimídia à prova d'água, emborrachada, com ventosa removível, botão play / pause e botão para atendimento de ligações. Compatível com smartphones e tablets. Deve acompanhar cabo. Personalizada com impressão digital UV - sem limite de cores.	10.000	Unidade	R\$	R\$
177	Power bank / carregador portátil	Capacidade da bateria: 12.000 mAh. Com personalização de duas logomarcas a 4 cores.	10.000	Unidade	R\$	R\$
178	Sacolas ecológicas recicláveis	Sacola ecológica ecobag em algodão cru aberto 40cm x 42cm, com impressão digital frente e verso, a 4 cores, alças de ombro com 64cm de comprimento e 3cm de largura. Costura tripla e alça travetada	10.000	Unidade	R\$	R\$

179	Squeeze térmico	Garrafa térmica em aço inox com parede dupla isolada a vácuo, com capacidade de até 450ml com infusor. Tampa rosqueável com anel de silicone para vedação. Display LED com termômetro digital na tampa para indicar a temperatura do líquido. Deve conservar líquidos quentes e frios. Personalização a laser	10.000	Unidade	R\$	R\$
180	Umidificador Ultrassônico LED	Umidificador ultrassônico com led de 7 cores com exibição alternada. Produzido em plástico estilizado com aparência de madeira. Umidificador com capacidade de até 130ml e funcionamento apenas a base de água. Alimentação via cabo USB. Deve acompanhar refil de filtro de algodão e um cabo USB. Personalização a laser	10.000	Unidade	R\$	R\$
181	Pen drive	Memória Flash de Alta Velocidade compatível com os sistemas Windows, MacOS e Linux. Capacidade: 8GB.	10.000	Unidade	R\$	R\$
182	Sacola Térmica	Sacola Térmica Personalizável de 2,5 e 10 litros – Colorida em non-woven	10.000	Unidade	R\$	R\$
183	Squeeze em alumínio	Squeeze em alumínio resistente, 550ml, com impressão	10.000	Unidade	R\$	R\$
184	Squeeze plástico resistente	Squeeze plástico resistente personalizado 600ml	10.000	Unidade	R\$	R\$
185	Copo térmico	Copo térmico 400ml em aço inox, parede dupla e tampa acrílica, com impressão a laser	10.000	Unidade	R\$	R\$

186	Caneca personalizada	Caneca porcelana 325ml, personalizada	10.000	Unidade	R\$	R\$
187	Caderno com Caneta	Caderno 13x17cm com capa dura encadernado em espiral, 60 folhas sem pauta, caderno e caneta personalizados	10.000	Unidade	R\$	R\$
188	Kit pasta completa	Kit de escrita personalizado, contendo 1 bloco de anotações com 40 folhas pautadas na cor bege, 5 sticky notes coloridos com 25 folhas cada, 1 bloco de anotações adesivo medindo 7,5cm x 7,5cm amarelo com 25 folhas, 1 porta cartão, 1 régua de 15cm de bambu, 1 apontador para lápis de bambu, 1 borracha, 1 caneta de papelão com detalhes em plástico e 2 lápis de bambu, em encarte personalizado.	10.000	Unidade	R\$	R\$
189	Pin personalizado	Pin de metal personalizado em relevo	10.000	Unidade	R\$	R\$
190	Caneta com logomarca	Caneta personalizada	10.000	Unidade	R\$	R\$
191	Marca página	Marca página em Hot Stamping e laminação fosca, Couché Brilho 210g	10.000	Unidade	R\$	R\$
192	Material didático para atividades em eventos de "Educação em Direitos"	Itens de papelaria diversos para uso em eventos de "Educação em Direitos" - cartolinas, canetinha hidrográfica, giz de cera, cola bastão, durex colorido, lápis de cor, fita crepe, bloco autoadesivo, pincel marcador, papel sulfite tam. A4, envelopes tam. Carta.	10.000	Unidade	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XI					R\$	R\$

LOTE 12

Grupo XII	Alimentos e Bebidas	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
193	Águam mineral sem gás	Em copos plásticos lacrados de 200 ml. Nota: os produtos utilizados deverão ser de primeira qualidade, de marcas reconhecidas no mercado, respeitando as normas técnicas e legislações vigentes e previamente aprovados pela DPESP	20.000	Unidade	R\$	R\$
194	Café e chá durante o evento	Café e água em garrafa térmica, durante todo evento, em períodos de 4, 6 ou 8h, como reposição e os respectivos acessórios (copos, açúcar, adoçante, mexedor, sachês de chá de marcas reconhecidas no mercado).	20.000	Unidade	R\$	R\$
		Fornecimento de refeição do tipo almoço e jantar, requerido para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servido da seguinte maneira: a) primeira etapa. serviço volante de salgadinhos quentes e frios (três a cinco variedades de cada, a serem escolhidas pela CONTRATANTE), bebidas não alcoólicas (refrigerantes— três				

		tipos, inclusive dietéticos e/ou zero, água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades);				
195	Almoço ou jantar	b) segunda etapa, serviço à francesa ou Buffet do almoço ou jantar. Cujo cardápio, composto de entrada, eventual <i>entremets</i>, prato principal. sobremesa: três a quatro variedades de frutas da estação laminadas, buffet de doces (tortas, pavês, compotas e mousses), c) etapa final: poderá ser necessária a montagem de mesa(s) de apoio para serviço de café, chá (três variedades), bombons finos (mínimo três variedades) e licores; 1. Observações: os molhos e acompanhamentos dos produtos indicados nas primeira e segunda etapas serão escolhidos pelo gestor, bem como bebidas não alcoólicas (refrigerantes — três tipos, inclusive dietéticos e/ou zero), água mineral com e sem gás e sucos naturais de frutas — mínimo três variedades); 2. Observação: A contratada deve prever composição de cardápio de dieta, composta por salada, três variedades de carnes (frango, carne	20.000	Participante	R\$	R\$

		vermelha e peixe), com legumes cozidos, e frutas frescas) para pequena parcela de convidados				
VALOR TOTAL GRUPO XII					R\$	R\$

LOTE 13

Grupo XIII	Locação de Espaço	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
196	Espaço com capacidade para até 100 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	100	Diária	R\$	R\$

197	Espaço com capacidade para até 200 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	100	Diária	R\$	R\$
198	Espaço com capacidade para 300 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

199	Espaço com capacidade para 400 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
200	Espaço com capacidade para 500 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

201	Espaço com capacidade para 600 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
202	Espaço com capacidade para 700 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$

203	Espaço com capacidade para 800 pessoas	Locação de auditório/sala na cidade do evento com as seguintes características: acessibilidade, conexão com internet (cabeadas e/ou wireless); acusticamente isolada e totalmente climatizada; equipada com cadeiras estofadas e mesas de apoio (pranchões); sistema de áudio e vídeo (projektor multimídia). Tela de projeção, inclusive microfone, flip chart ou quadro branco com pincéis; organização da sala em auditório, com banheiro masculino e feminino e PNE.	20	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XIII					R\$	R\$

LOTE 14

Grupo XIV	Serviço de Hotelaria	Detalhamento	Quantidade Estimada	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
204	Apartamento single em hotel de categoria Superior		200	Diária	R\$	R\$
205	Apartamento single em hotel de categoria Luxo		200	Diária	R\$	R\$
206	Apartamento Double em hotel de categoria Superior		100	Diária	R\$	R\$

207	Apartamento Double em hotel de categoria Luxo	Diárias em hotel na Capital de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O local do evento será informado à contratada no prazo de 7 (sete) dias antes da realização do evento. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	100	Diária	R\$	R\$
-----	---	--	-----	--------	-----	-----

208	Apartamento single em hotel de categoria Superior	Diárias em hotel no interior e litoral de SP de categoria superior ou luxo, com apartamentos single e double para hospedagem dos participantes e convidados das atividades realizadas pela DPESP, com café da manhã incluso. Considera-se hotel de categoria superior àquele que possui 4 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. Considera-se hotel de categoria luxo aquele que possui 5 estrelas dentro da regulamentação da EMBRATUR. O hotel deverá seguir todas as regras de acessibilidade e será vistoriado pelo fiscal do contrato para aceitação.	200	Diária	R\$	R\$
		Espaço para realização do evento propriamente dito que deverá ser do tipo auditório, no hotel de hospedagem ou em local adequado e vistoriado pelo gestor para fins de aprovação local deverá ser em espaço privativo, amplo e apropriado para realização de convenções, congressos, seminários, exposições, visitas públicas, audiências públicas, conferências, encontros, jornadas, movimentos, workshops, reuniões				

		técnicas, palestras e demais eventos relacionados a DPESP, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação. Deverá comportar, no mínimo, 20% a mais do número de participantes estimados para o evento. O local deverá conter número de cadeiras de, no mínimo, 20% a mais do número de participantes, do tipo estofado e confortável, com suporte na lateral para a escrita ou com mesas de apoio, inclusive cadeiras especiais para participantes com excesso de peso e PNE. No local do auditório deverá ter espaço para a montagem de mesa diretora de acordo com layout e número de autoridades apresentados pela Contratante, composta de cadeiras tipo estofadas e confortáveis. No local do auditório deverá ter espaço reservado para mesas de áudio vídeo, som, iluminação, gravação, câmeras, fotografia e etc. O local do evento será previamente vistoriado pelo gestor para verificação quanto às características e necessidades de acordo com o porte e perfil do evento e				
209	Locação de espaço físico para realização do evento propriamente dito		7	Diária	R\$	R\$

		também: a)proporcionar conforto e segurança aos participantes; b) possuir boas condições de iluminação; c) possuir sistema de ar condicionado; d) possuir acesso à internet; e) possuir condições físicas adequadas para projeção de imagens e utilização de microcomputador, projetor multimídia, tela de projeção; f) não poderá apresentar sinais de mofo, de umidade e defeitos nas instalações elétricas; g) estar em condições com as normas de saúde; h)oferecer opção de fornecedores e/ou serviços especiais ii) ser local de fácil acesso. No valor da diária da locação do local do evento devem estar incluídos os custos com a internet e serviços de áudio como microfone, mesas de som e caixas de som. Capacidade até 300				
		pessoas. Cardápio Bebidas: •Água mineral com e sem gás; •02 (duas) tipos de sucos (natural ou de polpa de frutas, sem conservantes, de primeira linha, nos sabores laranja, abacaxi, maçã, goiaba, abacaxi com hortelã, maracujá, uva); e •02 (duas) tipos de				

		refrigerantes de primeira linha normal e diet (cola e guaraná); • Gelo Prato principal: •03 (três) tipos de saladas de hortaliças/folhas – (tomate/pepino); •02 (dois) tipos de molhos (além do azeite, vinagre e sal), dentre as opções: mostarda, ceasar, limão siciliano e italiano; •Arroz branco e Arroz Integral; •02 (dois) tipos de legumes e verduras cozidas, dentre as opções: cenoura, brócolis, mandioquinha, vagem e chuchu; •Purê de batatas; •Lagarto ao molho madeira; •Opção proteína vegetariana; •Filé de frango grelhado; •02 (dois) tipos massas: canelone de presunto e queijo e penne com molho a parte; e •02 (dois) tipos de molhos para as massas: branco e ao sugo; •Lasanha de berinjela vegetariana •Queijo parmesão ralado à parte. Sobremesa: •Torta holandesa; •Mousse de chocolate e mousse de maracujá; e				
210	Almoço ou jantar em ambiente hoteleiro		1500	Participante	R\$	R\$

		•Frutas da época (mamão, melão, abacaxi laminados). Serviço de finalização: •Café e chá (sabores diversos) com opção de açúcar e adoçante em saches. Todos os alimentos e bebidas, bem como os utensílios, deverão ser de primeira qualidade. Eventuais mudanças no cardápio devem ser aprovadas pelo gestor. O serviço deve ser prestado no hotel de hospedagem.				
--	--	---	--	--	--	--

211	Locação/reserva de espaço para realização de almoço/jantar abertura ou encerramento de evento	O espaço para realização de almoço institucional deverá ser no hotel de hospedagem, quando ocorrer em espaço diferente do restaurante do hotel, ou em outro local adequado e escolhido pelo gestor, devendo ser em local agradável, em espaço privativo e apropriado para comportar o número de participantes (em média 250 pessoas), incluindo mesas, cadeiras, cadeiras adaptadas para PNE e local para o Buffet, com instalações elétricas, iluminação e ar-condicionado em perfeito estado de conservação, bem como completa infraestrutura como talheres em inox e louças finas, bem como serviço de garçom suficiente para o número de convidados	7	Diária	R\$	R\$
VALOR TOTAL GRUPO XIV					R\$	R\$

Valor total a ser registrado:	R\$... (valor por extenso)
--------------------------------------	------------------------------------

2.2. Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo ao Gerenciador da ata, promover pesquisa prévia de preço que revele a conveniência da contratação.

2.3. Por ocasião do fornecimento dos bens decorrente desta ATA, observar-se-ão, também quanto ao preço, as previsões do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900XX/2025**, que a precedeu e integra o presente instrumento.

2.4. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

2.5. Sempre que os preços registrados estiverem acima dos valores praticados pelo mercado, o Órgão Gerenciador convocará a Detentora com a finalidade de negociar a redução dos valores para adequá-los à realidade do mercado.

2.6. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de execução do contrato, previstas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**) que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

2.7. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão Gerenciador será a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (Coordenadoria Geral de Administração):

a) Endereço: Rua Líbero Badaró, nº 616, 10º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01008-000

b) CNPJ/MF: 08.036.157/0001-89.

3.2. O Órgão Participante será Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo:

a) Endereço: Rua Líbero Badaró, nº 616, 4º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01008-000

b) CNPJ/MF: 13.886.096/0001-89

3.3. Os quantitativos do órgão gerenciador e órgão participante estão descritos na Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência desta ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de intenção de registro de preços poderão aderir à ata na condição de não participantes, observados os limites e regras estabelecidos neste instrumento, bem como os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.1. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.2. Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.3. O prazo para efetivar a contratação de que trata a subdivisão acima poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo órgão ou entidade

gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.4. O órgão ou entidade integrante da ata de registro de preços poderá aderir, na qualidade de não participante, a item(ns) para o(s) qual(is) não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos deste item 4.

4.1.5. É da competência do respectivo órgão ou entidade que tenha aderido à ata na condição de não participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação à sua própria contratação, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

Dos limites para as adesões

4.1.6. As contratações adicionais decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os participantes.

4.1.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. A contratação decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e serão observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do instrumento da contratação deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A formalização da contratação com os fornecedores registrados nesta ata de registro de preços deverá ocorrer no prazo de validade deste instrumento.

5.3. As ordens de fornecimento decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alteradas, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4. As contratações respeitarão a ordem de classificação dos fornecedores registrados nesta ata.

5.5. O registro de fornecedores incluído nesta ata na forma de anexo, quando for o caso, consiste na formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. A fase de apresentação de amostra(s) que seja exigida na documentação que integra o instrumento convocatório, quando houver, e a habilitação do(s) fornecedor(es) que compõe(m) o cadastro de reserva na hipótese a que se refere o item 5.5, será(ão) efetuada(s) quando houver necessidade de contratação do(s) fornecedor(es) remanescente(s), por impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata, observada a disciplina estabelecida nesta ata e no instrumento convocatório.

5.7. O preço registrado, com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.

5.8. Caso se caracterize hipótese de impossibilidade de atendimento da demanda pelo signatário da ata de

que trata o item 5.6, observado o disposto no referido item, ficará facultado à Administração convocar os fornecedores remanescentes do cadastro de reserva, quando houver, na ordem de classificação, para contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.8.1. Na hipótese de nenhum dos fornecedores que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nas condições propostas pelo primeiro classificado nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização na forma prevista na documentação que integra o edital, poderá:

5.8.1.1. Convocar para negociação os fornecedores remanescentes que mantiveram sua proposta original, quando houver, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

5.8.1.2. Adjudicar e celebrar a contratação nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, observado o disposto neste item 5 e a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.9. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.10. No prazo de validade deste instrumento, o(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) não participará(ão) em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto, salvo na hipótese do inciso VIII do caput do art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) item(ns) registrado(s), nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou da superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. É previsto reajustamento dos preços registrados nesta ata, observados os mesmos critérios estabelecidos na lei para o reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente.

6.2.1. Caso seja realizado reajustamento dos preços desta ata, somente caberá reajustamento dos preços de eventual contratação dela decorrente se forem observados os requisitos especificados no respectivo instrumento, e for ultrapassado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado a partir dos efeitos do reajustamento dos preços desta ata. No caso de reajustamento(s) subsequente(s) ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos do último reajustamento.

6.2.2. O reajuste a que se refere o subitem anterior será aplicado mediante aplicação da seguinte fórmula paramétrica:

$$R = P_0 \times [(IPC/IPCo) - 1]$$

Onde:

R = parcela de reajuste;

P0 = preço inicial do contrato no mês de referência dos preços (data do orçamento estimado) ou preço do contrato no mês de aplicação do último reajuste;

IPC/IPC0 = variação do IPC FIPE - Índice de Preço ao Consumidor, ocorrida entre o mês de referência de preços, ou o mês do último reajuste aplicado, e o mês de aplicação do reajuste.

Vedação a acréscimo de quantitativos

6.3. É vedado:

- a) efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços;
- b) restabelecer os quantitativos que já tenham sido contratados desta ata de registro de preços quando da prorrogação de que trata o item 5.1.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado se tornar superior àquele praticado no mercado, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a sua redução.

7.1.1. Quando for exitosa a negociação a que alude o subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratação decorrentes da ata de registro de preços, para que realizem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.1.2. O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas, caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado.

7.1.2.1. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no subitem 9.1.3.

7.1.2.1.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 7.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa, caso, nas negociações a que alude o subitem anterior, os fornecedores do cadastro de reserva não aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2. Quando o preço praticado no mercado se tornar superior ao preço registrado, o fornecedor poderá requerer ao órgão ou entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, desde que observe os requisitos especificados no subitem 7.2.1.

7.2.1. O requerimento a que alude o subitem 7.2 deverá observar o disposto no subitem 6.1 e estar acompanhado de:

- a) prova de fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso registrado nesta ata;
- b) documentação comprobatória da inviabilidade de manutenção do preço registrado.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação dos requisitos especificados nos subitens 7.2 e 7.2.1:

- a) o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora;
- b) o fornecedor deverá cumprir o compromisso registrado na ata sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 9.1, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2.3. Quando realizado o cancelamento do registro do fornecedor a que alude a alínea “b” do subitem 7.2.2, o órgão ou entidade gerenciadora convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no subitem 5.6.

7.2.3.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará a ata de registro de preços, nos termos do subitem 7.2,

e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa, caso não obtenha êxito nas negociações a que alude o subitem anterior.

7.2.4. Quando forem comprovados os requisitos estabelecidos nos subitens 7.2 e 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora:

- a) alterará o preço registrado, observados os valores praticados pelo mercado, no limite do impacto causado pelos fatos supervenientes ensejadores da inviabilidade de manutenção do preço inicial;
- b) comunicará o novo preço aos órgãos e entidades que tiverem firmado contratos decorrentes desta ata de registro de preços, para eventual alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços e, caso seja admitida a adesão na cláusula quarta, órgãos ou entidades não participantes, nas seguintes condições:

- a) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, caso seja admitida a adesão no item 4 deste instrumento, hipótese em que serão observados os limites previstos no art. 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora somente autorizará o remanejamento solicitado que seja justificado pelo solicitante, se houver prévia anuência do fornecedor e do órgão ou entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O órgão ou entidade gerenciadora cancelará o registro do fornecedor quando este:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) se recusar a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 7.2.2; ou
- d) for apenado com sanção prevista no inciso III do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicada no âmbito da Administração Pública do Estado de São Paulo, ou sanção prevista no inciso IV do caput do mesmo artigo.

9.1.1. Na hipótese a que alude a alínea “d” do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas novas contratações derivadas desta ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.1.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no subitem 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.1.3. Quando for cancelado o registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os fornecedores que compõem o cadastro de reserva, observados a ordem de classificação e o disposto no subitem 5.6.

9.1.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora qualquer das ocorrências previstas no subitem 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá, justificadamente, cancelar, total ou parcialmente, os preços registrados nesta ata de registro de preços:

a) por razão de interesse público;

b) a pedido do fornecedor, à vista de prova da ocorrência superveniente de caso fortuito ou força maior que impossibilitem o cumprimento do compromisso registrado; ou

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.1.2.1.1 e 7.2.3.1.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.1.1. As sanções cabíveis também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

10.2. A execução dos contratos decorrentes do presente Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, o Ato Normativo DPG nº 237, de 28 de março de 2023, e Ato Normativo DPG nº 238, de 28 de março de 2023.

10.3. É da competência do respectivo órgão ou entidade participante, garantidos o contraditório e a ampla defesa, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.4. O órgão ou entidade participante deverá informar ao órgão ou entidade gerenciadora as ocorrências de que trata o subitem 9.1.4, para a finalidade indicada nessa disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

11.1. Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações contraídas, consideram-se partes integrantes desta ATA o Edital de Pregão Eletrônico nº **900XX/2025** acompanhado de seus Anexos, constantes do Processo SEI nº 2024/0035870 e, em especial, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação da eventual signatária que concordou em fornecer o produto pelo preço da primeira colocada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Os fornecedores registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

12.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes

da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

12.1.2. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

12.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a expedição de Ordem de Serviço.

12.2.1. Se, por ocasião da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2.2. Se não for possível a atualização por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 12.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

12.3.1. A relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (“TCE/SP”), o cadastro de sanções administrativas (https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx) e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS” (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>) deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

12.3.2. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no Edital.

12.4. O fornecedor receberá a Ordem de Serviço através da mensageria eletrônica e deverá enviar mensagem de confirmação de recebimento, em um prazo de 72 (setenta e duas) horas, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4.1. Caso a mensagem seja devolvida, importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

12.4.2. Após o prazo de 72 (setenta e duas) horas sem que haja confirmação de recebimento, a Ordem de Serviço será considerada recebida

12.4.3. O prazo para início da execução terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será juntada ao processo.

12.5. Quando a empresa registrada, convocada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deixar de comprovar a regularidade dos documentos indicados no item 11 do Edital, ou quando não apresentar a situação regular de que tratam os subitens 12.2.1 e 12.3, ou, ainda, se recusar a receber a Ordem de Serviço, serão convocadas as demais com preço registrado, na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação e atendimento de seu objeto.

12.6. Caso a Contratada seja cooperativa, haverá rescisão imediata do contrato se constatada a ocorrência superveniente da prestação de trabalho nas condições a que alude o artigo 1º, §1º, do Decreto Estadual nº

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência (Anexo I do Edital) que o precederam, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

13.2. Os casos omissos nesta ATA serão solucionados com base na legislação Federal e, subsidiariamente, na legislação Estadual.

13.3. A Detentora deverá respeitar o Ato Normativo nº 194, de 31 de maio de 2021 (Anexo VII do Edital), manter atualizado o seu cadastro junto ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

13.4. a Detentora se obriga a cumprir integralmente os ditames da Lei Federal nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), em especial:

13.4.1. A Detentora compromete-se a utilizar eventuais dados coletados exclusivamente na sua execução da ata, vedada sua cessão para terceiros, ainda que para a execução do objeto da contratação, sem expressa anuência da Defensoria Pública;

13.4.2. A Detentora cumprirá, a todo momento, as leis de proteção de dados, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a Defensoria Pública, seus integrantes ou servidores/as em situação de violação das leis de proteção de dados;

13.4.3. A Detentora compromete-se a eliminar todos os dados coletados ao final da vigência da última contratação, bem como adotar meios e sistemas de segurança de proteção ao acesso destes dados enquanto utilizados e não descartados;

13.4.4. A Detentora compromete-se a não se utilizar de quaisquer técnicas de modo a reverter os processos de anonimização ou pseudoanonimização dos dados obtidos em razão das contratações;

13.4.5. A Detentora deverá comunicar à Defensoria Pública, o mais breve possível, a ocorrência de qualquer incidente de segurança relacionado ao tratamento de dados objeto das contratações;

13.4.6. A Detentora se responsabiliza por quaisquer multas impostas por autoridades de proteção de dados, relacionadas a este contrato, por violação da Lei Geral de Proteção de Dados;

13.4.7. Se o titular dos dados, autoridade de proteção de dados, ou terceiro solicitarem informações da Detentora relativas ao tratamento de Dados Pessoais, a Detentora submeterá esse pedido à apreciação da Defensoria Pública;

13.4.8. A Detentora não poderá, sem instruções prévias da Defensoria Pública, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas desta ATA. E assim, lavra-se a Ata de Registro de Preços cujo teor foi lido e achado conforme pelas partes, vão por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LUIZ ANTÔNIO SILVA BRESSANE

COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME DA DETENTORA

NOME REPRESENTANTE

CARGO REPRESENTANTE

DETENTORA

TESTEMUNHAS:

(nome/cargo)

(nome/cargo)

ANEXO VI

**REQUERIMENTO DE CADASTRO COMO USUÁRIO/A EXTERNO/A, DECLARAÇÃO DE
CONCORDÂNCIA, VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E AUTENTICIDADE DOS
DOCUMENTOS ENVIADOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2025

PROCESSO SEI Nº 2024/0035870

Nome: _____

RG: _____ **CPF:** _____

Endereço: _____

Por meio deste documento, formalizo meu requerimento de cadastro como usuário/a externo/a no SEI-DPESP e DECLARO aceitar as condições que disciplinam o processo eletrônico no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha) e responsabilizando-me pelo uso indevido nas esferas civil, administrativa e penal.

DECLARO, ainda, que os documentos e o endereço por mim enviados são verdadeiros, sendo de minha inteira responsabilidade:

I– o sigilo da senha de acesso, que é pessoal e intransferível, não sendo oponível, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido;

II– as condições de minha rede de comunicação, o acesso a meu provedor de internet e a configuração do computador utilizado nas transações eletrônicas;

III - a conformidade entre os dados informados no formulário eletrônico de solicitação de cadastro de usuário/a externo/a e aqueles contidos nos documentos enviados para o endereço eletrônico sei@defensoria.sp.def.br;

IV - a confecção dos documentos digitais em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo sistema no que se refere ao formato e ao tamanho dos arquivos transmitidos eletronicamente;

V – o acesso ao endereço eletrônico www.defensoria.sp.def.br/sei para obter informações sobre como utilizar o SEI-DPESP, sobre recomendações e regulamentações de utilização do sistema e sobre períodos de manutenção programada ou qualquer outro tipo de indisponibilidade;

VI - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até às 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário/a externo/a.

Tenho CIÊNCIA de que o cadastro não implica disponibilização de acesso a qualquer processo ou ato, que será objeto de análise pela área responsável, e de que os meus dados pessoais serão tratados nos termos dos arts. 7º, incisos II, V, VI, e 11, inciso II, alíneas 'a', 'b' e 'd', da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a Usuário/a

(assinar conforme consta do documento de identificação civil enviado por e-mail em conjunto com esta declaração)

Junto com essa declaração digitalizada e assinada devem ser enviadas cópias digitalizadas dos originais dos seguintes documentos:

Documento pessoal que contenha número de CPF, assinatura, RG e órgão expedidor;

Comprovante de endereço atualizado em nome do/a solicitante.

ANEXO VII

ATO NORMATIVO DPG Nº 194, DE 31 DE MAIO DE 2021, COM ALTERAÇÃO DO ATO NORMATIVO DPG Nº 220, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Sistema Eletrônico de Informações - SEI no âmbito da Defensoria Pública do Estado

Considerando a importância de aumentar a celeridade na tramitação de documentos e processos administrativos e de reduzir o uso de insumos, custos operacionais e de armazenamento;

Considerando a necessidade contínua de aprimorar a segurança e a confiabilidade dos dados, criando condições mais adequadas para a produção e utilização de informações;

Considerando a necessidade de aprimoramento das ferramentas de transparência e acesso às informações;

Considerando o projeto Defensoria Digital; e

Considerando, por fim, a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2020, em 23 de outubro de 2020, com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 19, incisos I e XII, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Da Instituição do SEI no Âmbito da Defensoria Pública do Estado

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região – TRF4, para tramitação eletrônica de todos os processos administrativos relacionados à atividade-meio.

Parágrafo Único – O SEI aplica-se aos processos administrativos da Corregedoria-Geral, Conselho Superior, Escola da Defensoria Pública - EDEPE e Ouvidoria-Geral.

Art. 2º. O SEI compreenderá:

I – o controle do protocolo, da tramitação e do arquivamento de documentos e processos;

II – a produção, o registro e a publicidade de atos processuais, observadas as hipóteses legais de sigilo ou publicidade restrita; e

III – o fornecimento de dados essenciais à gestão das informações necessárias aos órgãos de administração e controle.

Parágrafo Único – O SEI estará disponível de forma ininterrupta, ressalvados os períodos de indisponibilidade ou manutenção.

Seção II

Dos/as Usuários/as Internos/as e Externos/as

Art. 3º. Todos/as os/as Defensores/as Públicos/as e servidores/as da instituição são considerados/as usuários/as internos/as do SEI, e seu cadastro inicial é automático e será realizado no perfil básico, pela Divisão de Gestão Documental – DGD do Departamento de Logística – DLO e pelo Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPGnº 220, de 09/09/2022).

§ 1º – Os/as demais usuários/as internos/as terão seu cadastramento regulamentado por portaria da Coordenadoria Geral de Administração. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022)

§2º – O cadastro é pessoal e intransferível e atribuirá nome de usuário/a e senha para acesso ao SEI.

Art. 4º. São considerados/as usuários/as externos/as os que, não pertencendo aos quadros da instituição, necessitarem praticar atos no SEI.

Parágrafo Único – O cadastro de usuário/a externo/a, também pessoal e intransferível, não é automático e será realizado após solicitação do/a interessado/a ao CGPE da CGA e preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponível em sítio eletrônico, de acordo com o modelo definido por Portaria da CGA. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022).

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO DO SEI

Seção I

Da Tramitação dos Processos Físicos e Eletrônicos

Art. 5º. A partir da data de publicação deste Ato, todos os novos documentos e processos administrativos relacionados à atividade-meio da Defensoria Pública do Estado deverão ser elaborados no SEI.

§ 1º. Os documentos ou processos administrativos já existentes na data de publicação deste Ato poderão continuar a ser tramitados em meio físico até o seu encerramento.

§ 2º. O recebimento de documentos em papel fica condicionado à sua digitalização e inserção no SEI, passando a tramitar exclusivamente em meio eletrônico. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022)

a) Os documentos em condições de recebimento serão digitalizados, juntados aos autos eletrônicos por usuário interno da DPESP, passando a ter a mesma força probante dos originais.

b) Os originais dos documentos recebidos em papel e digitalizados nos termos do § 1º poderão ser devolvidos ao portador após a digitalização e juntada no processo SEI.

c) Os originais que não forem devolvidos serão mantidos pela Secretaria da unidade e ficarão à disposição dos/as interessados/as por 30 (trinta) dias, findo os quais serão eliminados, sendo desconsiderada qualquer alegação de adulteração do documento eletrônico.

Art. 6º. A critério do órgão da Defensoria Pública emissor do documento ou do que houver instaurado o processo administrativo físico e objetivando maior celeridade de tramitação, esses documentos ou processos poderão ser, parcial ou totalmente, digitalizados para o SEI em formato .pdf.

§1º – Na hipótese de digitalização parcial, o órgão responsável pela digitalização e inclusão no SEI deverá certificar no processo administrativo físico que, a partir daquela data, na forma do Anexo II, o processo administrativo passará a ser tramitado em formato digital no SEI.

§2º – Os processos eletrônicos instaurados na forma do caput deverão ser devidamente instruídos com

cópias dos autos dos processos físicos de modo a permitir sua regular tramitação no SEI.

§3º – Os autos físicos remanescentes, neste caso, deverão ser mantidos sob guarda da área responsável pela digitalização, aguardando-se os prazos da tabela de temporalidade.

§4º – Na hipótese de digitalização total, o órgão responsável pela digitalização e inclusão no SEI deverá certificar, no processo administrativo físico, seu encerramento e indicar que, a partir daquela data, o processo administrativo passará a ser tramitado em formato digital no SEI, na forma do Anexo III.

§5º – No caso do § 4º, os autos físicos, com a respectiva certidão de encerramento, poderão ser encaminhados ao Arquivo Central para eliminação.

§6º – Os autos físicos remanescentes ou que, na forma do parágrafo único do art. 5º, continuem sua tramitação física deverão continuar a ser lançados no sistema SGPDOD, instituído pelo Ato Normativo DPG nº 21, de 24 de agosto de 2009, até que, na hipótese do caput, venham, se o caso, a ser digitalizados para o SEI.

Seção II

Da Assinatura Eletrônica

Art. 7º. O documento produzido no SEI terá garantia de integridade, autoria e autenticidade, mediante utilização de assinatura eletrônica ou com indicação de usuário/a e senha, ambas de uso pessoal e intransferível.

Parágrafo Único – A autenticidade de documento gerado no SEI poderá ser verificada por meio de endereço na rede mundial de computadores, indicado na tarja de assinatura, ou de declaração de autenticidade no próprio documento, com uso de QR Code.

Art. 8º. Na impossibilidade de utilização de assinatura eletrônica pelo usuário/a interno/a, o documento poderá ser assinado em meio físico, hipótese em que caberá ao/à usuário/a a digitalização do documento e sua inserção no SEI, informando as razões para uso da assinatura física.

Seção III

Dos Atos Processuais

Art. 9º. O horário oficial de Brasília/DF será considerado para fins de qualquer prazo no SEI.

Parágrafo único. Considerar-se-á realizado o ato no dia e hora:

I – de seu recebimento no protocolo ou na unidade destinatária; ou

II – de sua assinatura eletrônica.

Art. 10. O ato processual será considerado tempestivo quando praticado no SEI até às 23h (vinte e três horas), 59min (cinquenta e nove minutos) e 59s (cinquenta e nove segundos) do último dia do prazo.

Art. 11. O prazo que vencer em dia de indisponibilidade do SEI será prorrogado para o dia útil seguinte à solução do problema.

§1º – As indisponibilidades e datas de solução dos problemas serão amplamente divulgadas em área específica do portal da Defensoria Pública do Estado na rede mundial de computadores.

§2º – Nas hipóteses de indisponibilidade do SEI, admitir-se-á a tramitação por meio físico, desde que imprescindível ao cumprimento de prazo, obrigação legal ou regulamentar.

§3º – Cessada a indisponibilidade:

I – em se tratando de processo em andamento, deverá ser realizada a tramitação em meio eletrônico pelo/a usuário/a que o praticou o ato em meio físico, indicando o ocorrido no processo;

II – em se tratando de novos documentos, deverá o órgão receptor realizar sua tramitação em meio eletrônico, indicando o ocorrido no processo.

Art. 12. Eventuais dificuldades técnicas ou operacionais não imputáveis ao SEI não servirão de escusa para o descumprimento de obrigações e prazos.

Seção IV

Das Responsabilidades

Art. 13. É responsabilidade do/a usuário/a do SEI:

I – assinar documento no processo administrativo apenas se possuir atribuição, de acordo com o cargo e órgão de lotação;

II – contribuir, em seu órgão de lotação, para divulgação do conhecimento adquirido nas ações de capacitação relacionadas ao SEI;

III – evitar a impressão de documentos físicos, zelando pela economicidade e responsabilidade socioambiental;

IV – guardar sigilo de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível;

V – manter cautela necessária na utilização do SEI visando a evitar que pessoas não autorizadas acessem e pratiquem atos no sistema; e

VI – utilizar o SEI exclusivamente para o desempenho de suas atribuições funcionais.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Da Governança

Art.14. Fica delegada à Coordenadoria Geral de Administração - CGA a governança do SEI no âmbito da Defensoria Pública do Estado, que será executada pelo Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022).

Art.15. Competirá à CGA:

I – elaborar instruções referentes ao uso e atuar como instância deliberativa na gestão do SEI;

II - receber e propor à Defensoria Pública-Geral políticas, aquisições e normas garantidoras do adequado funcionamento do SEI; e

III - encaminhar ao TRF4 as solicitações de melhorias e desenvolvimento de funcionalidades, bem como acompanhar o andamento dessas demandas.

Parágrafo Único – A CGA deverá realizar consulta periódica a todos os órgãos da Administração Superior e à EDEPE visando a identificar e solucionar demandas específicas relacionadas ao funcionamento do SEI em cada órgão.

Art. 15-A. Competirá ao Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE a gestão

operacional e manutenção técnica do Sistema Eletrônico de Informações SEI-DPESP e apoio a gestão de documentos no desempenho das atividades da Instituição, quaisquer que sejam seus suportes e formatos, devendo ainda:

- I - executar demandas orientadas pela Coordenadoria Geral de Administração - CGA na governança do SEI;
- II - zelar pela contínua adequação do SEI às normativas da Política de Gestão Documental, às necessidades e aos padrões de uso e evolução definidos no âmbito da DPESP;
- III - acompanhar a adequada utilização do SEI, zelando pela qualidade das informações nele contidas;
- IV - promover as permissões de acesso de usuários internos e externos;
- V - promover capacitação, suporte técnico-operacional e orientação aos usuários na utilização do SEI DPESP;
- VI - orientar o desenvolvimento, a implantação e o aperfeiçoamento contínuo de sistema informatizado no âmbito da CGA;
- VII – Apoiar as atividades da Comissão Central de Gestão de Documentos – CCGD. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022).

Seção II

Das Alterações dos Demais Atos Normativos Internos

Art. 16. O artigo 13 do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 13.....

I -

a) cópia do ato constitutivo, do contrato social ou do estatuto social e cópia da última alteração, quando houver;

.....

d) cópia dos documentos pessoais com foto do representante da empresa;

.....

II -

a) cópia dos documentos pessoais com foto;

b) em caso de nomeação de representante, cópia da procuração que outorgue poderes à pessoa que o representará;

....." (NR)

Art. 17. Os artigos 12, 13 e 22 do Ato Normativo DPG nº 45, de 21 de março de 2011, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Artigo 12.....

I – Certidão atualizada da matrícula ou cópia, em que conste o proponente locador como proprietário;

.....

IV – Certidão de inexistência de débito de IPTU atualizada ou cópia;

V – Certidão de inexistência de débito condominial atualizada ou cópia emitida;

.....

X – Cópias da cédula de identidade e documento de inscrição no CPF/MF do proponente locador, do seu representante legal ou do seu procurador;

....." (NR)

"Artigo 13.....

I – Cópia do contrato social ou do estatuto social e cópia da última alteração, quando houver;

....." (NR)

"Artigo 22.

§2º

I – Cópia do contrato social ou do estatuto social e cópia da última alteração, quando houver;

....." (NR)

Seção III

Da Vigência

Art. 18. Aplica-se, no que couber, o Ato Normativo DPG nº 21, de 24 de agosto de 2009, que “regulamenta a gestão de processos e documentos administrativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e dispõe sobre a utilização do Sistema de Gestão de Processos e Documentos (SGPDOC)”.

Art. 18A - Inclua-se no artigo 35 do Ato Normativo DPG nº 80, de 21 de janeiro de 2014, a seguinte redação:

Art.35

IX - Centro de Gerenciamento de Documento e Processo Eletrônico – CGPE. (Redação alterada pelo Ato Normativo DPG nº 220, de 09/09/2022)

Art. 19. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seção IV

Das Disposições Transitórias

Art. 20. Durante 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Ato, será permitido criar e tramitar novos documentos por e-mail ou meio físico, ficando facultada a aplicação do disposto no art. 5º.

Parágrafo Único – Neste período, o SEI deverá ser consultado e, caso sejam recebidos novos processos administrativos, nele deverão ser tramitados.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Fernandez Haddad Kavabata, Diretora Técnica do Departamento de Licitações**, em 02/06/2025, às 11:30, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador
1365183 e o código CRC **6E21770A**.

Rua Líbero Badaró, 616 5.º andar - Bairro Centro - CEP 01008-000 - São Paulo - SP - www.defensoria.sp.def.br

2024/0035870

DAOS DLI - 1365183v6